SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING, Prefeita Municipal de Sapiranga, na condição dePresidente da Agesan-RS, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantesdos entes federados consorciados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAAGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS), a realizarse no dia 24 de janeiro de 2019, às 9 horas, em primeira chamada e às 9:30 horas em segundae última chamada, na sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, na Av. João Corrêa, 793-Centro, Sapiranga - RS, 93800-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Discussão e Alteração do Estatuto Social (alteração da sede da Agesan-RS);
2. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que define o percentualda tarifa de regulação;
3. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que inclui a previsãoorçamentária da Agesan-RS no município de Sapiranga;
4. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que altera a Resolução001/2018, que cria e extingue empregos públicos na Agesan-RS;
5. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que adota as normativasda AGERGS;
6. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que prevê osprocedimentos da Ouvidoria da Agesan-RS;
7. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que institui o ConselhoSuperior de Regulação;
8. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que aprova o manual deFiscalização;
9. Apresentação, discussão e aprovação do Projeto de Resolução que prevê a cobrançapor disponibilidade;
10. Aprovação dos nomes para os cargos da Diretoria da Agesan-RS;
11. Assuntos gerais.

Sapiranga, em 18 de janeiro de 2019.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:114F6443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VAL DO RIO DOS SINOS – CP SINOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2018
Contratado: I P TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 04.775.736/0001-92.
Objeto: O presente contrato tem por OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo implantação, treinamento, locação com manutenção mensal, e serviços de atendimento técnico, para sistemas de informática (softwares).
Prazo/Vigência : de 150 dias, contados a partir da data de assinatura deste contrato.
Valor: R$ 1.570,00 (Hum mil quinhentos e setenta reais) Por mês
Data: 04 de Junho de 2018

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:A4C05332

ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VAL DO RIO DOS SINOS – CP SINOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2018
Contratado: FELIPE JOHN CONTABILIDADE.
Objeto: O presente contrato tem por OBJETO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS em Contabilidade Pública, conforme determinado no Termo de Referência, no Anexo I do Edital.
Prazo/Vigência : de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Data: 30 de Julho de 2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:718DD472

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 6.057, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar área onde está situada a Área Verde Monteiro Lobato, situado Bairro Vila Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo, através da presente Lei, fica autorizado a desafetar área onde está situada a Área Verde Monteiro Lobato, situada na Rua Praça Monteiro Lobato, nº 024, Bairro Vila Grande.

Art. 2º Fica para todos os fins e efeitos desafetada da categoria de bem público de uso comum do povo, um imóvel destinado à área verde, denominado Área Verde Monteiro Lobato, situado nesta cidade, no Bairro Grande, na (Rua) Praça Monteiro Lobato, formado pelo todo da quadra nº 24, com a área de 5.160,00m², de formato regular, com as seguintes medidas e confrontações: 86m00 ao norte, com a (Rua) Praça Monteiro Lobato; 86m00 ao sul, com a (Rua) Praça Monteiro Lobato; 60m00 ao leste, com a (Rua) Praça Monteiro Lobato; 60m00 ao oeste, com a (Rua) Praça Monteiro Lobato; localizado no quarteirão formado pelas seguintes ruas: norte, (Rua) Praça Monteiro Lobato; sul, (Rua) Praça Monteiro Lobato; leste, (Rua) Praça Monteiro Lobato; oeste (Rua) Praça Monteiro Lobato.

Art. 3º O imóvel descrito acima passa a integrar a categoria de bem dominical do Município, disponível, conforme descrito no artigo 1º, de propriedade do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, em Alegrete, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:754B6C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 6.059, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais em consonância com a Lei nº 5.700/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais em consonância com a Lei nº 5.700, de 25 de outubro de 2016.

Art. 2º Fica concedido o percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) a título de Revisão Geral Anual, correspondente a inflação do período de janeiro a dezembro de 2018, aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:183977A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 6.060, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a contratação temporária de Calceteiros, em caráter emergencial para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação temporária de Calceteiros, para o preenchimento de dez (10) vagas, regime de trabalho de 40h semanais, em caráter emergencial para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 256 e 260 da Lei Complementar nº 018/2005.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 3º O prazo da contratação será pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por mais até 180 (cento e oitenta) dias, havendo interesse da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer momento, sem ônus ao contratante, desde que hajam servidores disponíveis, aprovados em concurso.

Art. 4º O processo seletivo se dará pela análise de títulos, por comissão especializada, já existente, da própria Secretaria de Infraestrutura.

Art. 5º As informações necessárias que permitam aos interessados conhecer as condições da futura contratação temporária, constarão no Edital a ser publicado no sítio do Município www.alegrete.rs.gov.br e nos Murais localizados no prédio do Palácio Rui Ramos, situado à Praça Getúlio Vargas, 409, Centro, e no prédio do Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, situado na Rua Major João Cezimbra Jaques, 200, Bairro Medianeira, e também, poderão ser obtidas na Secretaria de Infraestrutura, através da comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º O valor da retribuição pecuniária dos contratados para o cargo de Calceteiro, corresponderá ao vencimento básico do Padrão II, Grau "A", correspondente ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Alegrete, acrescido das vantagens legais pertinentes.

Art. 7º As contratações estarão vinculadas à Secretaria de Infraestrutura do Município, sendo que a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão provenientes das seguintes classificações orçamentárias:
Secretaria de Infraestrutura
070104.122.1026.2436 - Manut. Das Ativ. da Secretaria Infraestrutura
Estrutural Contábil: 3319004000000
Despesa: Contratação por Tempo Determinado
Recurso: 0001-LIVRE
Reduzido: 11834

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:4A04FCDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 6.061, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a contratação temporária de Médico Veterinário, em caráter emergencial para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação temporária de Médico Veterinário, para o preenchimento de uma (1) vaga, regime de trabalho de 30h semanais, em caráter emergencial para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 256 e 260 da Lei Complementar nº 018/2005.

Art. 2º O servidor contratado será lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município.

Art. 3º O prazo da contratação será pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por mais até 180 (cento e oitenta) dias, havendo interesse da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, sem ônus ao contratante, desde que haja servidor disponível, aprovado em concurso.

Art. 4º O processo seletivo se dará pela análise de títulos, por comissão especializada, já existente, da própria Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 5º As informações necessárias que permitam aos interessados conhecer as condições da futura contratação temporária, constarão no Edital a ser publicado no sítio do Município www.alegrete.rs.gov.br e nos Murais localizados no prédio do Palácio Rui Ramos, situado à Praça Getúlio Vargas, 409, Centro, e no prédio do Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, situado na Rua Major João Cezimbra Jaques, 200, Bairro Medianeira, e também, poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura e Pecuária, através da comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º O valor da retribuição pecuniária dos contratados para o cargo de Médico Veterinário, corresponderá ao vencimento básico do Padrão VII, Grau "A", correspondente ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Alegrete, acrescido das vantagens legais pertinentes.
Parágrafo único. Em regime de trinta (30) horas semanais, o contratado, para o cargo de Médico, receberá acrescido do valor proporcional ao contrato de 20 horas.

Art. 7º As contratações estarão vinculadas à Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município, sendo que a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão provenientes das seguintes classificações orçamentárias:
Secretaria de Agricultura e Pecuária
100220.122.1013.2229 Manutenção das Atividades
3319004000000 Contratação Por Tempo Determinado 0001 Livre 12254-8

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:C8872233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 6.062, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 3.556,77 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) - Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial na Lei nº 6.038, de 07 de dezembro de 2018, que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alegrete*" para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 3.556,77 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) com a seguinte Classificação Orçamentária:
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 03-06 - Defesa Civil
Projeto/ Atividade: 2381 - Fundo Municipal de Defesa Civil
3.3390.32.00.00.00- Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.....R$ 2.056,77
3.3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R$ 1.500,00
Recurso -1055-FUNDEC
Total do Crédito Adicional .....R$ 3.556,77

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recurso o valor de R$ 3.556,77 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) para o crédito adicional especial aberto no art.1º, oriundo do Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso 1055 - FUNDEC no valor de.....R$ 3.556,77.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:05306309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 6.063, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a Realizar Abertura de Crédito Adicional Especial, no Valor de R$ 15.000.000,00 (quinze Milhões Reais) - Secretaria de Infraestrutura**.**

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de credito adicional especial na Lei nº 6.038, de 07 de dezembro de 2018, que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alegrete*" para o exercício financeiro de 2019, no valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões reais) com a seguinte Classificação Orçamentária:
Órgão: 07 - Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 07-01 - Setor Urbano
Projeto/ Atividade: 1487 - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento - FINISA
3.4420.93.00.00.00- Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
3.4490.51.00.00.00- Obras e Instalações .....R$ 11.899.900,00
3.4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente .....R$ 3.100.000,00
Recurso -2057-FINISA
Total do Crédito Adicional .....R$ 15.000.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recurso o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o crédito adicional especial aberto no art.1º, oriundo de financiamento, conforme Carta Consulta Setor Público – FINISA no valor de .....R$ 15.000.000,00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:342B992A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 6.064, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e Vencimentos, Salários, Proventos e Pensões dos Servidores da Câmara Municipal de Alegrete.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) a título de Revisão Geral Anual correspondente inflação do período de janeiro a dezembro de 2018, aos vencimentos básicos dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo, Cargos em Comissão, bem como proventos dos Servidores Inativos e Pensionistas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:8B989301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 6.065, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Alegrete, em consonância com a Lei nº 5.699, de 25 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) a título de Revisão Geral Anual, correspondente inflação do período de janeiro a dezembro de 2018, aos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Alegrete, em consonância com o art. 2º da Lei nº 5.699, de 25 de Outubro de 2016, que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores Municipais de Alegrete, para o período de 1º de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020".

Parágrafo único. Aplica-se o percentual de 3,43 (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) ao disposto na alínea "A", do Art. 4º, da Lei 5.699, de 25 de Outubro de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:638E96D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliários (móveis para escritório) para a nova sede da Câmara Municipal de Alvorada, conforme as especificações do Termo de Referência.
DATA ABERTURA: 31 e janeiro de 2019 **HORÁRIO**: 15 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores, Av. Getúlio Vargas, nº 2266 – 2º andar – Alvorada-/RS.
Informações pelo e-mail licita@camara-alvorada.rs.gov.br
Edital disponível no https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php

Alvorada, 21 de janeiro de 2018

VEREADOR JULIANO RAMON MARINHO
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:3C9AC3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JANEIRO / 2019

Termo Aditivo 090/2018 A, RPO do Pregão Eletrônico 032/2018 – Registro de Preços 032/2018 de Palmas/TO

Termo Aditivo ao Contrato tem como objeto a **TROCA DE MARCA,** solicitada pela empresa contratada em 07 de dezembro de 2018, dos **Itens 01 e 02 – Ambulância Simples de Remoção Tipo A** da marca **PG 300** para a marca **Montana LS adaptado em Ambulância Tipo A,** do Contrato firmado entre as partes em 23/10/2018.

Contratada: Inov9 Comercial e Serviços Eireli ME

Alvorada, 21 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:402CA6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JANEIRO / 2019

Termo Aditivo 004/2017 C, Tomada de Preços 006/2016

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 73 (setenta e três) dias, do dia 29 de janeiro de 2019 a 12 de abril de 2019.

Prorroga-se o prazo de execução dos serviços do Lote 03- E.M.E.F. Rui Barbosa por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do dia 31 de dezembro de 2018 até o dia 14 de fevereiro de 2019.

Acrescenta-se R$ 22.232,32 (vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) ao valor total do Lote 3 – E.M.E.F. Rui Barbosa, ou seja, 14,51%, referente à alteração no projeto e na planilha orçamentária da obra.

Suprime-se o valor de R$ 23.730,93 (vinte e três mil setecentos e trinta e reais e noventa e três centavos) referente à alteração no projeto e na planilha orçamentária da obra, resultando em uma supressão de 15,50% ao valor total do Lote 3 – E.M.E.F. Rui Barbosa.

A supressão total do Lote resta equivalente a R$ 1.498,61 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)

Contratada: Construtora Tabaí Eireli – EPP

Alvorada, 21 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:390499C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JANEIRO / 2019

Termo Aditivo 077/2018 A, Tomada de Preços 020/2018

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, do dia 31 de janeiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019.

Prorroga-se a vigência da execução contrato por mais 30 (trinta) dias, do dia 01 de fevereiro de 2019 a 03 de março de 2019

Contratada: Base Demolições e Serviços Eireli

Alvorada, 21 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E4805048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS JANEIRO / 2019

Contrato 001/2019, Tomada de Preços 026/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do CERCAMENTO, CALÇADAS, DRENAGEM, PÁTIO COBERTO E ÁREA DE RECREAÇÃO INFANTIL, na EMEF PADRE LEO, situada à Rua Santa Catarina, nº 18, Bairro Da Figueira, Alvorada-RS.

Contratada: Base Demolições e Serviços Eireli.

Valor: O valor total do contrato é de R$ 193.865,52 (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Alvorada, 21 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:6CA22D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 110

"Dispõe sobre a suspensão dos prazos, atos e audiências dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o valoroso e profícuo espírito de parceria que norteia as relações institucionais entre a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Alvorada e o Município de Alvorada;

CONSIDERANDO que o gozo de férias é um direito social reconhecido a todos os trabalhadores na Constituição Federal, e o mesmo deve ser aplicado aos Advogados indistintamente;

CONSIDERANDO a realização de recesso dos órgãos judiciais bem como a suspensão de prazos, o que ocorre por força de lei, resoluções ou outras medidas administrativas, no período compreendido entre 20/12/2018 e 20/01/2019;

DECRETA:

Art. 1º É decretada a suspensão dos prazos, atos e audiências dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, no âmbito dessa municipalidade, no período compreendido entre 20/12/2018 e 20/01/2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:6F426242

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 006

Regulamenta o art. 34, inciso X, da Lei Complementar nº 2.586, de 26 de dezembro de 2012, e, dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1.º O Município poderá receber de contribuintes dação de imóvel(eis) em pagamento, para o fim de extinção de crédito tributário, conforme previsto na Lei Complementar nº 2.586, de 26 de dezembro de 2012.
Parágrafo único. O contribuinte que desejar oferecer imóvel(eis) em dação de pagamento, deverá requerê-lo junto ao Protocolo Geral, com os documentos elencados neste Decreto.
Art. 2.º O bem imóvel de propriedade do contribuinte, objeto da dação em pagamento, será avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens, nomeada pelo Prefeito através de Portaria Municipal, que será constituída por 3(três) servidores do quadro efetivo do Município, sendo:
I – um servidor Engenheiro Civil ou Arquiteto;
II – um servidor Procurador Municipal;
III – um servidor Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda.
Art. 3.º A dação em pagamento sob a forma de bens imóveis deve compreender os débitos, incluídos juros, multa e despesas judiciais, vedada a renúncia fiscal ou a diminuição de receita para o Município.

Art. 4.º Para viabilizar a dação em pagamento, em bens imóveis, o contribuinte-requerente deverá juntar ao seu requerimento, no Protocolo Geral, os seguintes documentos:
I – documento comprobatório da titularidade do imóvel;
II – matrícula do bem junto ao Registro de Imóveis;
III – certidão que comprove que o imóvel está livre de quaisquer ônus e de débitos tributários, exceto os débitos municipais compreendidos na dação.
Art. 5.º Na conclusão dos trabalhos a Comissão deverá emitir um Laudo de Avaliação, contendo o valor atribuído ao imóvel objeto da dação.
Art. 6.º Se o valor do imóvel for inferior ao valor da dívida, o Município continuará credor da diferença, seguindo a cobrança sobre o saldo remanescente.
Art. 7.º Compete ao Prefeito Municipal a decisão final sobre o recebimento ou não do ou do(s) imóvel(eis) ofertado(s) para dação em pagamento por requerimento do contribuinte devedor.
Art. 8.º Compete à Secretaria Municipal de Administração a prática de todos os atos necessários à perfectibilização do recebimento do imóvel em dação, tais como escrituração, registros e demais atos necessários a patrimonialização do ou dos bens dacionados.
Parágrafo único. Assinada a escrituração pública de dação em pagamento competirá à Secretaria Municipal da Fazenda emitir o competente recibo da extinção do todo ou parte do débito tributário.
Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:522DF926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 001

"ABRE O ORÇAMENTO DE 2019."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Orçamento Municipal para o exercício de 2019, estabelecido pela Lei Municipal nº 3252, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:85E3AD16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049/2019 - COMISSÃO EXAMINADORA EDITAL

PORTARIA 049/2019

DESIGNA COMISSÃO examinadora do edital 001/2019.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão examinadora do edital nº 001/2019, conforme consta no item 7, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Melissa Rosauro Ventura	3365	Secretária Municipal de Educação
Denice Rosane Pakulski da Silva	1272	Orientador Educacional
Giovani Costa Ceroni	1295	Professor

Art. 2º - Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 09 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:1510F9D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2019 COMISSÃO CONCURSO

PORTARIA Nº 055/2019

NOMEIA A COMISSÃO PARA TRATATIVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão que fará as tratativas do Concurso Público de 2018, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Carla Adriana Antunes	118	Auxiliar Administrativo
Clairton Batista Machado	626	Professor
Roselaine Rosa da Silva	1200	Digitadora

Art. 2º - A comissão nomeada pela portaria nº 998/2018 está sendo alterada devido à aposentadoria da servidora Sônia.

Art. 3º - Caberá a Comissão, acompanhar o andamento do Concurso Público e realizar tratativas juntamente com a empresa responsável pelo certame, de acordo com contrato nº 062/2018.

Art. 4º - Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 998/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

MARIANNITA SOUZA FORTES
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:D0F3DCE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2019 - DEFESA CIVIL

PORTARIA N° 056/2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC).

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), assim designada:

COORDENADOR:
MARINISIO COITINHO DE SOUZA, matrícula nº 291, Operário Especializado.

SECRETÁRIO:
VILI TISSOT, matrícula nº 3655, Assessor Superior.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1185/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de janeiro 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:28110FEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2019 - PAE

Portaria Nº. 43/2019.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PAE

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar a instauração de **Processo Administrativo Especial - Pae** – instituído pela Lei Municipal nº. 3.351/2010, para apurar a necessidade ou não da demissão dos Servidores Paulo Roberto Almeida Dias - matrícula 2793, Diorge Figueiredo – matrícula 2583, Edson Scotti Martins – matrícula 2582, Joel dos Santos – matrícula 2647, Maurício Alves Silva – matrícula 2706. Cumpre destacar que tal apuração resulta do processo 7071-0200/14-6 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Igualmente, designa a **Comissão de Processos Administrativos Especiais - Pae**, nomeada pela Portaria nº 1.028/2016, composta pelos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Sandra Izabel Souza da Silva, matrícula nº 174, auxiliar de serviços gerais, para a condução dos trabalhos, oportunizando o contraditório regular, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

EXTRATO DA PORTARIA N° 43/2019.

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PAE, para apurar a necessidade ou não da demissão dos Servidores Paulo Roberto Almeida Dias - matrícula 2793, Diorge Figueiredo – matrícula 2583, Edson Scotti Martins – matrícula 2582, Joel dos Santos – matrícula 2647, Maurício Alves Silva – matrícula 2706. Cumpre destacar que tal apuração resulta do processo 7071-0200/14-6 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e a designação dos servidores estáveis Sra. Rejane Beatriz Silva da Rocha Barros, matrícula nº 933, auxiliar de biblioteca, Sra. Vera Tissot, matrícula nº 220, auxiliar administrativo, Sra. Sandra Izabel Souza da Silva, matrícula nº 174, auxiliar de serviços gerais, nomeados pela Portaria nº 1.028/2016, para formarem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 129 e 130 da lei 2138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:40F38715

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2019 - ARQUIVAMENTO PAD

Portaria Nº.44/2019.

"Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 002/2017".

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 002/2017, instaurado pela portaria nº 1.191/2017, datado em 23/11/2017

Arroio dos Ratos, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:80D62FEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2019 - PAD

Portaria Nº. 45/2019.

"Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR".

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157 e 164 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar conduta inadequada do servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, servidor, matrícula nº 2793, no sentido de verificar se a conduta do servidor infringiu o artigo 129, inciso X, 130, inciso I e 134 da lei 2138/2002 . Cumpre destacar que tal apuração resulta do relatório do departamento de pessoal datado em 03 de janeiro de 2019.

Outrossim, designa a **Comissão Permanente de Sindicância**, nomeada pela Portaria nº. 1.559/2016, composta pelos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Carla Adriana Antunes, matrícula nº 118, auxiliar administrativo e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 08 de janeiro de 2019

LUCIANO LEITES ROCHA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

EXTRATO DA PORTARIA N°: 45/2019.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar conduta inadequada do servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, servidor, matrícula nº 2793, no sentido de verificar se a conduta do servidor infringiu o artigo 129, inciso X, 130, inciso I e 134 da lei 2138/2002 . Cumpre destacar que tal apuração resulta do relatório do departamento de pessoal datado em 03 de janeiro de 2019 e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Carla Adriana Antunes, matrícula nº 118, auxiliar administrativo e Cláudio Moscardini Pesegoginski, matrícula 69, fiscal, nomeados pela Portaria nº 1.559/2016, que compõem a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129/134 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 08 de janeiro de 2019

LUCIANO LEITES ROCHA,
Prefeito Municipal

Publique–Se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:29566C02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2019 - SINDICÂNCIA

Portaria Nº. 46/2019.

"Determina a instauração de sindicância administrativa de natureza investigatória".

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157, 161 a 163 da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores, **DETERMINA** a realização de **Sindicância**

Administrativa de Natureza Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos narrados pelo relatório do departamento de pessoal referente aos pagamentos irregulares ao servidor Paulo Roberto Almeida Dias pelo FAPS, documentos anexo.

Outrossim, designa **Membro Responsável de Sindicância**, nomeado pela Portaria nº. 949/2018, Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

EXTRATO DA PORTARIA N°: 46/2019.

OBJETO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA, de apurar os fatos narrados pelo relatório do departamento de pessoal referente aos pagamentos irregulares ao servidor Paulo Roberto Almeida Dias pelo FAPS, documentos anexo e designação Servidora Ana Altiva da Silveira Salati matricula 482, nomeada pela Portaria nº 955/2018, para processamento dos trabalhos investigativos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 129 ao133 da Lei Municipal nº 2.138, de 10 de dezembro de 2002.

PRAZO: 30(trinta) dias.

Arroio dos Ratos, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publique–Se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:39B76E03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051/2019

Portaria Nº.51/2019.

"Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 001/2017".

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 001/2017, instaurado pela portaria nº 1.148/2017, datado em 30/10/2017

Arroio dos Ratos, 10 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:379F17A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/2019

Portaria Nº.52/2019.

"Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 003/2018".

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 003/2018, instaurado pela portaria nº 522/2018, datado em 07/06/2017

Arroio dos Ratos, 10 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:C8BCBA81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - MAGISTÉRIO
EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2019

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos da Prova Objetiva e a convocação para a Prova de Títulos. **PERÍODO DE ENTREGA DE TÍTULOS: dias 22, 23 e 24/01/2019**, via SEDEX para o endereço da Objetiva Concursos Ltda. O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.arroiodosratos.rs.gov.br**.

Arroio dos Ratos, em 21 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:2EE518F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2019

PORTARIA Nº 119/2019.

Revoga a Portaria nº 160/2019 do Conselho Municipal de Saúde e nomeia novos representantes.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM EXERCICIO no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1400 de 27 de julho de 2010 e Lei Municipal nº 1411 de 8 de setembro de 2010, revoga portaria nº 160/2017 e NOMEIA os seguintes representantes do Conselho Municipal de Saúde.

I – Representantes dos usuários da sociedade civil organizada:

Um representante do Núcleo Rural I:
Titular Ivone Andriollo e Suplente Ivone Bernardi

Um representante do Núcleo Rural II:
Titular Loreni Schneider Kern e Suplente Maria Feter

Um representante da Associação de Amigos do Bairro Sost:
Titular: Maria Joceli de Oliveira e Suplente José Ademir Gotz

Um representante da cooperativa União dos Agricultores Familiares de Augusto Pestana:
Titular: João Alfonso Goergen e Suplente Ildo Juarez Mensch

Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Augusto Pestana:
Titular: Claudete Maria Goergen e Suplente Volnei Hasse

Um representante da Terceira Idade:
Titular: Valdir Walter e Suplente Célia Massaro

Um representante do Moto Clube Pestanense:
Titular: André Muller e Suplente Enio Schmidt

Um representante da Pastoral da Saúde:
Titular: Ediles Mellitz e Suplente Marisa Haas

II – Representantes de entidades dos trabalhadores em saúde:

Um representante dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Tânia Renate S. Schunemann e Suplente Rubia Cristina Sost Zimmermann

Um representante dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Márcia Teresinha Matte e Suplente Miriam Renate Zervieski

Um representante dos trabalhadores em saúde do CAPS:
Titular: Marli Fátima Libardi e Suplente Ivete Teresinha Lazzarotto

Um representante dos trabalhadores de saúde da Associação Protetora Hospital São Francisco:
Titular: Juliane Cristina Jantsch e Suplente Simone Brites

III – Representantes do Governo e de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

Um representante da Emater:
Titular: Mariglai Zambra Messerschimidt e Suplente Fabio Junior Santiago Toledo

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Ariberto Hintz e Suplente Marinês Teresinha Barasuol

Um representante da APAE:
Titular: Nilvia Maria Mattioni e suplente Eliria Huth dos Reis

Um representante da Associação Protetora Hospital São Francisco de Augusto Pestana:
Titular: Amauri Luis Lampert e Suplente Clóvis Vogt.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:ED9EDE6A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2019

PORTARIA Nº 118/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **determino** a abertura de processo administrativo especial nº 01/2019, para apurar as responsabilidades da empresa JORNAL INTEGRAÇÃO REGIONAL - JIR, participou da Tomada de Preços nº 05/2016, no qual foi vencedora do objeto as Publicações Previstas no Inciso III do artigo 21 da Lei nº 8.666/93 – lei das Licitações, inserida na programação do jornal, sendo que, a EMPRESA alterou a razão social da empresa, com alteração do CNPJ, fazendo nascer uma nova pessoa jurídica estranha ao contrato e ao processo licitatório, pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.

Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e o a Servidora Adriane Fátima De Boni Agente Administrativo matrícula nº 560-6.2 como suplente Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5DBE6495

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2019

PORTARIA Nº 117/2019.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE INÊS CRISTINA HICKENBICK PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE INGLÊS.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº2070 de 11 de janeiro de 2019, contrata temporariamente a INÊS CRISTINA HICKENBICK, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº01/2019, para exercer o cargo de Professor(a) de Inglês, classe A, Nível 1, Jornada 22 horas semanais, por seis meses, a contar de 15/02/2019, podendo ser este prazo renovado por mais seis meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D9D9FAF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2019

PORTARIA Nº 116/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora MARINES TERESINHA BARASUOL, Matrícula 180/5-3, cargo de Agente Administrativo, do dia 21/01/2019 a 19/02/2019, referente ao período de 04/03/2017 a 03/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F5F8D05A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº115/2019

PORTARIA Nº115/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ELISETE BEATRIZ KLEIN.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a servidora ELISETE BEATRIZ KLEIN, Matrícula 4873-9/1, cargo de Assessora de Gabinete, do dia 15/01/2019 até 13/02/2019, referente ao período de 02/01/2018 a 01/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:97BED5A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2019

PORTARIA Nº 114/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CATIA DAHLEN.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**, CONCEDE,** férias para a servidora CATIA DAHLEN, matrícula 4822-4/2, cargo de Professora a partir de 14/01/2019 até 12/02/2019, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9187680F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2019

PORTARIA Nº 113/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA CATIA DAHLEN.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**, CONCEDE,** férias para a servidora CATIA DAHLEN, matrícula 4822-4/1, cargo de Professora a partir de 14/01/2019 até 12/02/2019, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 a 20/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D233DC0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº112/2019

PORTARIA Nº112/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ELTON DARCI GRAUNCKE.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor ELTON DARCI GRAUNCKE, Matrícula 37-

0/1, cargo de Telefonista, do dia 22/01/2019 a 20/02/2019, referente ao período de 12/05/2017 a 11/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1418795E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº111/2019

PORTARIA Nº111/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSÉ MANOEL DE SOUZA SCHMIDT.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor JOSÉ MANOEL DE SOUZA SCHMIDT, Matrícula 4617-5/1, cargo de Motorista, de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 15/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9637B3D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº110/2019

PORTARIA Nº110/2019.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI.

JOSÉ WALDIR CALLAI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** a servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, Matrícula 560-6/2, cargo de Agente Administrativo, que se encontra em férias, do dia 14/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período de 27/02/2017 a 26/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C173AD36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº109/2019

PORTARIA Nº109/2019.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, matrícula 140/6, cargo de Agente Administrativo, que se encontra em férias, do dia 14/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C2295450

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº108/2019

PORTARIA Nº108/2019.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ARIBERTO HINTZ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor, ARIBERTO HINTZ, Matrícula 603-3/4, cargo de Secretário Municipal de Saúde, que se encontra em férias, do dia 14/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7F06792B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº107/2019

PORTARIA Nº107/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ADRIANO FERREIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor ADRIANO FERREIRA, matrícula 5126-1/3, cargo de Operário, referente a portaria de convocação Nº411/2016, na tarde dos dias 11/06/2018, 17/08/2018, 24/08/2018, nos dias 10/09/2018 e 24/09/2018, na tarde dos dias 05/10/2018 e 08/10/2018, nos dias 30/10/2018 e 13/11/2018, e n manhã do dia 14/11/2018, referente ao período aquisitivo de 07/08/2014 a 06/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8300119C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº106/2019

PORTARIA Nº106/2019.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** de férias a servidora GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA, matrícula 4625-6/1, cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, de 07/01/2019 a 19/01/2019, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:BC4D8E8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº105/2019

PORTARIA Nº105/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CLOVIS ROBERTO CONRAD.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor CLOVIS ROBERTO CONRAD, Matrícula 381-6/1, cargo Agente Administrativo, do dia 23/01/2019 a 21/02/2019, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A76A451C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2019

PORTARIA Nº 104/2019.

CONVOCA A SERVIDORA PRISCILA GORGEN HELDT.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, do período férias a servidora PRISCILA GORGEN HELDT, Matrícula 4830-5/2, cargo de Assessora de Comunicação, no dia 10/01/2019, e do dia 14/01/2019 ao dia 31/01/2019, referente ao período de 02/01/2018 à 01/01/2019, em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2BFFC7B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2019

PORTARIA Nº 103/2019.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor GELSON LUIZ SANTOS SILVA, matrícula 4700-7/1, cargo de Motorista, no dia 11/01/2019, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0B1967E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2019

PORTARIA Nº 102/2019.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor ALEXANDRE ROBERTO WRASSE, matrícula 4609/4, cargo de Agente Administrativo, no dia 11/01/2019, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:74E4E296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2072 DE 18 DE JANEIRO 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 2072 DE 18 DE JANEIRO 2019.

Concede reajuste e aumento dos valores das funções gratificadas, das gratificações de serviço, dos cargos em comissão, dos vencimentos dos servidores, empregados públicos e funcionários públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dos Conselheiros Tutelares; altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1921, de 07 de Abril de 2017; altera a redação do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 760, de 30 de setembro de 2003, altera os valores constantes nas letras a, b e c do inciso I do Artigo 9º da Lei nº 1247, de 17 de fevereiro de 2009, que fixa os valores da bolsa-auxílio por hora de estágio dos estagiários, altera o artigo 27 da Lei Municipal nº 776 de 09 de dezembro de 2003, do Poder Executivo, e dá outras providências.

JOSÉ WALDIR CALLAI , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os valores das funções gratificadas, das gratificações de serviços, vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município, empregos públicos, funcionários públicos municipais e cargos em comissão, com um reajuste de reposição de perdas inflacionárias de 3,75**%** (três virgula setenta e cinco por cento), definido com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –** IPCA do IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018 a ser concedido a contar de 1º de janeiro de 2019, atendendo ao disposto no inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal e um aumento salarial real de 1,25% (hum virgula vinte e cinco por cento), totalizando 5**%** (cinco por cento).

Art. 2º Fica alterada a redação do § 2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 760, de 30 de setembro de 2003 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 2º Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados, através de recursos do orçamento público municipal, especialmente destinados para este fim percebendo mensalmente o valor de R$ 1.059,20 (hum mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos), assegurado o aumento e o reajuste anual, nos mesmos índices adotados para os vencimentos do quadro geral dos servidores municipais."

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 1921, de 07 de Abril de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor do vale-alimentação será de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total dos vales.

Art. 4º Ficam alteradas as redações constantes nas letras a, b e c do inciso I do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1247, de 17 de fevereiro de 2009, especificamente com relação aos valores da bolsa-auxílio por hora de estágio paga aos estagiários e que passam a vigorar a partir do dia 1º de janeiro 2019, com as seguintes redações:
a**) R$ 6,54 (Seis reais e cinquenta e quatro centavos), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;**
b) R$ 6,54 (Seis reais e cinquenta e quatro centavos) se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
c) R$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos), se estudantes do ensino superior.
Art. 5º Fica o Poder Executivo, autorizado a complementar a remuneração dos ocupantes de cargos que recebem menos que um salário mínimo nacional, a fim de cumprir o disposto no artigo 7º, inciso IV e artigo 39 § 3º da Constituição Federal.

Art. 6º Fica alterado o artigo 27 da Lei Municipal nº 776, de 09 de dezembro de 2003, que fixa o padrão de referência do Poder Executivo Municipal, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 27 - O valor do padrão de referência é fixado em R$ 922,62 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).
Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2019.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:3B2A38C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 2075 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL N° 2075 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Concede reajuste e aumento dos valores das funções gratificadas, das gratificações de serviço, dos cargos em comissão, dos vencimentos dos servidores, empregados públicos e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo, altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.974 de 16 de janeiro de 2018, altera a redação do Art. 22 da Lei Municipal n.º 1.502 de 28 de junho de 2011, altera os valores constantes nas alíneas a, b e c do inciso I do Artigo 9º da Resolução n.º 01 de 30 de abril de 2010 e concede reajuste de reposição de perdas inflacionárias aos Secretários Municipais, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, conforme o disposto nas Leis Municipais n.º 1.871, 1.873 e 1.874 de 14 de junho de 2016 e dá outras providências.

JOSÉ WALDIR CALLAI , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os valores das funções gratificadas, das gratificações de serviços, dos cargos em comissão, dos vencimentos dos servidores, empregados públicos, funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo com um reajuste de reposição de perdas inflacionárias de 3,75 % (três vírgula setenta e cinco por cento), definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018 a ser concedido a contar de 1º de janeiro de 2019, atendendo ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e um aumento salarial real de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento), totalizando 5% (cinco por cento).

Art. 2º Os subsídios dos Secretários Municipais, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores ficam reajustados no mesmo índice de 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento), definido pelo IPCA acumulado do período de janeiro a dezembro de 2018 a contar de 1º de janeiro de 2019, de acordo com o previsto nas Leis Municipais n.º 1.871, 1.873 e 1.874 de 14 de junho de 2016.

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.974 de 16 de Janeiro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor do vale-alimentação será de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) e a participação dos servidores, mediante desconto em folha devidamente autorizado, no percentual de 10% (dez por cento) do valor total dos vales.

Art. 4º Fica o Poder Legislativo, autorizado a complementar a remuneração dos ocupantes de cargos do Poder Legislativo, que recebem menos que um salário mínimo nacional, a fim de cumprir o disposto no inciso IV do artigo 7º e §3º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 5º Fica alterada a redação do Art. 22 da Lei 1502 de 28 de junho de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 – Fica fixado o Padrão Básico de Referência Salarial da Câmara de Vereadores em R$ 922,62 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art. 6º Ficam alteradas as redações constantes nas alíneas a, b e c do inciso I do Artigo 9º da Resolução n.º 01 de 30 de abril de 2010, especificamente com relação aos valores da bolsa auxílio por hora de estágio paga aos estagiários, que passam a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2019, com as seguintes redações:

a) R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
b) R$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
c) R$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos), se estudantes do ensino superior.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2019.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JANEIRO DE 2019

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:19DF869E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3810 DE 18 DE JANEIRO 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3810 DE 18 DE JANEIRO 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 83.696,83.

JOSÉ WALDIR CALLAI , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2073 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 83.696,83 (Oitenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00- 8877- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.275,73
Fonte de Recursos- 1023 – Salário Educação
UNIDADE ORÇ.: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 3920 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 63.421,10
Fonte de Recursos – 31 - FUNDEB

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior nos seguintes valores e Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos – 1023 – Salário Educação no valor de R$ 20.275,73

Fonte de Recursos – 31 - FUNDEB no valor de R$ 63.421,10

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SEEM 18 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A3D97A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 3811 DE 18 DE JANEIRO 2019

DECRETO EXECUTIVO N° 3811 DE 18 DE JANEIRO 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 508.672,85.

JOSÉ WALDIR CALLAI , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei N° 2074 de 18 de janeiro 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 508.672,55 (Quinhentos e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Federais
3.3.90.30 – 232 - Material de consumo .....R$ 218.672,85
3.3.90.39 – 235 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
3.3.93.32 – 231 –Material, bem ou serviço distribuição.....R$ 150.000,00
4.4.90.52 – 8712 – Equipamentos material permanente .....R$ 100.000,00
Fonte de Recursos - 4500 – Custeio – Atenção Básica

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro auferido no exercício anterior nos seguintes valores e Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos – 4500 – Custeio – Atenção Básica no valor de R$ 508.672,85.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JANEIRO DE 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B0C7FFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - N°132/2018
Pelo presente termo aditivo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Srº. **JOSÉ WALDIR CALLAI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°, CPF n° 274.581.050-20 , residente e domiciliado na rua Cel.Antonio Soares de Barros,2013, centro, no Município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL CENTENARO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 30.759.305/0001-42, com sede na Avenida Padre Dehon, 520, Sala A, Bairro Centro, CEP 98.918-000, na cidade de Boa Vista do Buricá /RS , neste ato representada pela Srª **LUCIA CATARINA CASAGRANDE CENTENARO,** brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 5083658418, CPF n° 919.121.800-49, residente e domiciliada na na Avenida Padre Dehon, 520, Bairro Centro, CEP 98.918-000, na cidade de Boa Vista do Burica/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na licitação modalidade Pregão Presencial n° 30/2018, processo administrativo nº1595 /2018, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital e do termo de referência anexo ao mesmo, e no termos da proposta vencedora no certame, firmam o presente termo aditivo , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula terceira do Contrato, prorrogando-se o prazo de entrega do objeto, com o acréscimo de 04 (quatro) dias ao prazo inicial, contados a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a justificativa apresentada pela CONTRATADA, prorroga-se o prazo de entrega do objeto com data de vencimento estabelecida em **19/01/2019** para **28/01/2019**, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 132/2018, continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 18 de janeiro de 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Comercial Centenaro EIRELI
CNPJ 30.759.305/0001-42
Contratada
LUCIA CATARINA CASAGRANDE CENTENARO
CPF 919.121.800-49
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:7B0185D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercicio do município de Augusto Pestana-RS, Srº; JOSE WALDIR CALLAI, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 01/2019, tendo por Objeto** a contratação de empresa para realizar **O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO.**
A data de abertura está marcada para o dia **31/01/2019** as **08:30 horas.** Local: Pref. Mun. Augusto Pestana. Edital e informações poderão ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br e/ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 21 de janeiro 2019.

JOSE WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal
Em Exercicio.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CD3BAD80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - N°127/2018
Pelo presente termo aditivo de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Srº. **JOSÉ WALDIR CALLAI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°, CPF n° 274.581.050-20 , residente e domiciliado na rua Cel.Antonio Soares de Barros,2013, centro, no Município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FELIPE KROTH COSSETIN – ME,** inscrita no CNPJ n° 10.624.384/0001 - 77, com sede na Av. Avenida 21 de Abril, 1132, bairro Osvaldo Aranha, na cidade de Ijuí, CEP 98.700-000 , na cidade de Ijuí/RS , neste ato representada pelo Senhor **FELIPE KROTH COSSETIN,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n° 2094622327, órgão expedidor SJS/RS, CPF n° 018.145.110 - 75, residente e domiciliado na Av. 21 de Abril, 1113, bairro Osvaldo Aranha, na cidade de Ijuí, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na licitação modalidade Pregão Presencial n° 30/2018, processo administrativo nº1595 /2018, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital e do termo de referência anexo ao mesmo, e no termos da proposta vencedora no certame, firmam o presente termo aditivo , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula terceira do Contrato, prorrogando-se o prazo de entrega do objeto, com o acréscimo de 11 (onze) dias ao prazo inicial, contados a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a justificativa apresentada pela CONTRATADA, prorroga-se o prazo de entrega do objeto com data de vencimento estabelecida em **19/01/2019** para **30/01/2019**, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 127/2018, continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 18 de janeiro de 2019

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício

Felipe Kroth Cossetin – ME
CNPJ N° 10.624.384/0001/77
Contratada
FELIPE KROTH COSSETIN
CPF 018.145.110 – 75
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:2A82B505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **JOSÉ WALDIR CALLAI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7006787449, portador do CPF nº 274.581.050 - 20, residente e domiciliado na cidade de Augusto Pestana – RS,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **QUERENCIA ENGENHARIA,CORRETORA E PRE MOLDADOS LTDA- ME** ,inscrita no CNPJ sob nº 20.733.246/0001-80,com sede na rua Três de Maio ,331 ,centro, CEP 98.918-000,na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, representada neste ato pelo Srº **CRISTIANO FELTENS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 011.743.500-75-, portador da Cédula de Identidade RG nº 2083658282, Sócio Proprietário, residente domiciliado na rua Três de Maio, 288, apto 01, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o aditivo ao presente contrato mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade a alteração do prazo da obra em função dos dias de chuva e impraticáveis, conforme anotação em diário de obra e justificativa apresentada pela empresa. Serão acrescidos 30 (trinta dias), de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº 127/2017, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - A alteração passará a vigorar a partir da assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana, 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

Querencia Engenharia Corretora e Pre Moldados LTDA -ME
CNPJ 20.733.246/0001-80
Contratada
CRISTIANO FELTENS
CPF 011.743.500-75
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF:

02) _____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:9F2A50D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS NEBLINA LTDA
CNPJ:02.930.016/0001-29
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO NOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.
QUANTIDADE: 110.000 litros
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos)
VALOR DO CONTRATO:R$ 514.800,00 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2019
Assinatura:18/01/2019
PRAZO: 31/12/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de Janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:B7F334B6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:HILÁRIO KOHL & CIA LTDA
CNPJ:91.059.089/0002-06
OBJETO:AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.
QUANTIDADE: 105.000 litros
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,70 (três reais e setenta centavos)
VALOR DO CONTRATO: R$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2019
Assinatura:18/01/2019
PRAZO: 31/12/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de Janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:75DD791B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ:76.578.202/0001-87
OBJETO:AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.
QUANTIDADE: 240.000 litros
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos)
VALOR DO CONTRATO: R$ 664.800,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2019
Assinatura:18/01/2019
PRAZO: 31/12/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 001/2019
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de Janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:3188DA87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2019

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados, sob a forma de consultoria e assistência técnica, visando a elaboração de Nota Técnica e Cálculo Atuarial 2019, incluindo visita do atuário, referente ao Regime de Previdência Social dos Servidores Municipais, contratando a empresa GESTOR UM - CONSULTORIA E ASSESSORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Boa Vista do Sul, 18 de janeiro de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:40CCA8F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 007/2019** – Aquisição de retroescavadeira. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 04 de fevereiro de 2019. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 21 de janeiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:486E79DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/19. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, profissionais autônomos, comerciantes ambulantes e artesãos, em situação fiscal regular, interessadas em obter autorização para, mediante o pagamento do pertinente preço, utilizar os espaços físicos nos quais deverá ser feita a comercialização de gêneros alimentícios, artesanato, vestuário típico, entre outros no período de 28/02/2019 à 10/03/2019, no Parque do Trabalhador de Campo Bom, situado na Avenida dos Municípios, nº 1300, na cidade de Campo Bom/RS, durante o 17º Acampamento da Canção Nativa, o 41º Rodeio Crioulo Nacional de Campo Bom e o 5° Acampamentinho da Canção Nativa, tudo conforme detalhado nos Anexos deste Edital. Período para apresentação dos documentos: 21/01/2019 a 05/02/2019. Onde se lê: "Data e horário de Abertura dos Envelopes: Dia 06/01/2019, às 12h45min." Leia se: "Data e horário de Abertura dos Envelopes: Dia 06/02/2019, às 12h45min." As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

RAUL OLIVEIRA JUNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:22D70BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 05/2019. CONTRATADA: AKAISER CONSTRUÇÕES LTDA- ME - CNPJ sob nº 20.532.562/0001-93.
Objeto: Empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma e execução do refeitório da EMEF Esperança.
Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21/01/2019.
Valor total da contratação: R$ 32.415,75 (trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1E31F31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 247/18, oriundo da Tomada de Preços nº 025/18. CONTRATADA: OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55
Objeto: Empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e r4esponsabilidade técnica na reforma e ampliação da UBS Porto Blos.
Termos do Aditivo: Aditivo 001 – Acréscimo de valor por aumento de quantitativo.
Valor do Aditivo: R$ 25.484,47 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:78CBFD17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 70/18. CONTRATADA: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33.
Objeto: Realização, coordenação e organização de atividades de recreação, esporte e cultura, no dia 10/06/2018, das 8h ás 13h mas atividades alusivas à semana de Campo Bom..
Vigência: 15 (quinze) dias.
Valor total da contratação: R$ 6.130,00 (seis mil, cento e trinta reais).

Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C1C8896E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 124/18. CONTRATADA: INSTITUTO NOVA DE ESTUDOS, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS SÓCIO GOVERNAMENTAIS - CNPJ sob nº 07.314.217/0001-15.
Objeto: Prestação de Serviços de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos do Sistema Único de Saúde - SUS .
Termos do Aditivo: Renovação contratual – 90 (noventa) dias.
Valor total do Aditivo: R$ 6.454.073,11 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setenta e três reais e onze centavos).

Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D43CE1D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 06/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/831
Requerente: Secretaria de Administração
Objeto: Concessão onerosa de 01 (uma) sala destinada a instalação de um estabelecimento comercial, com 7m², na edificação da Rodoviária, situado à Av. Brasil, n° 4000, bairro Centro, no Município de Campo Bom – RS.

Permissionário: ELIANE LOPES SALVADOR

Prazo Contratual: 12 (DOZE) MESES

Valor total da contratação: 44,53 URM's

Justificativa: Tendo em vista que foram realizadas 3 (três) concorrências públicas, as quais restaram desertas, solicitamos a contratação da empresa referida acima, através de dispensa de licitação.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 17 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:638A10E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 63/18. CONTRATADA: DALVA OLIVIA DIAS - CNPJ sob nº 02.644.700/0001-44.
Objeto: Prestação de serviços na manutenção da viatura caminhão auto bomba tanque, placa IVA 7508, pertencente ao Corpo de Bombeiros.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor total da contratação: R$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais).

Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DE99FC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso IV,t da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 07/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/1972
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos, em caráter de plantão 24 horas e respectiva responsabilidade técnica
Contratada: ASSOCIAÇÃO PLURAL
Prazo Contratual: 90 (noventa) dias, a contar do dia 20 de janeiro de 2019

Valor total da contratação: R$ 393.120,00 (trezentos e noventa e três mil, cento e vinte reais)
Justificativa: A contratação se faz necessária uma vez que a ocorrida licitação em dezembro foi impugnada, e o contrato atual se encerra no dia 19/01/2019. O serviço é essencial, pois é PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS e a população não pode ficar desassistida.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 18 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3EF95BEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, por este ato, CONVOCA as candidatas ANA CAROLINA BOLDORI, BRUNA BORGES FERREIRA, ELIANA GRZEKOVIAK REOLON e MAKELLE LUNELLI para comparecer ao setor de Recursos Humanos para aceitação expressa e apresentação dos documentos necessários a nomeação nos cargos de Professor, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data. Cópia deste edital na íntegra poderá ser extraída no site www.capaobonitodosul.rs.gov.br. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

Capão Bonito do Sul/RS,16 de janeiro de 2019.

Publique-se.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:FDF00F8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Concede Licença Paternidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei 1543/2002, Art. 114, item IV, letra "C";

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Licença Paternidade ao servidor **PAULO LEANDRO DINIZ,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de cinco dias a contar de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A32AECD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Concede licença gestante a servidora ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 4378/2018 de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido licença gestante à servidora **GRICELDA RAMOS DOS SANTOS DINIZ,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 10 de janeiro de 2019, pelo período de cento e vinte dias.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:1813D47D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de otimização de receitas e despesas municipais por meio de plataforma digital na modalidade de software como serviços (SaaS – Software a Service), com apoio técnico especializado em finanças municipais, incluindo hospedagem em nuvem e consultoria de implantação no Município. A sessão do Pregão realizar-se-á em **01 de fevereiro de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:52189681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL 02/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 31 de janeiro de 2019, às 13h e 30min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender Edital de Chamamento Público n.º 01/2018 – Programa Municipal de Habitação Popular "Moradia Feliz". Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2500, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 18 de janeiro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:F466E657

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 324/2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** a servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNOW**, no cargo de serviços gerais de escola, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (marido), a partir de 14 a 17 dezembro de 2018, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E63B64DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), CONCEDE à professora municipal **MARLISE MARIA BALEST**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2019.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AC51C95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), CONCEDE à professora municipal **TUIZI MARCIELI ALBARELLO FUHR**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 18/02/2019.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3B23D393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/ 2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), CONCEDE à professora municipal **TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EDA60A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), CONCEDE á professora municipal **TAILINE ANDRESSA RUFF SELLE**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 16/02/2018 a 15/02/2019.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:81F3BA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), CONCEDE à professora municipal **MARICLEIA SIPPERT TRAUTENMULLER**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 a 20/06/2018.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:24BAB33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), CONCEDE à professora municipal **MARIA TEREZINHA BECKER**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 10/08/2017 a 09/08/2018.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9DBB0C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/ 2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), CONCEDE à professora municipal **MARA CRISTINA SORGETZ DA ROCHA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:23532FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), CONCEDE à professora municipal **LUCILEIA FUHR BARROF**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CE589D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), C O N C E D E à professora municipal **ELIANDRA MACHADO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F31E7812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), C O N C E D E à professora municipal **ELAINE ROSELEI GULARTE**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 18/02/2019.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E6775DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/ 2018

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017), C O N C E D E à professora municipal **DIONÉIA SILVA KUHNE CARON**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.
Nos períodos de 19 a 31/12/2018 e de 01 a 10/02/2019, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F2E77F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2018

FIXA O VALOR DA UMRF (UNIDADE MUNICIPAL DE REFERÊNCIA FISCAL) PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no § 1º do Art. 122, da Lei Municipal nº 817/2009,
Considerando a variação acumulada do IPCA-E, equivalente a 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) divulgado pelo IBGE, ocorrida no período compreendido entre 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018,
DECRETA
Art. 1º - O valor da UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal) para o ano de 2019, será de R$ 28,52 (vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2018

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8D1689D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°001/2019

Dispensa de Licitação. Contrato N°001/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratado: MARCOS DUARTE TAVARES – ME. CNPJ Contratado: 05.794.291/0001-50. Objeto: Serviços de internet semi dedicada com instalação de link, visando a disponibilização de acessos permanentes e completos para conexão de internet, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, sem interrupções, com capacidade de 10 (dez) mega de download e 05 (cinco) mega de upload. Período: 02/01/2019 até 31/12/2019. Valor Total: R$3.600,00. Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Dom Feliciano, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo Municipal de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:F4B62342

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°002/2019

Dispensa de Licitação. Contrato N°002/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratado: SEGURANÇA GAPES. CNPJ Contratado: 16.584.896/0001-33. Objeto: Serviços de vigilância e segurança da sede da Câmara de Vereadores durante vinte e quatro horas. Período:

02/01/2019 até 31/12/2019. Valor Total: R$2.700,00. Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

Dom Feliciano, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo Municipal de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:3AA8E465

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°003/2018

Dispensa de Licitação. Contrato N°003/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratado: ASSOCIAÇÃO PADRE CONSTANTINO ZAJKOWSKI. CNPJ Contratado: 01.571.761/0001-66. Objeto: Serviços de publicidade no Jornal Integração no tamanho de meia página, publicações em preto e branco, página interna, com edição mensal referente publicações Legais da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano. Período: 07/01/2019 até 31/12/2019. Valor Total: R$12.000,00. Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2019.

Dom Feliciano, 07 de janeiro de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo Municipal de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:14DBCABE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°004/2019

Dispensa de Licitação. Contrato N°004/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO. Contratado: TIAGO MALISZEWSKI WOLOWSKI. CNPJ Contratado: 17.412.331/0001-31. Objeto: Execução de serviços de manutenção de informática e áudio na Câmara de Vereadores de Dom Feliciano. Período: 07/01/2019 até 30/06/2019. Valor Total: R$4.356,00. Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2019.

Dom Feliciano, 07 de janeiro de 2019.

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente do Legislativo Municipal de Dom Feliciano

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:518A4899

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Errata:

- ALEXANDER RAFAEL BENATTI – ME – CNPJ Nº 21.405.623/0001-14 – Termo Aditivo nº 05/2019 ao Contrato nº 145/2016 do Pregão Presencial nº 38/2016 que reajusta o valor para R$ 2.570,44 – Assinatura: 14/01/2019.

lê-se:

- ALEXANDER RAFAEL BENATTI – ME – CNPJ Nº 21.405.623/0001-14 – Termo Aditivo nº 05/2019 ao Contrato nº 145/2016 do Pregão Presencial nº 38/2016 que reajusta o valor para R$ 419,44 – Assinatura: 14/01/2019.

Errata:

- FERNANDO HENRIQUE BENATTI – CNPJ Nº 07.581.799/0001-04 – Termo Aditivo nº 04/2019 ao Contrato Administrativo nº 140/2016 do Pregão Presencial nº 36/2016 que reajusta valor passando para R$ 1.564,85 – Assinatura: 14/01/2019.

lê-se:

- FERNANDO HENRIQUE BENATTI – CNPJ Nº 07.581.799/0001-04 – Termo Aditivo nº 04/2019 ao Contrato Administrativo nº 140/2016 do Pregão Presencial nº 36/2016 que reajusta valor passando para R$ 489,35 – Assinatura: 14/01/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:45819C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- CARMEM LUISA WEBER CONCARI – CPF Nº 660.918.960-91 – Termo Adito nº 01/2019 ao Contrato nº 01/2016 – prorroga prazo de vigência da concessão de uso de um gerador passando para 21/01/2022 - Assinatura; 10/01/2019.

- PETERSON ANTONIANI CHESANI – CPF Nº 011.121.160-80 – Contrato nº 02/2016 – Rescinde a concessão de uso de um gerador - Assinatura; 07/01/2019.

- TERESINHA ROSELI VACCARI – CPF Nº 002.562.490-32 – Concessão de uso de bem público (gerador) – Concessão nº 01/2019 - Assinatura; 09/01/2019.

- REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - ME – CNPJ Nº 23.162.246/0001-65 – Aquisição de ar condicionado – Contrato nº 09/2019 – Pregão Presencial nº 119/2018 – Valor R$ 27.872,00 – Assinatura: 17/01/2019.

- MAICON CESTAREI CARRARO – CNPJ Nº 29.479.998/0001-30 – Termo Aditivo nº 03/2018 – Contrato nº 01/2017 – prorroga prazo de vigência passando para 31/12/2019 – Assinatura: 28/12/2018.

- MAICON CESTAREI CARRARO – CNPJ Nº 29.479.998/0001-30 – Termo Aditivo nº 04/2019 – Contrato nº 01/2017 – reajusta o valor do aluguel passando para R$ 333,78 – Assinatura: 11/01/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:B66604DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30 HS DO DIA 06/02/2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:00H ÀS 13:00H.

ERVAL SECO, RS, 18 DE JANEIRO DE 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E32C5EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30 HS DO DIA 07/02/2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:00H ÀS 13:00H.

ERVAL SECO, RS, 18 DE JANEIRO DE 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6FC13B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019.

Processo Administrativo nº 23/2019
Dispensa de Licitação nº 5/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **JORNAL FOLHA DO NOROESTE**
Valor total: 3.000,00
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: ASSINATURA DO JORNAL FOLHA DO NOROESTE.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5B98A6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019.

Processo Administrativo nº 24/2019
Dispensa de Licitação nº 6/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ERVAL SECO.**
Valor total: 61.684,00
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: SERVIÇOS DE TRATOR ESTEIRA.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:724C4525

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5465/2018

PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário, instaurado pela Portaria nº 2452/2018, que resultou na aplicação de penalidade disciplinar de Demissão à servidora Claudia Elias, Professora de Inglês, sob a matrícula nº 46991, Estatutária, Homologado em 20.12.2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, 26 de dezembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciane Melos Possamai
Código Identificador:0C0F24B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Secretaria Municipal da Fazenda
Seção de Contratos e Editais
AVISO DE REABERTURA
O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018,** Processo administrativo nº **9978/2018**. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO COM FORNECIMENTO DE BOMBA DOSADORA E MÁSCARAS EM REGIME DE COMODATO - SMS**", PARTICIPAÇÃO: **apenas microempresas ou empresas de pequeno porte**. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: **menor preço unitário.** PROPOSTAS: **até o dia 31 de janeiro de 2019 às 09h45min.** LANCES: **no dia 31 de janeiro de 2019 a partir das 10 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:3C6FA82B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - CONCORRÊNCIA05/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11795/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ESTEIO (LOTE 1–CENTRO) - SMOSU**, assim se resume:
1 - Altera-se no edital a redação, no item 5 – DA APRESENTAÇÃO DO ENV. 01 – DOCUMENTAÇÃO, 5.1, letra D, subitem d.3, para a seguinte redação:
"d.3 - ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) DA LICITANTE, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprovem ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:
• Movimentação de terra (terraplanagem e/ou escavação do solo) com volume mínimo de 4.200 m³;
• Execução de rede de drenagem pluvial em tubos de concreto armado, com extensão mínima de 550 metros, incluindo tubos de diâmetro até 1500 mm (mínimo de 400 metros deste diâmetro).
2 – Exclui-se do edital, no item 12 – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, o subitem 12.4:

"12.4 - Na hipótese das paredes laterais da construção de poços de visita e bocas de lobo serem construídas em alvenaria de pedra de grês, para a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar LICENÇA DE OPERAÇÃO relativa a jazida de PEDRA GRÊS emitida pela FEPAM ou órgão competente em nome da vencedora ou do detentor da licença, neste caso, comprovar o vínculo comercial existente entre o detentor da licença de operação e a vencedora, através de contrato firmado entre as partes ou declaração do representante legal do detentor da Licença de Operação, com firma reconhecida em Cartório Competente, declarando a disponibilidade do objeto referente a licença de operação de jazida, juntamente com a cópia autenticada da Licença de Operação emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM ou outro órgão ambiental competente."

3 – Adiciona-se ao Edital, no item 18 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA, o subitem 18.8, e no anexo VIII, minuta de contrato, CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES, o subitem 9.5, a seguinte redação:

"Na hipótese das paredes laterais da construção de poços de visita e bocas de lobo serem construídas em alvenaria de pedra de grês, a empresa CONTRATADA deverá apresentar LICENÇA DE OPERAÇÃO relativa a jazida de PEDRA GRÊS emitida pela FEPAM ou órgão competente em nome da vencedora ou do detentor da licença, neste caso, comprovar o vínculo comercial existente entre o detentor da licença de operação e a vencedora, através de contrato firmado entre as partes ou declaração do representante legal do detentor da Licença de Operação, com firma reconhecida em Cartório Competente, declarando a disponibilidade do objeto referente a licença de operação de jazida, juntamente com a cópia autenticada da Licença de Operação emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM ou outro órgão ambiental competente."

4 – Nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta da licitação supra, fica **INALTERADA a abertura as 13h30min, o dia 12 de fevereiro de 2019.**

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:713195DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - TOMADA DE PREÇOS 08/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11643/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICIPIO DE ESTEIO/LOTE 4 – SMOSU, assim se resume:

1 – Altera-se no edital a redação do item 5, 5.1.1 - EMPRESAS CADASTRADAS JUNTO AO MUNICÍPIO, Letra C, no subitem c.3, e 5.1.2 - EMPRESAS NÃO CADASTRADAS JUNTO AO MUNICÍPIO, Letra D, no subitem d.3, para a seguinte redação:

"ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) DA LICITANTE, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprovem ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

- Pavimentação asfáltica com CBUQ, com área mínima de 200 m² ou volume de 10 m³;
- Movimentação de terra (terraplanagem e/ou escavação do solo) com volume mínimo de 550 m³;
- Execução de rede de drenagem pluvial em tubos de concreto armado, com extensão mínima de 200 metros, incluindo tubos de diâmetro até 1000 mm.

2 - Exclui-se do edital, no item 12 o subitem 12.4:

"12.4 - Na hipótese das paredes laterais da construção de poços de visita e bocas de lobo serem construídas em alvenaria de pedra de grês, para a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar LICENÇA DE OPERAÇÃO relativa a jazida de PEDRA GRÊS emitida pela FEPAM ou órgão competente em nome da vencedora ou do detentor da licença, neste caso, comprovar o vínculo comercial existente entre o detentor da licença de operação e a vencedora, através de contrato firmado entre as partes ou declaração do representante legal do detentor da Licença de Operação, com firma reconhecida em Cartório Competente, declarando a disponibilidade do objeto referente a licença de operação de jazida, juntamente com a cópia autenticada da Licença de Operação emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM ou outro órgão ambiental competente."

3 – Adiciona-se ao Edital, no item 13 - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS, o subitem 13.6, e no anexo VI, minuta de contrato, CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES CORRELATAS, o subitem 9.5, a seguinte redação:

"9.5. Na hipótese das paredes laterais da construção de poços de visita e bocas de lobo serem construídas em alvenaria de pedra de grês, a empresa CONTRATADA deverá apresentar LICENÇA DE OPERAÇÃO relativa a jazida de PEDRA GRÊS emitida pela FEPAM ou órgão competente em nome da vencedora ou do detentor da licença, neste caso, comprovar o vínculo comercial existente entre o detentor da licença de operação e a vencedora, através de contrato firmado entre as partes ou declaração do representante legal do detentor da Licença de Operação, com firma reconhecida em Cartório Competente, declarando a disponibilidade do objeto referente a licença de operação de jazida, juntamente com a cópia autenticada da Licença de Operação emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM ou outro órgão ambiental competente."

4 - Nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta da licitação supra, fica INALTERADA a abertura as 13h30min, do dia 31 de janeiro de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:3DF48496

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA II - TOMADA DE PREÇOS 09/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11651/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ESTEIO/LOTE 3 - SMOSU, assim se resume:

1 – Altera-se no edital a redação do item 5, 5.1.1 - EMPRESAS CADASTRADAS JUNTO AO MUNICÍPIO, Letra C, no subitem c.3, e 5.1.2 - EMPRESAS NÃO CADASTRADAS JUNTO AO MUNICÍPIO, Letra D, no subitem d.3, para a seguinte redação:

"ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) DA LICITANTE, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprovem ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da

presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:
- Pavimentação asfáltica com CBUQ, com área mínima de 900 m² ou volume de 40 m³;
- Movimentação de terra (terraplanagem e/ou escavação do solo) com volume mínimo de 1.800 m³;
- Execução de rede de drenagem pluvial em tubos de concreto armado, com extensão mínima de 400 metros, incluindo 100 metros de tubos de diâmetro 1200 mm.

2 - Exclui-se do edital, no item 12 o subitem 12.4:
"12.4 - Na hipótese das paredes laterais da construção de poços de visita e bocas de lobo serem construídas em alvenaria de pedra de grês, para a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar LICENÇA DE OPERAÇÃO relativa a jazida de PEDRA GRÊS emitida pela FEPAM ou órgão competente em nome da vencedora ou do detentor da licença, neste caso, comprovar o vínculo comercial existente entre o detentor da licença de operação e a vencedora, através de contrato firmado entre as partes ou declaração do representante legal do detentor da Licença de Operação, com firma reconhecida em Cartório Competente, declarando a disponibilidade do objeto referente a licença de operação de jazida, juntamente com a cópia autenticada da Licença de Operação emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM ou outro órgão ambiental competente."

3 – Adiciona-se ao Edital, no item 13 - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS, o subitem 13.6, e no anexo VI, minuta de contrato, CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES CORRELATAS, o subitem 9.5, a seguinte redação:
"9.5. Na hipótese das paredes laterais da construção de poços de visita e bocas de lobo serem construídas em alvenaria de pedra de grês, a empresa CONTRATADA deverá apresentar LICENÇA DE OPERAÇÃO relativa a jazida de PEDRA GRÊS emitida pela FEPAM ou órgão competente em nome da vencedora ou do detentor da licença, neste caso, comprovar o vínculo comercial existente entre o detentor da licença de operação e a vencedora, através de contrato firmado entre as partes ou declaração do representante legal do detentor da Licença de Operação, com firma reconhecida em Cartório Competente, declarando a disponibilidade do objeto referente a licença de operação de jazida, juntamente com a cópia autenticada da Licença de Operação emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM ou outro órgão ambiental competente."

4 - Nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta da licitação supra, fica PRORROGADA a abertura para as 13h30min, do dia 29 de janeiro de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:2A1EFC49

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - TOMADA DE PREÇOS 10/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11794/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ESTEIO/LOTE 2 - SMOSU., assim se resume:

1 – Altera-se no edital, a redação do item 5, 5.1.1 - EMPRESAS CADASTRADAS JUNTO AO MUNICÍPIO, Letra C, no subitem c.3, e 5.1.2 - EMPRESAS NÃO CADASTRADAS JUNTO AO MUNICÍPIO, Letra D, no subitem d.3, para a seguinte redação:
"ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) DA LICITANTE, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT), devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprovem ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:
- Pavimentação asfáltica com CBUQ, com área mínima de 700 m² ou volume de 30 m³;
- Movimentação de terra (terraplanagem e/ou escavação do solo) com volume mínimo de 2.100 m³;
- Execução de rede de drenagem pluvial em tubos de concreto armado, com extensão mínima de 320 metros, incluindo 100 metros de tubos de diâmetro 1200 mm.

2 - Exclui-se do edital, no item 12 o subitem 12.4:
"12.4 - Na hipótese das paredes laterais da construção de poços de visita e bocas de lobo serem construídas em alvenaria de pedra de grês, para a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar LICENÇA DE OPERAÇÃO relativa a jazida de PEDRA GRÊS emitida pela FEPAM ou órgão competente em nome da vencedora ou do detentor da licença, neste caso, comprovar o vínculo comercial existente entre o detentor da licença de operação e a vencedora, através de contrato firmado entre as partes ou declaração do representante legal do detentor da Licença de Operação, com firma reconhecida em Cartório Competente, declarando a disponibilidade do objeto referente a licença de operação de jazida, juntamente com a cópia autenticada da Licença de Operação emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM ou outro órgão ambiental competente."

3 – Adiciona-se ao Edital, no item 13 - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS, o subitem 13.6, e no anexo VI, minuta de contrato, CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES CORRELATAS, o subitem 9.5, a seguinte redação:
"9.5. Na hipótese das paredes laterais da construção de poços de visita e bocas de lobo serem construídas em alvenaria de pedra de grês, a empresa CONTRATADA deverá apresentar LICENÇA DE OPERAÇÃO relativa a jazida de PEDRA GRÊS emitida pela FEPAM ou órgão competente em nome da vencedora ou do detentor da licença, neste caso, comprovar o vínculo comercial existente entre o detentor da licença de operação e a vencedora, através de contrato firmado entre as partes ou declaração do representante legal do detentor da Licença de Operação, com firma reconhecida em Cartório Competente, declarando a disponibilidade do objeto referente a licença de operação de jazida, juntamente com a cópia autenticada da Licença de Operação emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM ou outro órgão ambiental competente."

4 - Nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento da documentação e proposta da licitação supra, fica INALTERADA a abertura as 13h30min, do dia 30 de janeiro de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:C2162065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
A Prefeita Municipal de Fagundes Varela, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº 002/2019 – aquisição de óleo lubrificante e hidráulico para os veículos e máquinas da municipalidade. O Edital encontra-se a disposição no site

www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:7378C417

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA Nº 01/2019

Errata ao Contrato nº 51/2018
Vinculada à Concorrência Pública nº 02/2018
Processo n.º 850/2018

Contratada: GEOHIDRO- Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda- EPP
CNPJ n.º 15.137.421/0001-36

Onde consta:
CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- É objeto deste contrato, a contratação de empresa prestadora de serviços para execução de obra de pavimentação, conforme Lei Orçamentária nº 2.123/2017, de 29 de dezembro de 2017, a ser repassado para o Município de Formigueiro- RS, através do Ministério das Cidades, conforme **Contrato de Repasse SICONV 830.544-2016**, prevendo a pavimentação, passeio e micro drenagem da Rua Cassiano Antônio Vieira, no trecho compreendido entre a Rua 7 de Setembro e a Rua Evaldo Loose.

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- É objeto deste contrato, a contratação de empresa prestadora de serviços para execução de obra de pavimentação, conforme Lei Orçamentária nº 2.123/2017, de 29 de dezembro de 2017, a ser repassado para o Município de Formigueiro- RS, através do Ministério das Cidades, conforme **Contrato de Repasse SICONV 803.340-14**, prevendo a pavimentação, passeio e micro drenagem da Rua Cassiano Antônio Vieira, no trecho compreendido entre a Rua 7 de Setembro e a Rua Evaldo Loose.

Demais itens permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 16 de janeiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:81EB62CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2019

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2019
No sistema dispensa nº 02/2019
Processo nº 02/2019

Contratada: Cristian Vargas Foletto
CPF sob nº 804.714.040-04

Objeto: Contratação de profissional capacitado na área ambiental, para realizar projeto de licenciamento ambiental do empreendimento público denominado oficina mecânica. Empreendimento instalado no parque de máquinas da prefeitura municipal de Formigueiro e utilizado para conservação e manutenção da frota de máquinas pesadas, ônibus, carros e afins, de domínio da prefeitura.

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Formigueiro, 16 de janeiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:3D0B8186

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 02/2019

Vinculado a Dispensa por Limite n.º 02/2019
No sistema dispensa nº 02/2019
Processo n.º 02/2019

Contratada: Cristian Vargas Foletto
CPF sob nº 804.714.040-04

Objeto: Contratação de profissional capacitado na área ambiental, para realizar projeto de licenciamento ambiental do empreendimento público denominado oficina mecânica. Empreendimento instalado no parque de máquinas da prefeitura municipal de Formigueiro e utilizado para conservação e manutenção da frota de máquinas pesadas, ônibus, carros e afins, de domínio da prefeitura.

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Formigueiro, 16 de janeiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2F725218

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 01/2019

Vinculado ao Pregão Presencial nº 48/2018
Processo nº 1193/2018

Contratada: Celvirio Fortes da Jornada
CNPJ n.º 88.777.156/0001-24

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
I- Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada na reparação da carroceria dos veículos da frota do Transporte Escolar, bem como a reposição de algumas peças necessárias, conforme cada lote do contrato.

Valor total do contrato: R$ 78.430,24 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Formigueiro, 02 de janeiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:70036E37

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Concorrência n.º 01/2019– contratação de empresa prestadora de serviços para implantação de pavimentação, sarjeteamento, execução de bocas de lobo, rampas de acesso PNE, canalização pluvial, sinalização e pavimentação do passeio, na Avenida Gustavo Kath, no trecho compreendido entre o final do pavimento existente nessa avenida até o início do pavimento da entrada do bairro Scherer numa extensão total de pavimentação de 198,00m, conforme Anexo I- Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária, no horário das 09h, do dia 18 de fevereiro de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João

Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 18 de janeiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DE05B52A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 009-2019.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Laboratório Bio Clínico Ibirubá Ltda - ME.
Objeto: EXAMES listados nos subitens 36 a 612.
Prazo: 18/01 a 31/12/2019.
Valor: Por atendimento/exame.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:CD434D7F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2019 - NUTRICIONISTA

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público que se encontram abertas as inscrições para a CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA, em caráter temporário, através de SELEÇÃO POR CURRÍCULO, com base na Lei Municipal nº 2.808/2018, que se regerá pelo que segue:

Cargo	Vagas	Regime Trabalho	Horário Semanal	Vencimento
Nutricionista	01	Temporário - 180 dias	40 h	R$ 6.109,33 + vale refeição de R$ 370,00

A remuneração refere-se ao vencimento básico do mês de dezembro de 2018.
A função temporária de que trata este Processo Seletivo corresponde ao exercício das seguintes atividades:
Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: a) caracterização da área pesquisada; b) condições habitacionais; c) consumo de alimentos. Proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para a sua melhoria tendo por base procedência, custo e método de preparação. Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos. Fazer avaliação de programas de nutrição em saúde pública. Pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene da alimentação; orientação para melhor aquisição de alimentos qualitativos e quantitativos; controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade. Participar da elaboração e execução de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população. Sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil. Elaborar cardápios normais e diaterápicos. Participar de programas voltados para a saúde pública. Orientar, supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Prestar assessoramento a autoridade ou superior imediato em assuntos de sua competência. Executar outras tarefas semelhantes.

1. DA SEQÜÊNCIA DOS ATOS:
1.1 - O processo de inscrição, seleção e classificação do(s) candidato(s) serão executados pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Executiva com o acompanhamento da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, segundo os procedimentos abaixo relacionados:
Período das inscrições/entrega do currículo – 21/01/19 a 25/01/2019;
Análise dos currículos – 28/01/2019;
Publicação do resultado preliminar – 29/01/2019;
Recurso – 30/01/2019;
Julgamento recursos – 31/01/2019;
Aplicação do critério de desempate e sorteio: 01/02/2019
Publicação do Resultado Final – 04/02/2019.
1.2 - A inscrição, implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital não podendo alegar desconhecimento.
1.3 - Todos os atos do presente edital serão publicados no Mural da Prefeitura, na Rua Tiradentes, n.º 700 e nos sites www.ibiruba.rs.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ainda, o candidato obter informações, diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo telefone 54-3324-8510.

2. DA INSCRIÇÃO:
2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Executiva, junto à sede da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto , sito a Rua Firmino de Paula, 1023, centro, no período compreendido entre às 08h às 11h, bem como, das 13h30min, às 17h durante os dias 21/01 a 25/01/2019.
2.2 - As inscrições serão gratuitas.
2.3 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem via e-mail ou CORREIOS.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá **comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato** (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
3.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, *acompanhada do* ***Diploma de Curso de Formação Mínima Exigida(Nutrição).***
3.1.2 Documento de identidade oficial com foto.
3.1.3 Currículo profissional (consta no Anexo I do presente edital, modelo de currículo) que deverá ser apresentado, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
3.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

4. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
4.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
4.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
4.3 Somente serão considerados os títulos que atenderem os critérios definidos neste Edital**.**
4.4 Nenhum título receberá dupla valoração.
4.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:
4.6 Para os contratos comprobatórios de experiência profissional em que seja apresentada carteira de trabalho, deverá constar data de início e término. No caso de ainda estar em vigência, apresentar declaração, atestado ou certidão compropabória.

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação lato sensu, especialização em Nutrição, concluída.	10 pontos	10 pontos
Pós-Graduação stricto sensu, mestrado, na área de Nutrição, concluída.	15 pontos	15 pontos
Participação em simpósios, encontros, congressos, seminários na área de Nutrição, com duração mínima de 8h, realizados nos últimos 5 anos.	2 pontos cada	10 pontos
Participação em cursos na área de Nutrição, com duração de 8h a 20h,	5 pontos	15 pontos

realizados nos últimos 5 anos.		
Participação em cursos na área de Nutrição, com duração de 21h a 40h, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos	10 pontos
Experiência profissional em Nutrição, empresa privada:	2 pontos por ano	10 pontos (5 anos)
Experiência profissional em nutrição, na rede pública, **em merenda escolar**.	6 pontos por ano	30 pontos (5 anos)
TOTAL		**100 PONTOS**

5. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
5.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
5.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

6. RECURSOS
6.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
6.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
6.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
6.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato(a) que tiver maior nota no item "Experiência profissional em nutrição na rede pública", e, permanecendo o empate será feito sorteio público;
7.2 O sorteio ocorrerá junto a Secretaria de Administração e Planejamento, sito a Rua Tiradentes, 700, nesta cidade de Ibirubá-RS, no dia 01 de fevereiro de 2019, às 9horas.
7.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito para homologação, no prazo de um dia.
8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
9.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
9.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
9.1.3 Apresentar atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
9.1.4 Ter nível de escolaridade mínima de Graduação em Nutrição;
9.1.5 Registro no Conselho de Classe, juntamente com o comprovante de estar quite com a anuidade do respectivo Conselho.
9.1.6 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
9.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
9.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.
9.5 No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
10.2 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
10.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de dezembro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2019

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2019
CARGO: NUTRICIONISTA– 40HORAS
1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Data de Nascimento: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Endereço Residencial: _____
2.4 Endereço Eletrônico: _____
2.5 Telefone residencial e celular: _____

3. ESCOLARIDADE
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Processo Seletivo nº 002/2019, exigidos para inscrição e ingresso, bem como declaro a veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição.

Ibirubá –RS, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato(a)

_____
Assinatura Servidor Responsável

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Data de Nascimento: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE
3.1 GRADUAÇÃO

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação lato sensu, especialização em Nutrição, concluída.	10 pontos	10 pontos
Pós-Graduação stricto sensu, mestrado, na área de Nutrição, concluída.	15 pontos	15 pontos
Participação em simpósios, encontros, congressos, seminários na área de Nutrição, com duração mínima de 8h, realizados nos últimos 5 anos.	2 pontos cada	10 pontos
Participação em cursos na área de Nutrição, com duração de 8h a 20h, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos	15 pontos
Participação em cursos na área de Nutrição, com duração de 21h a 40h, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos	10 pontos
Experiência profissional em Nutrição, empresa privada:	2 pontos por ano	10 pontos (5 anos)
Experiência profissional em nutrição, na rede pública, **em merenda escolar:**	6 pontos por ano	30 pontos (5 anos)
TOTAL		**100 PONTOS**

4.1 Pós-Graduação Lato Sensu

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4.2 Pós-Graduação Stricto Sensu, mestrado, na área de Nutrição, concluída

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4.3 Simpósios, Encontros, Congressos, Seminários na Área de Nutrição, com duração mínima de 8h:

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

4.4 Cursos na Área de Nutrição, com duração de 8h a 20h:

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

4.5 Cursos na Área de Nutrição, com duração de 21h a 40h:
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

4.6 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM NUTRIÇÃO – EMPRESA PRIVADA

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

4.7 ANOS DE EXPERIÊNCIA NA REDE PÚBLICA – EM MERENDA ESCOLAR

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local e Data: _____
_____
Assinatura do Candidato(a)

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D163FA47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI004-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 01 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI004-2019, tipo menor preço, cotação mensal, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados para atendimento junto ao Centro Administrativo de Santo Antonio do Bom Retiro, de segunda e sexta-feira, das 8:00h a 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs – 40 horas semanais compreendendo os serviços de: atendimento na Central Telefônica, entrega de correspondências e mercadorias via Sedex, atendimento aos moradores para recebimento de reclamações e pedidos da localidade, abrangendo também as localidades vizinhas de Itaíba, São Paulo Pontão, Coxilha Dois Irmãos, Emboscada e Linha Sapateiro, bem como a manutenção e limpeza do local. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 21 de janeiro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9D154051

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI005-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00m do dia 01 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI005-2019, tipo menor preço unitário, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a locação mensal de concentrador de oxigênio elétrico medicinal, na quantidade necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 21 de janeiro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:40EABA36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Objeto: Aquisição de duas (02) cadeiras odontológicas completas, destinadas a Unidade Sanitária de Santa Terezinha e Nova Nordeste, para Secretaria Municipal da Saúde, conforme Edital. **Abertura: 06/02/2019, às 09:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 21 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:F6121E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de inseticidas e raticidas, destinado ao uso da Vigilância Ambiental do Município, para Secretaria Municipal da Saúde, conforme Edital. **Abertura: 07/02/2019, às 09:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 21 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:6DAD34F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e assentamento de bancos de concreto armado, para uso no calçadão na Av. Beira Mar, Imbé/RS, conforme Edital. **Abertura: 05/02/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 21 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E51384CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto para construção da Praça Lourdes Rodrigues, para Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme Edital. **Abertura: 06/02/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 21 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0A48790E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

Empresa: IRINEU E LIMA LTDA. – **Objeto**: Contratação de palestra show para abertura do ano letivo 2019 dia 20/02/2019, no Ginásio da EMEF Santa Catarina, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. – **Valor:** R$ 28.511,62. – **Vigência:** Vinte e oito (28) dias – Inexigibilidade nº 01/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0E90428E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

Empresa: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME. – **Objeto**: Contratação de empresa Ginga Brasil Logística e Eventos LTDA, para realização de shows de Verão/2019, que serão realizados dia 18/01/19 com a banda Julian e Juliano e SO Vanerão e dia 27/02/19 Grupo Farra, para Secretaria Municipal de Turismo. – **Valor:** R$ 9.600,00. – **Vigência:** Quarenta e um (41) dias – Inexigibilidade nº 02/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:8364E5E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

Empresa: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME. – **Objeto**: Contratação de empresa Ginga Brasil Logístico e Eventos Ltda, para a realização de shows de Verão no Guia Corrente Centro em Imbé e Balneário Mariluz de 04/01/2019 à 28/02/2019, para Secretaria Municipal de Turismo. – **Valor:** R$ 57.600,00. – **Vigência:** Cinquenta e seis (56) dias – Inexigibilidade nº 03/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:BDB8A0FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

Empresa: THAIS SOARES AIRES-ME. – **Objeto**: Contratação de empresa para a realização de shows de Verão/2019, que se apresentarão nos dias 11/01/19, 18/01/19, 26/01/19, 27/01/19, 09/02/19, 16/02/19 e 22/02/19 em Mariluz na Av. Mariluz e Guia Corrente Centro em Imbé. Bandas: Beto e Gabriel e Banda, Banda Furzaka, Leandro Maineri, Grupo Geração, Fantástico Banda Show, Banda Metrô e Banda os Federais, para Secretaria Municipal de Turismo. – **Valor:** R$ 27.500,00. – **Vigência:** Quarenta e três (43) dias – Inexigibilidade nº 04/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:017A5C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019–
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 03/2019
SRP Nº 02/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO, para diversas secretarias, a vencedora: a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS A.C. FREITAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.859.844/0001-53, no valor de R$ 108.579,00 (cento e oito mil quinhentos e setenta e nove reais).

Independência, 17 de janeiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:23E106EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 28 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8B8636E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 25 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2019. Aquisição de veículos novos para o Municipio de Iraí – RS. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4ECCDD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 30 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2019. Serviço de assessoria administrativa e gestão na área da Saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BB03A4AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Nº 1/2019 Dispensa de Licitação nº 001/2019. Ratifico, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, referente ao Contrato 001/2019, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. (já disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 18 de janeiro de 2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3BFB5E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2018

O Setor de Licitações torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2018**, referente a contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para distribuição aos pacientes pertencentes a rede municipal de saúde, conforme Processo Administrativo nº 205.386/2018. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, site www.itaqui.rs.gov.br e pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 233.

Itaqui/RS, 18 de Janeiro de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:262C27E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO a realização da inexigibilidade de licitação nº 03/2019, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. A empresa prestadora dos serviços será **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**, CNPJ nº **92.885.888/0001 – 05**.

Ivorá, 02 de Janeiro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:751C49A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 01/2019. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 3.214/2018 OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IVOTI - CONSEPRO. VALOR: R$ 380.000,00. DATA: 03/01/2019 PRAZO: 31/12/2019. ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IVOTI - CONSEPRO. CNPJ 92.912427/0001-84

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:8A7616A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 02/2019. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 3.215/2018 OBJETO: ASSISTÊNCIADE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA APESSOAS COM CÂNCER. VALOR: R$ 60.000,00. DATA: 03/01/2019 PRAZO: 31/12/2019. ENTIDADE: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER-LIGA LCC. CNPJ 04.462.371/0001-46

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E1C5CCE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 03/2019. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 3.217/2018 OBJETO: ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL. VALOR: R$ 440.000,00. DATA: 03/01/2019 PRAZO: 31/12/2019. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVOTI. CNPJ 90.834.425/0001-99

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A1F43C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 04/2019. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 3.217/2018 OBJETO: ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA. VALOR: R$ 45.600,00. DATA: 03/01/2019 PRAZO: 31/12/2019. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVOTI. CNPJ 90.834.425/0001-99

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E2EE5247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 05/2019. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 3.217/2018 OBJETO: ATENDIMENTO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL - ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS. VALOR: R$ 16.440,00. DATA: 03/01/2019 PRAZO: 31/12/2019. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVOTI. CNPJ 90.834.425/0001-99

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BCA78148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 06/2019. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 3.217/2018 OBJETO: ATENDIMENTO NA ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL. VALOR: R$ 16.440,00. DATA: 03/01/2019 PRAZO: 31/12/2019. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVOTI. CNPJ 90.834.425/0001-99

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:81A333BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 07/2019. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 3.217/2018 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. VALOR: R$ 65.160,00. DATA: 03/01/2019 PRAZO: 31/12/2019. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVOTI. CNPJ 90.834.425/0001-99

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E7B37605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 07/2018. LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA 3.210/2018 OBJETO: REALIZAÇÃO DA CAMPANHA "COMPRA PREMIADA É AQUI!", EDIÇÃO 2018. VALOR: R$ 165.000,00. DATA: 02/07/2018 PRAZO: 05/01/2019. ENTIDADE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ESTÂNCIA VELHA/IVOTI - CDL. CNPJ 90.802.398/0001-72

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6281914C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 24/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem. As propostas serão recebidas no dia 31 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:F4204D92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 02/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, torna público que até às 08:15 horas do dia 01 de fevereiro de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 para aquisição de rolo compactador. O edital encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 18 de janeiro de 2019.

JULIANO ZUANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:248766BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE CHAMADA PÚBLICA 01

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
Objeto: Repasse financeiro à Associação dos Estudantes Universitários de Mostardas-UNITEC, a fim de facilitar o transporte de estudantes que buscam qualificação superior na cidade de Osório/RS, através do pedido de subvenção de recursos financeiros, incentivando as pessoas a darem continuidade em seus estudos, buscando conhecimento para o município.

Total de Recursos: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), pelo prazo de 10 (dez) meses.

Fundamento Legal: artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7648, de 11 de agosto de 2017.

Justificativa: Propor o desenvolvimento da viabilidade e o incentivo para que os alunos consigam permanecer nos estudos até a conclusão de seus cursos.

Declaração de Inexigibilidade: em 17/01/2019

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:9F583D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE CHAMADA PÚBLICA 02

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

Objeto: Repasse Financeiro à Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, que tem por objetivo atender a população idosa, com a finalidade de amparar e abrigar sem qualquer discriminação.

Total de Recursos: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7648, de 11 de agosto de 2017.

Justificativa: Funcionamento por 24 horas ininterruptamente, todos os dias da semana, prestando serviços básicos, tais como: moradia, saúde, recreação, lazer, alimentação, vestuário, higienização e cuidados necessários.

Declaração de Inexigibilidade: em 17/01/2019

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:40877D13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 004/2017
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL
CNPJ: 01.611.339/0001-97
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 27 de dezembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Quinta do Convênio nº 004/2017 que estabelece a disponibilização de 30 sepulturas do Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição entre o Município de Osório e o Município de Balneário Pinhal.
DATA: *15.01.2019*

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:117B5595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015
CONTRATADA: LABORATÓRIO IBERLEO LTDA.
CPF: 91.891.721/0001-94
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de laboratório de análises clínicas destinadas aos usuários da rede pública municipal.
EXPEDIENTE: 316092/2018
DATA: 20.12.2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:ABC1158C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015
CONTRATADA: LABORATÓRIO MARÇAL LTDA ME
CPF: 11.893.960/0001-44
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de laboratório de análises clínicas destinadas aos usuários da rede pública municipal.
EXPEDIENTE: 316091/2018
DATA: 20.12.2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5366402F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - DE RERRATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2018 – DE RERRATIFICAÇÃO
CREDENCIADO: JEFERSON NEVES HERTZOG
CPF Nº: 024.368.080-58
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO
Fica alterado o item 2.2 da Cláusula Segunda, passando a vigorar com a seguinte redação:
"2.2. O valor da hora será de R$ 18,00 (dezoito reais), sendo o limite semanal de até 40 (quarenta) horas"
EXPEDIENTE Nº: 318787/2019
DATA: 16.01.2019

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:253E9077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº035/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº035/2018:** Comunicamos a habilitação da empresa Arnold e Verón Ltda-EPP, ficando a abertura da proposta marcada para o dia 22/01/2018, às 14 horas, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 21 de janeiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1DF7B2C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 01/2019. Processo Administrativo nº 01/2019. Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviços na área de saúde para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo 01/2019** Fasolin & Mello Ltda**,** CNPJ nº 22.739.774/0001-71**,** Valor Mensal R$ 9.010,00; **Contrato Administrativo 02/2019** Clínica Médica Scheila da Silva Ltda**,** CNPJ nº 09.577.734/0001-02**,** Valor Mensal R$ 9.010,00; **Contrato Administrativo 03/2019** Felipe Zancan Espanhol ME**,** CNPJ nº 18.550.453/0001-57**,** Valor Mensal R$ 9.010,00 e Valor por Consulta R$ 28,50; **Contrato Administrativo 04/2019** Moacir Casali**,** CNPJ nº 07.318.665/0001-97**,** Valor por Consulta R$ 28,50 e Valor por Exame R$ 50,00; **Contrato Administrativo 05/2019** Benvenuto Pelegrini**,** CNPJ nº 07.195.717/0001-85**,** Valor por Consulta R$ 28,50.

Palmitinho/RS, 17 de Janeiro de 2018.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:9576228A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 11/2019. Objeto: Contratação de empresa para realizar a arbitragem de torneios esportivos no município de Paraí. Abertura 04/02/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:8DF837CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 – CONTRATO 100/2018.

Termo Aditivo 02 – Contrato 100/2018. Contratado: Oficina do Concreto LTDA – EPP. Objeto: Acréscimo de 10 unidades de tubos

de concreto pa1 mf 150cm de diâmetro e 100cm de comprimento com malha de ferro dupla referente ao Item 01. Valor: R$ R$ 3750,00 (Três mil Setecentos e cinquenta Reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 015/2018. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Sétima do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:32A839B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 03 – CONTRATO 055/2017.

Termo Aditivo 03 – Contrato 055/2017. Contratado: SS GINÁSTICA E DANÇA LTDA. Objeto: Suprimir 7(sete) horas referente ao Item 03. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 008/2017. Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Quarta, §3, do Contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B470F784

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019.

Contrato Administrativo 001/2019. Objeto: Aquisição de Mobiliários Escolares para as entidades educacionais da rede pública. Contratada: MOVESCO IND. COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. Valor: R$ 36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais). Processo Licitatório: Registro de Preços nº 01/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:3BAC571C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019,** referente a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de **SERVIÇOS DE SAÚDE**, para trabalhos na estrutura da Secretaria de Saúde, da Unidade de Atenção Básica, Saúde da Mulher, Saúde Mental, Programa de Redução de Danos (DST-Aids), Saúde da Criança, especialidades, bem como demais complementações a assistência à saúde da Secretaria de Saúde. **Sessão de Abertura:** 04/02/2019 às 9h00min. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à sexta-feira das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 15 de janeiro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:40F75468

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços 01/2018, tipo menor taxa de administração.

Objeto: fornecimento de cartões alimentação nos termos do PAT.
Resultado: desclassificação da Licitante Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços e classificação da Licitante Banrisul Cartões SA.
A ata de julgamento das propostas de preços está publicada na íntegra em http://www.pelotas.rs.gov.br/coinpel/licitacoes.
Prazo para Recursos: conforme inciso II, item 9, Anexo III do Edital.
Informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa e de Desenvolvimento , no 'Pelotas Parque Tecnológico', à Avenida Domingos de Almeida nº 1785, sala 29, telefone (53) 3271.9038 das 08h às 14h, com a Coordenadora Administrativa e Financeira.

CRISTIAN MARCIANO KÜSTER
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:E53721CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDET, através do Contrato Administrativo nº 199/2018, para locação do imóvel situado na Rua Félix da Cunha, nº 603 e salas A, B, C do segundo pavimento, em Pelotas/RS. Locatário: Ricardo Ramos Construtora. Valor mensal: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Pelotas, 17 de janeiro de 2019.

FERNANDO CURI ESTIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:448CFD28

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público o resultado da licitação: RP PE Nº 201/2018 - SMS, para aquisição de materiais de construção. Empresa vencedora: Itens 01, 02 e 03, empresa Alencar Insaurriaga Botelho ME, no valor de R$ 3.500,00, R$5.300,00 e 4.900,00, respectivamente.

Pelotas, 18 de janeiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:E711586D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais - SMS, torna público o resultado da licitação: RP PE Nº 178/2018 - SMS, para aquisição de material de enfermagem IX. Empresas vencedoras: Itens 01, 02, 03, 04 e 05: empresa Medicentro Comércio do Medicamentos EIRELI EPP, no valor de R$ 1.180,00, R$ 2.640,00, R$ 2.112,00, R$ 2.040,00 e R$ 3.840,00, respectivamente; item 06: empresa L.A Dalla Porta Junior, no valor de R$ 67.620,00; item 07: empresa Gabriel Leitzke Gotuzzo – EPP, no valor de R$ 1.687,00; item 08: empresa Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R$ 20.340,00; item 09: empresa Medicentro Comércio de Medicamentos EIRELI EPP, no valor de R$ 13.500,00; itens 10 e 11: empresa RS Produtos Hospitalares Ltda., no valor de R$ 66.400,00 e R$ 69.960,00, respectivamente.

Pelotas, 18 de janeiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:5444A529

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais - SMS, torna público o resultado da licitação: RP PE Nº 199/2018 - SMS, para aquisição de material de enfermagem III. Empresas vencedoras: Itens 01: empresa Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda., no valor de R$ 29.820,00; item 02: empresa Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor R$ 35.690,40; item 03: empresa Noeli Vieira Distribuidora de Soros, no valor de R$ 60.000,00; item 04: empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos EIRELI EPP, no valor de R$ 43.000,00; item 05: empresa Noeli Vieira Distribuidora de Soros, no valor de R$ 153.000,00; itens 06 e 07: empresa Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda., no valor de R$ 750,00 e 6.120,00, respectivamente; itens 08, 09 e 10: empresa Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda., no valor de R$ 14.950,00, 9.632,00 e R$ 26.620,00, respectivamente.

Pelotas, 18 de janeiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:0F189278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 005/2019 – PSS - LEI AUTORIZATIVA 6.663/18

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** torna público o Resultado dos Recursos e o Resultado Final do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA**,** Edital de Abertura nº 001/2019, para admissão em contrato administrativo nas funções de **VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO** e **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com atuação na Secretaria Municipal de Saúde, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.663 de 27 de dezembro de 2018. O Resultado dos Recursos, Anexo I, e o Resultado Final, anexo II, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontram-se disponíveis na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no *site* **http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/**
Outrossim, CONVOCA os candidatos abaixo a comparecerem, imediatamente, no horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira) na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua General Osório, 918 – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **09 de fevereiro de 2019.** A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site *http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/*

SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2019 – LEI 6.663/2019
VIDEOFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL

01º ALESSANDRA DIAS CHAGAS
02º FRANCESCO FARIAS SILVEIRA
03º CLEMIR FARIAS MEIRELES
04º FRANCIELE LESSA MAGALHAES
05º LUCAS VIEIRA FERREIRA
06º GLECI PEIXOTO
07º MARIA ANGELICA D'AVILA DA ROSA FIGUEREDO
08º THAISE NUNES GONÇALVES
09º STELA MARES SILVA FERNANDES
10º DENISE DE SOUZA LEMES
11º MARCIO RITTER NOLASCO
12º NATIELE DO AMARAL NUNES
13º DANIELA AVELAR GARCIA
14º ISIS ALVARENGA MARIA
15º LECI DA CONCEIÇÃO VIEIRA
16º DAIANE DIAS CHAGAS
17º MARISTELA VIGHI BESKOW
18º ELIEZER SILVEIRA DA MOTA
19º THAIS SILVA
20º THIAGO CENTENO GOMES
21º CARLA ROSANE RIBEIRO DA COSTA
22º SIMONE MOLINA XIMENDES
23º MARIA DE FATIMA PEREIRA DAS NEVES
24º ROSANE DA COSTA GOMES
25º NADYNE QUADROS GARCIA
26º LONI MARISA LOPES
27º DENISE DE SERVI GOULART
28º GILVANA DA SILVA MOTTA LORENBERG
29º GILSE ELIANE MENARE RODRIGUES LOPES
30º RIAN AZAMBUJA MARQUES
31º JANAINE GONÇAVES DOMINGUES DIAS
32º DENISE OLIVEIRA BRASIL

SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2019 – LEI 6.663/2019
TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01º WILLIAM GUEDES CEZAR DE OLIVEIRA
02º DIEGO GONÇALVES SWENSSON

Pelotas, 18 de janeiro de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Substituto

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:F3E979CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 006/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA em **21 de janeiro de 2019**, conforme Decreto nº 028, de 18 de janeiro de 2019, os seguintes candidatos:

NOMEAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nº 07/17
Classificação Candidato
93º DAIANE SILVA DE OLIVEIRA
94º KELLY GAETA ORCELLI LENA
95º MAURA ENGELKES

As mesmas deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional;

Carteira de Habilitação; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de serem empossados até o dia **09 de fevereiro de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 18 de janeiro de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Substituto

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:3BC19830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 007/2019 – PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº6.619/2018

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, torna público o Resultado Preliminar do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, Edital de Abertura nº 292/2018, para admissão em contrato administrativo na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, com atuação na Secretaria Municipal de Assistência Social, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.619 de 23 de agosto de 2018. O Resultado Preliminar, Anexo I, do presente edital, em caráter meramente informativo, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no site http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/
Outrossim, comunica que o prazo para ingresso de recursos com relação ao resultado preliminar será nos dias **21, 22 e 23 de janeiro de 2019**, no horário das 13h às 17h, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na rua General Osório, 918 - Setor de Protocolo e Arquivo Geral, mediante requerimento.

Pelotas, 18 de janeiro de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – Substituto

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:E77031B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

Retificação data edital
O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 01 de fevereiro de 2019, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Tomada de Preços nº 01/2019, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal
Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 15 de janeiro de 2019,

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Vice Prefeito Municipal; em Exercício.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4A337170

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO ITEM 2 DO OBJETO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO DO ITEM 02 DO EDITAL
O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 01 de fevereiro de 2019, as 10; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 01/2019, para aquisição de equipamentos patrulha mecanizada. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 18 de janeiro de 2019,

LUIZ CARLO PINTO RIBEIRO
Vice Prefeito Municipal; em Exercício

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8376D0DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.006 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores do legislativo municipal de Santana da Boa Vista – RS.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de **3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), a contar de 1º de janeiro de 2019**, aos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal a título de reposição das perdas inflacionárias em conformidade com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, referente ao período inflacionário de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 18 de Janeiro de 2019

.

ARILTON DE OLIVEIRA FEITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Anexo I
Lei 3.006/2019
Tabela dos Vencimentos

Padrão	VencimentoBásico	Atendente de Serviços Gerais	Assessor de Gabinete	Assistente Legislativo	Assessor Jurídico
01	R$ 1.028,78	A			
02	R$ 1.089,24	B			
03	R$ 1.196,11	C			
04	R$ 1.210,31	D	A		
05	R$ 1.270,80	E	B		
06	R$ 1.331,35		C		
07	R$ 1.391,89		D		
08	R$ 1.452,39		E		
09	R$ 2.083,91			A	A
10	R$ 2.199,59			B	B
11	R$ 2.315,41			C	C
12	R$ 2.431,19			D	D
13	R$ 2.778,50			E	E

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

CC2: R$ 1.316,92 FG2: R$ 658,46
CC4: R$ 2.194,88 FG4: R$ 1.097,44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 18 de Janeiro de 2019

.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1B53273A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.007 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos agentes políticos do município de Santana da Boa Vista – RS.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), a contar de 1º de janeiro de 2019, aos vencimentos dos agentes políticos do município de Santana da Boa Vista – RS, a título de reposição das perdas inflacionárias em conformidade com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, referente ao período inflacionário de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 18 de Janeiro de 2019

.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Anexo I
Lei 3.007/2019

Tabela dos Vencimentos

PREFEITO	R$ 11.198,25
VICE-PREFEITO	R$ 5.124,17
VEREADORES	R$ 3.475,65
PRESIDENTE DA CÂMARA	R$ 4.354,88
SECRETÁRIOS	R$ 4.354,88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 18 de Janeiro de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3FF8FC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **02.01.2019, 1** (um) dia**,** a Servidora **LETÍCIA RODRIGUÊS DA ROSA,** Matrícula **2839-8**, Técnico em enfermagem, Classe A, Padrão 21, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CE63C270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 050/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **17.01.2019, 1** (um) dia**,** ao Servidor **FABRICIO FIGUEIREDO DA SILVA,** Matrícula **2337-0**, Motorista, Classe A, Padrão 5, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7EECED58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA de 21.01.2019 a 31.12.2019,** o Servidor **VANILDO DORNELES DE FREITAS,** Matrícula 2155-5, Analista de Sistema de Controle Interno, Classe A, Padrão 20, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JANEIRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0BF3437C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 004/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE BARQUEIRO - Lei nº 2.968/2018 **DEVIDO AS CHEIAS DO RIO CAMAQUÃ** e prorroga as demais datas do Edital N° 003/2019.

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Dia 29 de janeiro de 2019, às 10:00 horas na barca do Rio Camaquã.

Resultado Parcial: 01/02/2019 após 13h30mim

Prazo de Recursos: Até 04/02/2019 às 14h

Resultado dos Recursos: 07/02/2019 após 12h

Homologação Final: 12/02/2019 após 12h

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 18 de janeiro de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:09E95238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, às 11h30min do dia 23 de janeiro de 2019 (quarta-feira), para apreciação dos seguintes projetos:

Projeto de Lei Ordinária nº	Assunto
169/2018	Altera o Anexo I e o Art. 4º da Lei nº 7429/2018 - LOA 2019.
02/2019	Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal mº 7316, de 22 de março de 2018.

Sant'Ana do Livramento, 18 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:BFD9AEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 – PROCESSO ADM. Nº 0103/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Juridica para a realização de serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde para prestar serviços de diagnóstico por imagem – Exame de Ultrassonografia Diagnóstica.
Data: 18/02/2019 – 08 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014.
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 21 de Janeiro de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:816E03B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA 001/2019 – PROCESSO ADM. Nº 0140/2019

Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios originais de primeira linha e ou /genuínas – maior desconto percentual oferecido pelas licitantes sobre a tabela do fabricante
Licitação com Itens Exclusivos para MEI, ME e EPP.
Data: 28/02/2019 – 09 horas
Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014.
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 21 de Janeiro de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:FA7C7A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e através de contrato administrativo, amparado em excepcional interesse público, disposto na Lei Municipal nº 2620/1990, art. 237, Lei Municipal nº 7316/2018

e no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para preenchimento das vagas e correspondente exercício das funções de: (06) Operários; (02) Rondas e (03) Cozinheiros.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão, designada por meio de Portaria Nº 617/2018, composta pelos servidores **Angelica Contreira De Avila** – matrícula 224261 – **Claudia Rosane Couto Santana Almeida –** matrícula 208811 – **Denise Madruga Maciel** – matrícula 215211 – **Vinicius Braz Lobato Bongers** – matrícula 816471.

1.1.1 Quando as reuniões da Comissão se referirem a questões e deliberações controversas serão objeto de registro em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes, serão publicados integralmente no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/), no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento(http://www.sdolivramento.com.br).

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos pela Comissão, conforme designado neste Edital no item 1.1, e em entrevista a ser realizada pelo servidor **Vinicius Braz Lobato Bongers** – matrícula 816471, psicólogo, designado pela Portaria Nº 617/2018, integrante do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal.

1.5 O contrato será firmado pelo prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado por igual período, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência.

2 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Nº DE VAGAS	CARGOS	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
06 e Cadastro reserva	Operário	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar trabalhos braçais em geral.	R$ 951,29	44 horas
02 e Cadastro reserva	Ronda	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental incompleto. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios Municipais.	R$ 1.046,43	44 horas
03 e Cadastro reserva	Cozinheiro	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental incompleto. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Responsabilizar-se pela preparação e cozimento de alimentos em instituições do Município e acampamentos rurais.	R$ 951,29	44 horas

2.2 As funções a serem desempenhadas pelos contratos correspondem às atribuições dos cargos, constante no presente edital, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal n° 2.717/90 e alterações.

2.3 Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: Gratificação Natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem o que dispõe a Lei Municipal 7.316/2018 e os artigos 151 e 152 da Lei Municipal nº 2.620/1990.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, situado na Rua Silveira Martins, 892, bairro Centro, Santana do Livramento – CEP 97573-628, mediante protocolo de currículos, no período compreendido entre os dias 21/01/2019 e 22/01/2019, das 07h e 30min às 13h e 30min.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço, horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Envelope lacrado e identificado conforme o item 4.1.2, contendo currículo profissional, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, e cópia de documento oficial de identificação do candidato, que será devidamente protocolado junto a Secretária conforme item 3.1.

4.1.2 Na identificação do envelope deve constar:

a) nome completo do candidato;
b) cargo ao qual concorre;
c) telefone para contato;
d) relação de documentos que integram o envelope.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, nos locais indicados no item 1.3, no prazo de 02 (dois) dias úteis, edital contendo a relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor pedido de reconsideração perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.3 A relação final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 01 (um) dia útil, após a decisão dos recursos do item 5.2.2.

5.3 A lista preliminar de classificação e pontuação será publicada na forma do item 5.1, após as fases do item 9.2 letras a e b.

5.3.1 Serão admitidos recursos à lista preliminar de classificação e pontuação, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.3.2 No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão à lista preliminar de classificação e pontuação.

5.3.3 A lista final de classificação e pontuação será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a decisão dos recursos.

6 FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser apresentado na forma impressa com foto 3x4 do candidato.
6.2 Somente serão consideradas comprovações de grau de escolaridade e cursos específicos na área de atuação do cargo, os expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

6.3 A experiência em serviço público ou privado e a experiência no cargo/função somente serão aceitas as comprovadas através cópias de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos.

7 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

7.1 Entrega dos Envelopes com os currículos.
Data: 21/01/2019 a 22/01/2019.
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min (sem fechar ao meio dia).
Local: Protocolo de currículos junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, na Rua Silveira Martins, nº 892, bairro Centro, Santana do Livramento, CEP 97573-628.

7.2 Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Data: 24/01/2019.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.3 Prazo para Pedido de Reconsideração.
Data: 25/01/2019.
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min (sem fechar ao meio dia).

7.4 Lista final de inscrições homologadas.
Data: 29/01/2019.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.5 Lista preliminar de classificação e pontuação.
Data: 31/01/2019.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.5.1 Prazo para recurso.
Data: 01/02/2019.
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min (sem fechar ao meio dia).

7.5.1 Resultado dos recursos.
Data: 05/02/2019.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

7.6 Entrevistas com o psicólogo.
Os candidatos que atingiram pontuação igual ou superior a 04 pontos (item 7.5), serão chamados para entrevista, e terão seus agendamentos por horário via ligação telefônica.
Data: 06/02/2019 a 08/02/2019
Horário: Das 07h e 30min às 16h e 30min(sem fechar ao meio dia).
Local: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, na Rua Silveira Martins, nº 892, bairro Centro, Santana do Livramento, CEP 97.573-628.

7.8 Homologação do Resultado Final.
Data: 11/02/2019.
Local da divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

8 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 São requisitos para a contratação:

•Ter sido aprovado neste processo seletivo;

•Estar quite com as obrigações eleitorais;

•Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

•Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;

•Ter boa conduta pública e privada;

•Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica;

•Apresentar demais documentos inerente ao cargo, solicitados no momento da contratação.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar a documentação dos candidatos, analisar os recursos e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão será composta conforme item 1.1 deste Edital.
9.2 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 01/2019 compreende as seguintes fases:
a) Análise de Currículo para todos os cargos;
b) Entrevista psicológica.
9.2.1 Todas as fases serão de caráter eliminatório e classificatório.
9.2.2 Serão contratados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação e mediante o surgimento da necessidade do respectivo cargo.

10 AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA PSICOLÓGICA

10.1 A avaliação curricular terá peso avaliativo de 07 (sete) pontos, conforme tabela abaixo:

CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Grau de Escolaridade (acima do exigido para o cargo)	1 ponto
Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	2 pontos
Experiência em serviço privado	1 ponto
Experiência em serviço público	1 ponto
Experiência no cargo/função	2 pontos

10.1.1 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), instrumento de contrato ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos. Os títulos e cursos, mediante apresentação de cópias dos certificados.
10.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) Faltar às etapas do processo seletivo;
b) Não comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo;
c) For eliminado na entrevista psicológica.

10.2 Entrevistas psicológicas: Serão aplicadas entrevistas psicológicas a todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, valendo 3 (três) pontos.

Critérios a serem avaliados (poderão variar de acordo com as secretarias e o cargo a ser ocupado)

PERFIL PSICOLÓGICO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Cordialidade e Empatia	Capacidade de relacionar-se com urbanidade, disponibilidade, harmonia e equilíbrio nas suas interações com os usuários, colegas e sociedade em geral e a capacidade de compreender as outras pessoas e reconhecer as emoções que essas manifestam, tratando-as com a consideração que esses sentimentos envolvem. Saber "colocar-se no lugar do outro".	01 ponto
Responsabilidade e Disciplina	Portar-se com profissionalismo e ética, adotando uma postura de prestador de	01 ponto

	serviços e solucionador de problemas, a fim de fortalecer a credibilidade do Ente e capacidade de respeitar as regras, políticas, normas e autoridade estabelecidas e provadas.	
Motivação	É demonstrar comprometimento com a instituição, interesse pela carreira e pela função que exerce.	01 ponto
TOTAL		03 pontos

11 DA APROVAÇÃO

11.1 A classificação e pontuação será obtida através do somatório dos pontos obtidos na análise da avaliação curricular e na entrevista psicológica.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os recursos deverão ser entregues e devidamente protocolados na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social nos prazos conforme itens 7.3 e 7.7, na Rua Silveira Martins, nº 892, bairro Centro, Santana do Livramento, CEP 97.573-628, conforme critérios abaixo:

a) Apresentação na forma impressa, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para qual concorre, o número do RG (registro geral), nome do candidato e sua assinatura.

12.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior nota na análise curricular.
13.2 Permanecendo o empate será decidido em benefício do candidato com maior idade.
13.3 Permanecendo ainda o empate, será feito sorteio público, com data, local e horário a ser definido e publicado no: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

14 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, conforme item 7.8 do presente edital.

15 DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com o surgimento da necessidade de preenchimento das vagas oferecidas e cadastro reserva.

15.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, conforme a Lei Municipal 7.316/18.

15.3 A validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da Homologação e Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

16 DOS CASOS OMISSOS

16.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

16.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.

16.3 São válidos como documento oficial de identificação do candidato: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto).

16.4 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

16.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Santana do Livramento, …..de …….. de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo I
Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01 /2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO n.º ____ (item preenchido pela Comissão)

Cargo: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____

CEP: _____ Telefone: ( ) _____

E-mail:_____

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS/TÍTULOS
A Comissão de Processo Seletivo Simplificado declara ter recebido do(a) candidato(a) envelope lacrado devidamente identificado, conforme item 4.1.1. e 4.1.2

Sant'Ana do Livramento, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura Do Representante Da Comissão

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:9972CDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Relação Final dos Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

_____
ANA EMÍLIA B. C. MARQUES

_____
ANA MARIA PRAIA CORREA

ELAINE LIS B. DE CASTILHOS

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 609/2018

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:81F59B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº 02/2019 – Objeto: Registro de preços de serviços de horas máquina, fresagem de pavimentação asfáltica e mobilização e desmobilização de máquinas. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 31/01/2019. Abertura: 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136. e-mail: licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

BRUNO WALTER HESSE
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D71DAC30

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 81/2018

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 81/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material de construção e madeiras, apresentando como empresas vencedoras, nos seguintes itens e valores conforme abaixo descritos:

J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
01	150	sc	Cal hidratada 20 kg.	Kidráx	11,96
02	500	sc	Cimento CP4 – 50 kg.	Supremo	34,72
03	500	sc	Cimento CP4 – 25 kg.	Cimpor	18,39
04	50.000	unid	Tijolo 6 furos.	Waldow	0,48
05	50.000	unid	Tijolo maciço comum 22x10x5cm.	Waldow	0,60
06	1.500	pç	Caibro 10x15x3m.	Propria	49,00
07	700	pç	Tabua bruta pinus 2,5cmx30cmx3m.	Propria	22,75
08	900	m	Viga eucalipto 10x10cm.	Propria	12,48
16	10.000	pç	Caibro 6cmx8cmx2,5m.	Propria	17,00
17	10.000	pç	Ripão eucalipto 2,5x10cmx3m.	Propria	9,88
18	3.000	pç	Tabua bruta eucalipto 2,5cmx30cmx3m.	Propria	26,20
23	400	kg	Prego telheiro.	Goldbrasil	14,94
25	20.000	pç	Matajunta em pinus 5cmx1cmx2,5m	Propria	3,64
26	10.000	pç	Tabua bruta eucalipto 2,5cmx20cmx2,5.	Propria	16,48
27	2.000	pç	Tabua de eucalipto de segunda - 20cmx2,5cmx3m.	Propria	15,99

L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
09	600	par	Cumeeira articulada fibrocimento 4mm.	Imbralit	12,90
10	50	unid	Janela basculante 60x40.	Gasparin	69,00
12	25	unid	Porta externa metálica 0,8x2,10.	Portasul	324,50
14	100	pac	Prego 12x12 de aço, com cabeça - 1kg.	Arcelormittal	13,90
15	15.000	unid	Telha fibrocimento ondulada 2440x506x4mm.	Imbralit	14,85
19	15	litro	Alvenarite.	Plastilit	3,95
20	50	kg	Arame queimado nº 16.	Arcelormittal	11,95
21	100	unid	Dobradiça zincada 3 ½.	Dtools	2,00
22	40	unid	Janela externa metálica com veneziana 1,20x1m.	Gasparin	350,00
28	100	kg	Prego 18x27 de aço com cabeça.	Arcelormittal	9,95
29	250	kg	Prego 17x27 de aço com cabeça.	Arcelormittal	9,95
30	250	kg	Prego 18x36 de aço com cabeça.	Arcelormittal	9,95
31	50	un	Aço construção Ca-50 6,3 mm barra 12m.	Arcelormittal	18,75

MAURI THIELE FERRAGEM

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
11	25	cj	Porta interna com marcos e guarnições 70x2,10.	Madecasa	200,00
13	40	cj	Porta interna, com marcos e guarnições 0,80x2,10.	Madecasa	279,50
24	30	rolo	Lona plástica preta 100 x6 m.	Nortene	350,00

BRUNO WALTER HESSE
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:756C7D01

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 08/2015

Extrato do 7° Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel 08/2015 - que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de acomodar a família de Roselaine Soares da Silva, tendo como locador JOSÉ ADIR CORRÊA, sendo objeto do aditivo a prorrogação do contrato pelo períodode 06 meses a contar de 03 de janeiro de 2019 a 03 de julho de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F3061A7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/SMAD/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

"DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS DO EDITAL nº 82/SMAd/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Bruno Walter Hesse, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** das provas escritas relativas ao Edital nº 82/SMAd/2018, abrindo prazo para recurso nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2019, exclusivamente pelo site http://www.santoangelo.uri.br/extensao/

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:68311FF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03/2019CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 21 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa	Cineia Spitznagel Pacheco	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3D9072E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2018

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 060/2018 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinados à aquisição de colchonetes para as Escolas Municipais de Educação Infantil. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 04/02/2019 às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C1DF2B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2018

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.053/2018 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS para aquisição de Pedrisco e Areia Grossa. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 04/02/2019 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 18 de janeiro de 2018.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B7913237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 21 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – Língua Inglesa	Jonathan Cruz da Silva	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:909BD2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 21 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	Daiane Raquel dos Santos Pereira	1.º
Professor Área I – Anos Iniciais	Andreia da Luz Gil	2.º
Professor Área I – Anos Iniciais	Andre Luis da Silva Ramos	3.º
Professor Área I – Anos Iniciais	Maria Laiane dos Santos	4.º
Professor Área I – Anos Iniciais	Juliana Milcharek	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças, em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:DC4D208A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 21 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – Ciências	Tiziane Fernandes Molina	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6727E13A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.887 de 13 de dezembro de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAIANE SIVERIS, classificada em 4º lugar, para o cargo de Professor III – Língua Portuguesa

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE JANEIRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:8E52FF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019, (Processo Administrativo nº 11/2018). Contratação para aquisição de peças e serviços para conserto da Motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2013, utilizado junto a SMOV, e peças para conserto do Rolo Compactador 533 E ano 2010, utilizado junto a SMOV, nos serviços do interior. **Base Legal**: Art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A. (CNPJ 76.527.951/0033-62). **Valor Total**: R$ 35.193,43 **Entrega**: Até 10 dias. As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 18 de janeiro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:28E66900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 105/2018 (Processo Administrativo nº 207/2018). **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM (menor preço do km/rodado por linha). **Objeto:** Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para as seguintes linhas, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital. Empresa vencedora (CNPJ), item e valor unitário (km/rodado): ANDOLHE & ANDOLHE LTDA. – ME (CNPJ nº 03.615.547/0001-90): 01(R$ 4,04), 04(R$3,74) e 10(R$5,17); ERINEU SAGIM & CIA. LTDA. ME (CNPJ nº 94.728.094/0001-63): 11(R$3,41) e 12(R$3,55); FABIANA JORDANI ME (CNPJ Nº 06.078.937/0001-66): 02(R$ 2,81), 03(R$3,26), 05-Trajeto A(R$3,34), 06-Trajeto B(R$4,06) e 07(R$ 5,17); JOSÉ V. JOHANN – ME (CNPJ Nº 07.655.860/0001-02): 13(R$4,37) e 15(R$3,37); LEOMAR ANTONIO LUI – ME (CNPJ Nº 03.633.439/0001-40): 09(R$3,70) e 14(R$4,95) e RUBENS MACHADO – ME (CNPJ Nº 06.016.176/0001-18): 08(R$3,70). **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 18 de janeiro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:752E6A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2019 (Processo Administrativo nº 008/2019). **Tipo:** Menor Preço Global por item. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração do LTCAT, PPRA, PCMSO e AET, compreendendo a emissão de relatórios/laudos, assessoria, acompanhamento, revisão e complementação sempre que solicitado ou quando houver alteração na legislação pertinente ao objeto licitado, sem quaisquer custos adicionais ao Município, conforme especificações constante do Termo

de Referência, ANEXO I do Edital. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 05/02/2019, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 18/01/2019.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:980A4ECE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0100/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA

A pedido, conforme documento anexado, a Servidora **CARLA JULIANA RODRIGUES ROLOFF**, matrícula n° 2011, nomeado para o cargo de **MONITOR**, pela Portaria DP n° 0958/2010 de 08.09.2010. Exoneração a contar de 15.01.2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2CC08491

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0101/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

LOTA SERVIDOR E DÀ O EXERCÍCIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretária Municipal da Saúde, a servidora **CARLA JULIANA RODRIGUES ROLOFF**, cargo efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, Carga Horária de 44 Horas Semanais, Nomeada Pela Portaria dp Nº 0008/2018, Tomada Posse na Data de 15.01.2018 Conforme Termo de Posse Nº 001/2018 Tendo Entrado no **Exercício** de suas funções na data de 15.01.2019, conforme Oficio Nº 27/2019, em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EFE92B35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0102/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA

A Servidora **CARMEN FRIDA BAYER**, nomeada em 02.01.2017, pela Portaria **0007/2017**, de 02.01.2017 para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** com percepção de Subsídio, matrícula nº 2609 , a contar de **17.01.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **17.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C00383FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0103/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (vinte) dias de Férias ao servidor **EDUARDO TASSINARI BRISOTTO**, cargo efetivo de Operador de Maquina, matrícula 2395, referente ao periodo aquisitivo de **11.06.2016 a 10.06.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **08.01.2019 a 17.05.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **08.01.2019.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:78BF8077

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0104/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio a Servidora **TAIS ROTH KLEIN**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula n° 2196, referentes ao quinquenio **31.08.2012 a 29.08.2017**,concedidos pela Portaria 1020/2017, de 29.09.2017**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 7304, a contar de **15.01.2019 a 13.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0838C601

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0105/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **REINALDO LUCAS**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 1993, referente ao periodo aquisitivo de **23.07.2016 a 22.07.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2019 a 30.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8998BAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0106/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **NADIA IVANA LOPES PEREIRA**, cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 1924, referente ao periodo aquisitivo de **16.09.2016 a 15.09.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2019 a 30.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C31EB4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0107/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **ILIANE APARECIDA SILVA MENDES**, cargo efetivo de Monitira, matrícula 2398, referente ao periodo aquisitivo de **24.05.2017 a 23.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2019 a 30.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2C86EA76

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0108/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias a servidora **MARIZANI PRUNZEL**, cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 3430, referente ao periodo aquisitivo de **25.11.2017 a 24.11.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2019 a 25.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B82CA19D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0109/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **JUCELIA SCHERER LUCCAS**, cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 928, 10 (dez) dias referente ao periodo aquisitivo de **01.06.2016 a 31.05.2017** e 05 (cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **01.06.2017 a 31.05.2018** , nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2019 a 30.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:674C581C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0110/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (dez) dias de Férias a servidora **SOLANGE PONTES RICHTER**, cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 2373, referente ao periodo aquisitivo de **26.03.2016 a 25.03.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2019 a 30.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E5B8C173

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0111/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias a servidora **ROSANGELA PRUNZEL**, cargo efetivo de Assistnte Social, matrícula 2241, referente ao periodo aquisitivo de **04.02.2017 a 03.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2019 a 25.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4DA30910

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0112/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **ELIANE DE FATIMA DINIZ DALLA LANA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1296, referente ao período aquisitivo de **18.03.2017 a 17.03.2018**, constante na Portaria DP n° 0049/2019, a contar de 03.01.2018, restanto **29 dias** a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário a presente retroage seus efeitos a contar de **03.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:62844CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0113/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **ELIANE DE FATIMA DINIZ DALLA LANA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2143, referente ao período aquisitivo de **07.02.2017 a 06.02.2018**, constante na Portaria DP n° 0049/2019, a contar de 03.01.2018, restanto **29 dias** a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário a presente retroage seus efeitos a contar de **03.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10973F09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2016

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 03/2016, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: AGENTE MUNICIPAL - MOTORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
16	LETÍCIA KASPER
17	VICENTE MATEUS DA COSTA RODRIGUES
18	BRUNO COELHO DA SILVA

CARGO: OFICIAL MUNICIPAL - AGENTE TRIBUTÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
22	CLAUDETE ELISA VARGAS
23	MATEUS KUHN
24	DANIEL BASÍLIO JÚNIOR

Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2019.

ARLENIO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:F5B3786B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 107/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de persianas para instalação junto ao Ginásio Pliesportivo e Cultural de Tapera, com a empresa Solares Persianas.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:04C2C875

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 108/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de materiais para conserto de refeitórios da Escola Presidente Costa e Silva, bem como de portas duplas de ferro para instalação em Escolas Municipais, com a empresa Angela Paula Linhares Dalpian-ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DB6403B2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 111/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviços técnicos especializados de suporte, treinamento e fornecimento de software – sistema de educação, com a empresa HPR – Informática e Acess. Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:49BDA278

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 109/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviços técnicos especializados de suporte, treinamento e fornecimento de softwate – sistema de saúde de informações de benefícios, modulo de assistência social, com a empresa BKR- Informática e Acess. Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CC7A8B74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 001/2019

Processo nº 338/2019 – Ratifico a dispensa de licitação para Locação de Imóvel para o Fundo Municipal de Previdência Social de Taquara, localizado na Rua Tristão Monteiro, nº 1197, sala 03, bairro Centro, com base no inciso X do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 18 de Janeiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:34636321

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Nossa Sra. Aparecida Com.de Materiais de Construção Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina e varrição mecanizada para limpeza das ruas do Município de Terra de Areia.
Valor: R$ 468.000,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FD644F69

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 295/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Nossa Sra. Aparecida Com.de Materiais de Construção Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina e varrição mecanizada para limpeza das ruas do Município de Terra de Areia.
Valor: R$ 468.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MINIMA	QUNAT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAPINA E VARRIÇÃO MECANIZADA C/ TRATOR CAPINADEIRA E VARREDOR COM LARGURA DE 2,5 M (PEDRA IRREGULAR)	1	50.000 m	R$ 3,40	R$ 170.000,00
02	CAPINA E VARRIÇÃO MECANIZADA COM TRATOR CAPINADEIRA E VARREDOR COM LARGURA DE 2,5 M (VIAS ASFALTADAS E/OU C/ BLOQUETO DE CONCRETO)	1	50.000 m	R$ 3,00	R$ 150.000,00
03	VARRIÇÃO E ASPIRAÇÃO MECANIZADA COM CAMINHÃO VARREDOR E ASPIRADOR A VÁCUO COM LARGURA DE 1,10 M (VIAS ASFALTADAS OU BLOQUETO DE CONCRETO)	1	50.000 m	R$ 1,98	R$ 99.000,00
04	PINTURA MECANIZADA DE MEIO FIO (MÃO DE OBRA)	1	50.000 m	R$ 0,98	R$ 49.000,00

Valor Global Registrado: R$ 468.000,00
Validade: 12 meses a contar de 14 de janeiro de 2019.

Terra de Areia, 21 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0CFD8071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **OFICINA MECÂNICA WICESKOSKI.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, reparos e assistência mecânica, com fornecimento de componentes e peças, troca de óleo e filtro das ambulâncias do município e do SAMU na frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tramandaí.*Valor Estimado R$ 100.000,00 (cem mil reais). Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 1814/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:34DB9838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de higienização de veículos pesados e máquinas leves e pesadas, mecânica pesada, incluindo tornearia, suspensão e mangueira alta pressão, troca de óleo e filtro nos veículos (caminhões) pesados, máquinas leves e pesadas da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Tramandaí.*Valor Estimado R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 819/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:ABB74FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **FLAVIO ROBERTO DOS REIS FARIAS.** Objeto: contratação de show com Flávio Farias e Banda no dia 20/01 às 21 h na praça Leonel Pereira.*Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2088/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:94263DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **ALBERTO CAMARGO FERNANDES** Objeto: contratação de Alberto Camargo Fernandes para show com Trovão Presley, no dia 25/02/2019 às 21h no Centrinho de Nova Tramandaí.*valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais). base legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2014/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:0D460DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **SÉRGIO DA SILVA SILVEIRA.** Objeto: contratação de Sérgio da Silva Silveira para show com Serginho Sá no dia 23/02/2019 às 23h no palco na Praça Leonel Pereira .*valor: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2013/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:902D27FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado:**M.C. TRESSOLDI EVENTOS - ME.** Objeto: contratação da empresa M.C. Tressoldi Eventos – ME para show com grupo Chão de Areia no dia 27/01/2019 às 22h na praça Leonel Pereira, na programação de verão.*valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2038/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:F5A24EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto:contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de higienização de veículos (caminhões) pesados e máquinas leves e pesadas, mecânica pesada, incluindo tornearia, suspensão e mangueira alta pressão, bem como troca de óleo e filtro nos veículos da Prefeitura Municipal de Tramandaí. **Do Preço :**A Contratada fornecerá as peças com 10% de desconto percentual incidente sobre a tabela de preços de peças e acessórios do fabricante. **Prazo:** O prazo do Contrato deverá ser de até 06 (seis) meses ou até que se conclua o processo licitatório.**DISPENSA 005/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:8F92C851

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

Dispensa de Licitação 02/2019
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 02/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Deize Mara Schwelm Vidal, para prestação de serviços de geólogo para assumir a função de responsável técnico pela extração de saibro na comunidade de mesquita, nas coordenadas geográficas - 29.500087° - 49.990097°, no Morro dos Oliveirinhas nas coordenadas geográficas – 29°26'55,72"S – 49°55'40,11"O, na Comunidade de Santo Anjo da Guarda nas Coordenadas Geográficas – 29º26'05,88"S – 49°53'22,74"O, no município de Três Cachoeiras com jornada de trabalho de 08 horas mensais, no valor mensal de R$ 998,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.045.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:7EBF3DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

Extratos de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 28/18 Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** aquisição de equipamentos de informática para uso das secretarias municipais. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 1800/18 Pregão Presencial 28/18. **Empresas com o Preço Registrado:** Arena Informática Ltda, Haya Informática Ltda, Shoptom Comércio de Eletroeletrônicos Ltda, PPL Comércio e Serviços de Informática Eireli EPP, Verlin & Piontkoski Ltda e Blue Informática Ltda-ME. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E47E315D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 005/19**, com **IRMÃOS DIAS CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME** cujo objeto é a locação de até 400 horas de serviço de escavadeira hidráulica acima de 17 toneladas, ano/modelo mínimo 2013, com operador do equipamento. **Valor unitário:** R$ 164,98 (Cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **Prazo de Execução:** término das horas contratadas. **Data da assinatura:** 16 de janeiro de 2019. **Contrato nº 006/19**, com **DREHER & DREHER LTDA** cujo objeto é a locação de até 3.000 horas de serviço de escavadeira hidráulica acima de 21 toneladas, ano/modelo mínimo 2013, com operador do equipamento. **Valor unitário:** R$ 189,41 (Cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos). **Prazo de Execução:** término das horas contratadas. **Data da assinatura:** 16 de janeiro de 2019. **Contrato nº 007/19**, com **A. T. NEDEL & CIA**

LTDA cujo objeto é a aquisição de 06 impressoras para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Propostas: nº 11445.803000/1150-02, 11445.803000/1160-03, 11445.803000/1160-01, 11445.803000/1140-01 e 11445.803000/1150-05 firmadas com o Ministério da Saúde. **Valor unitário:** R$ 1.968,50 (Hum mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **Prazo de Entrega:** 20 dias. **Data da assinatura:** 18 de janeiro de 2019. **Contrato nº 008/19**, com **A. T. NEDEL & CIA LTDA** cujo objeto é a aquisição de 06 impressoras para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Propostas: nº 11445.803000/1150-02, 11445.803000/1160-03, 11445.803000/1160-01, 11445.803000/1140-01 e 11445.803000/1150-05 firmadas com o Ministério da Saúde. **Valor unitário:** R$ 1.926,00. (Hum mil cento e vinte e seis reais). **Prazo de Entrega:** 20 dias. **Data da assinatura:** 18 de janeiro de 2019.

Três Coroas, 21 de janeiro de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A776F60D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.616/2019

DECRETO Nº 2.616/2019

RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 17 DO DECRETO Nº 2.611/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

retificar, para: ***"Fica revogado o Decreto nº 2.472/2017",*** a redação do artigo 17 do Decreto nº 2.611/2019, de 10 de janeiro de 2019.

As demais disposições do Decreto nº 2.611/2019, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 15 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:6C6981E0

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.603/2019

DECRETO Nº 2.603/2019

PRORROGA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL ROGÉRIO ANTONIO PISETTA, AO PODER LEGISLATIVO DESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação contida no Ofício nº 211/2018, de 12 de dezembro de 2018, constante do processo administrativo nº 2018/12/7844,

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorrogar até 31 de dezembro de 2019, a cedência do servidor municipal **ROGÉRIO ANTONIO PISETTA**, Matrícula nº 058-2, Técnico Contábil, para exercer suas funções junto ao Poder Legislativo desta cidade.

Parágrafo Único - A efetividade do referido servidor deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Na data de 01 de janeiro de 2020, o servidor deverá retornar às suas funções de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 02 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:5A4B9706

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAÍ, a fim de viabilizar a compra de medicamentos e materiais, conforme requisições n.º 77/2019, n.º 73/2018, n.º 76/2019, n.º 72/2019 e n.º 78/2019, no valor total de R$ 78.951,88 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais com oitenta e oito centavos), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA2414F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAÍ, a fim de viabilizar a compra de medicamentos e materiais, conforme requisições n.º 69/2019, n.º 68/2018, n.º 55/2019 e n.º 79/2019, no valor total de R$ 34.807,07 (trinta e quatro mil oitocentos e sete reais com sete centavos), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:427AF638

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí – CIS/CAÍ, a fim de viabilizar a compra de medicamentos e materiais, conforme requisição n.º 84/2019, no valor total de R$ 32.409,25 (trinta e dois mil quatrocentos e nove reais com vinte e cinco centavos), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4C82B0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo n.º 07
Contrato: 58/2014
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Essencial Assessoria Tributária LTDA – EPP
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria tributária junto a Secretaria Municipal da Fazenda na apuração e processamento das informações do censo do ICMS e acompanhamento no cumprimento e desenvolvimento das ações relativas ao Programa de Integração Tributária – PIT.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo contratual
Vigência do contrato: De 1º de janeiro de 2019 até 12 de maio de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9DA08124

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE (PISO INTERTRAVADO-PARALELEPIPEDO) COM EMPILHAMENTO, REAPROVEITAMENTO E RECOLOCAÇÃO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 01 de fevereiro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:34DBAA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO INTERNO DO MUNICÍPIO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 06 de fevereiro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A37DEA2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4079 18 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza o Município de Tupanciretã a repassar verbas oriundas de recursos federais ao Hospital de Caridade Brasilina Terra.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art.1º – Fica o Município de Tupanciretã autorizado a realizar repasse de verbas oriundas de recursos federais ao Hospital de Caridade Brasilina Terra, destinados por meio da emenda parlamentar e aprovados pela proposta nº 36000.2379512/01-800, visando a manutenção dos serviços de saúde hospitalar de média complexidade oferecidos à comunidade de Tupanciretã, a aquisição de medicamentos ou materiais, inclusive de limpeza, de consumo e gêneros alimentícios, bem como o pagamento do décimo terceiro salário dos funcionários.

Art. 2º – O repasse será no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), quantia recebida pelo município originária de recursos federais e destinada à manutenção dos serviços prestados pelo HCBT.

Parágrafo Único – Os repasses serão em quatro parcelas, com a primeira no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e as demais

parcelas mensais no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º – O Hospital de Caridade Brasilina Terra fica obrigado a prestar contas de acordo com o artigo 69 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:72B2767A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 035/2018.

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitados: ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, BERGMANN E MANN COMÉRCIO GRÁFICO LTDA, GABRIEL LUCAS RICHARTZ EPP, MARCELO SIMONI ME, PAULO MARCELO DUTRA e PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA EIRELI. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Propostas será no dia 30/01/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 18/01/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:93029872

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs para a celebração de parceria, através de Termo de Colaboração em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, com a consecução de finalidades de interesse público e recíproco através da execução de ações de caráter desportivo, definidas no**Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador – PROMIEA**, conforme especificado no referido Edital e sua alteração. A abertura das propostas permanece no dia 04/02/2019, às 09 horas, na sala do Setor de Licitações, sito à Rua General Osório, nº 1515 – 4º andar, Município de Venâncio Aires. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no endereço http://portal.venancioaires.rs.gov.br/index.xhtml?pag=28, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/01/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:6CBBB085

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresas para efetuarem o transporte escolar de alunos da rede municipal, estadual e alunos da APAE. Assim sendo a sessão presencial de abertura das propostas será às 08:30 horas do dia 01/02/2019. Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/01/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CB8B5001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO Nº 001/2019: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de Projeto de Arquitetura e Urbanismo para revitalização de trecho da Rua Júlio de Castilhos, Centro, Município de Veranópolis. Entrega das propostas até dia 07/3/2019 às 16h.

Informações pelo e-mail: concurso@veranopolis.rs.gov.br ou Site www.veranopolis.rs.gov.br

Veranópolis, 18 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:730D8C5B

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/2014

Edital de Chamamento Público nº 001/2019 – Lei Federal nº 13.019/2014: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com sede no município de Veranópolis/RS, para formalização de parceria através de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projetos/atividades nas áreas da ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO, CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTES, no exercício de 2019. Abertura da sessão dia 18/02/2019 às 09h.

Edital de Chamamento Público nº 002/2019 – Lei Federal nº 13.019/2014: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) com sede no município de Veranópolis/RS, para formalização de parceria através de Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, através do Conselho Municipal do Idoso, para execução de projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, através de ações que visem o fortalecimento e complementação do serviço de convivência social e fortalecimento de vínculos comunitários. Abertura da sessão dia 18/02/2019 às 14h.

Informações através do Fone (54) 3441-1477 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br, Portal da Transparência, Licitações, Chamamento Público Lei 13.019.

Veranópolis, 18 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:E6770F23

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO LICITAÇÃO

TP nº 001/2019: Vencedores: FAEFER TRANSPORTES LTDA – EPP, itens 02, 07 e 09; JUCIMAR TEDESCO ME, itens 03 e 05 e VALDOMIRO SOTTILI, itens 04 e 07. Itens 01 e 08, sem cotação. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para recursos.

Veranópolis, 15 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:F6D2E85C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 01/2018

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do contrato com a empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA, pela prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria contábil, gestão e jurídica.
Espécie: Inexigibilidade nº 01/2018
Vigência do contrato: 01/01/2019 à 31/12/2019.
Valor Estimado: R$ 18.294,36
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.35.00.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria

Xangri-Lá, 18 de janeiro de 2018.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:1B1ABD15

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 07/2017

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do contrato com a empresa SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS, pela prestação de serviço de manutenção de máquinas e equipamentos.
Espécie: Pregão Presencial nº 02/2017
Vigência do contrato: 01/01/2019 à 30/06/2019.
Valor Estimado: R$ 10.664,10

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Xangri-Lá, 18 de janeiro de 2018.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:95C4441D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contrataçãod e clínica de reabilitação, conforme mandado judicial",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 22572/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIAS E LUCIANO CASA DE ACOLHIMENTO LTDA – ME**

CNPJ: 20.659.923/0001-67
VALOR: **R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).
ENDEREÇO: Rua Dom Luiz Guanella, 2735, Capão da Canoa/RS.

Xangri-Lá, 18 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:79934EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de material médico",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 809/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **SUL BRASILEIRA DE RAIO X LTDA**
CNPJ: 92.690.486/0001-55
VALOR: **R$ 3.835,00** (trez mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
ENDEREÇO: Av. Cristovão Colombo, 670, Porto Alegre/RS.

Xangri-Lá, 18 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:3B7FF4E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"pagamento de curso"** , com fulcro no artigo 25, II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1176/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **L. M. OLIVEIRA TREINAMENTOS - ME**
CNPJ: 27.643.828/0001-14

VALOR: **R$ 4.950,00** (quatro mil, novecentos e cinquenta reias).

Xangri-Lá, 18 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D379B482

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 6.058, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Revisão Geral Anual dos vencimentos, salários, proventos e pensões do funcionalismo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL
Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o percentual de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) a título de revisão anual correspondente a inflação do período de janeiro a dezembro de 2018, aos vencimentos básicos dos servidores e dos professores dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, aos salários dos servidores do Quadro de Empregos de Provimento por Contrato em Extinção, bem como proventos dos servidores inativos e dos pensionistas e subsídios dos Conselheiros Tutelares.
Parágrafo único. A revisão anual dos vencimentos implica no percentual total de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), que será concedido a contar de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Os vencimentos básicos dos servidores pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e os salários básicos dos servidores pertencentes ao Quadro de Empregos de Provimento por Contrato em Extinção, passam aos seguintes valores:

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS E CELETISTAS				
P/G	**A**	**B**	**C**	**D**
I	R$ 787,40	R$ 905,50	R$ 1.041,33	R$ 1.197,52
II	R$ 905,50	R$ 1.041,33	R$ 1.197,52	R$ 1.377,17
III	R$ 1.041,33	R$ 1.197,52	R$ 1.377,17	R$ 1.583,74
IV	R$ 1.197,52	R$ 1.377,16	R$ 1.583,74	R$ 1.821,30
V	R$ 1.377,17	R$ 1.583,75	R$ 1.821,31	R$ 2.094,51
VI	R$ 1.583,75	R$ 1.821,31	R$ 2.094,51	R$ 2.408,70
VII	R$ 1.900,47	R$ 2.185,54	R$ 2.513,38	R$ 2.890,38

Conselheiro Tutelar	
Subsídio	R$ 2.256,20

• Valores dos Padrões I, II, III, IV, V, VI correspondem a 40 horas semanais;

• Valores do Padrão VII, correspondem a 20 horas semanais, com exceção dos cargos de Técnico do Controle Interno que a carga horária de concurso corresponde a 40 horas semanais e Arquivista, que tem a carga horária de 30 horas semanais.

Art. 3º Os vencimentos básicos dos detentores de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, terão os seguintes valores:

CARGO EM COMISSÃO		**FUNÇÃO GRATIFICADA**	
CC 03	R$ 764,63	**FG 03**	R$ 382,32
CC 04	R$ 955,92	**FG 04**	R$ 477,96
CC 05	R$ 1.195,01	**FG 05**	R$ 597,50
CC 06	R$ 1.493,65	**FG 06**	R$ 746,83
CC 07	R$ 1.867,09	**FG 07**	R$ 933,55
CC 08	R$ 2.333,93	**FG 08**	R$ 1.166,96
CC 09	R$ 2.800,56	**FG 09**	R$ 1.400,29
CC 10	R$ 3.360,70	**FG 10**	R$ 1.680,35
CC 11	R$ 4.033,01	**FG 11**	R$ 2.016,51
CC 12	R$ 4.839,52	**FG 12**	R$ 2.419,77

Art. 4º O valor do Padrão Referencial do vencimento básico do titular de cargo de carreira do Magistério é de R$ 990,59 (novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) para vinte (20) horas semanais, na forma que segue:

PROFESSORES EFETIVOS – 20h				
C/N	**I**	**II**	**III**	**IV**
A	R$ 990,59	R$ 1.238,23	R$ 1.362,07	R$ 1.566,36
B	R$ 1.188,72	R$ 1.485,88	R$ 1.634,47	R$ 1.879,65
C	R$ 1.426,45	R$ 1.783,07	R$ 1.961,37	R$ 2.255,58
D	R$ 1.711,74	R$ 2.139,68	R$ 2.353,65	R$ 2.706,69

PROFESSORES EFETIVOS – 40h				
C/N	**I**	**II**	**III**	**IV**
A	R$ 1.981,18	R$ 2.476,47	R$ 2.724,14	R$ 3.132,73
B	R$ 2.377,44	R$ 2.971,75	R$ 3.268,95	R$ 3.759,31
C	R$ 2.852,91	R$ 3.566,14	R$ 3.922,75	R$ 4.511,16
D	R$ 3.423,47	R$ 4.279,35	R$ 4.707,31	R$ 5.413,38

PROFESSOR QUADRO EM EXTINÇÃO						
C/N	**I**		**II**		**III**	
A	A	R$ 647,26	B	R$ 712,01	C	R$ 783,23
B	D	R$ 776,74	E	R$ 854,46	F	R$ 939,87
C	G	R$ 932,11	H	R$ 1.025,30	I	R$ 1.127,86
D	J	R$ 1.118,53	L	R$ 1.230,37	M	R$ 1.353,46
E	N	R$ 1.342,21	O	R$ 1.476,43	P	R$ 1.624,13
F	Q	R$ 1.610,63	R	R$ 1.771,78	S	R$ 1.948,94

G	T	R$ 1.932,80	U	R$ 2.126,10	V	R$ 2.338,77

PROF NÍVEL ESPECIAL	
A	R$ 1.114,42
B	R$ 1.337,35
C	R$ 1.604,76
D	R$ 1.925,72

Art. 5º A revisão decorrente da presente Lei, aplica-se também aos servidores Inativos e Pensionistas**.**

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 5.900, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:47E880D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 003/2019, RP 019/2018, Pregão Eletrônico 019/2018, Objeto: Aquisição de material de artesanato para as oficinas do Serviço de Conveniência dos CRAS Piratini, Santa Bárbara, Umbu, Cedro e Nova Americana; conforme descrição detalhada dos itens constante no ANEXO I do Edital.

Contratada: JP Cavedon Soares ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca
9	FOLHA PAPEL MANTEIGA LISO CRISTAL BRILHO Folhas Papel Manteiga Liso Cristal Brilho A4 (210x297mm)	UN	30	R$ 41,90	Visitex
28	BARBANTE CRU Barbante Cru Ne 4/4 1,8Kg. Barbante Ecológico para Crochê e Artesanato 100% Algodão. Características: Contém 1 unidade. NE: 4/4 Composição: 85% Algodão, 15% Misto. Produzidos de forma sustentável, os barbantes apresentam qualidade, maciez, beleza e versatilidade. Poder ser utilizado para artesanato, roupas em geral, lembrancinhas, presentes, embrulhos, etc.	UN	25	R$ 20,00	Circulo
37	CARTOLINA 150 GRAMAS Características do Produto: Cartolina CardSet são ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Cor: Cores mistas. Dimensões/Gramatura: 50x66, 150g	PCT	80	R$ 10,12	VMP
42	PAPEL LAMINADO A4 Ideal para confecção de Caixinhas, Apliques, Artesanato em Geral. Formato A4 (21 x 29,7).	PCT	40	R$ 40,80	VMP
78	MASSA DE MODELAR 12 CORES (CERA) 180 GRAMAS. PCT/12 CX. Foi desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas. Também é ótima para quem gosta de usar sua criatividade em trabalhos artesanais como esculturas, texturas, etc. Não resseca nem mancha as mãos. Não é oleosa e conserva por muito mais tempo sua flexibilidade, facilitando a modelagem e a mistura de cores.	CX	400	R$ 26,25	Massapel
79	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES Aplicações/Superfícies: Diversas. Corpo: Plástico. Tipo de traço: Fino/Médio. Solúvel em água: Não. Atóxico: Sim. Conteúdo da Embalagem: Estojo com 12 canetinhas. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP: 12,4x14,9x1,2cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 95g. Garantia do Fornecedor: 36 meses.	ES	300	R$ 6,33	Leo e Leo
83	GIZ DE CERA FINO 15 CORES Cor (es): Rosa claro, vermelho, vermelho-escuro, laranja, amarelo, verde claro, verde, azul, azul-cobalto, marrom, lilás, verde-água, rosa, preto e branco. Corpo: Fino. Atóxico: Sim. Solúvel em água: Não. Conteúdo da Embalagem: 15 gizes de cera. Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 12x12x1cm. Peso líq. aproximado do produto (kg): 50g. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) AxLxP: 9x1x1cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 50g. Garantia do Fornecedor: Contra defeitos de fabricação.	CX	150	R$ 3,50	Piratininga
84	GIZ DE CERA FINO 12 CORES (GIZAO) Características do Produto: O giz de cera desenvolvido para auxiliar a coordenação motora das crianças. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Seu formato anatômico, é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade. Especificações: Giz de cera jumbo. Formato anatômico. Embalagem: Contém 12 unidades.	CX	300	R$ 3,50	Injex
86	LÁPIS PRETO HB N°2 Caixa c/ 144 Lápis Redondo.	CX	10	R$ 35,00	King
88	PAPEL SULFITE Categoria: A4. Composição/Material: Celulose. Gramatura: 75g/m2. Decorado: Não. Formato da folha: A4. Cor: Amarelo, Verde, Rosa, Azul. Conteúdo da Embalagem: 1 Pacote de 100 Folhas. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 21,0 x 29,7cm. Dimensões aproximadas da embalagem (cm): AxLxP: 02x21x29,7cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 200g.	PCT	100	R$ 5,00	Chamex
90	LÃ 100 GRAMAS PACOTE COM 5 UNIDADES 100 g. Pacote c/ 5 unidades. Composição: 100% Acrilico. Peso: 100g cada. Metragem: 200m. Cores variadas (rosa claro, azul claro, roxa, lilás, azul marinho, amarelo, laranja, vermelha, verde claro, verde escuro, rosa, preta, branca).	UN	200	R$ 23,50	Circulo

Alvorada, 21 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:D00D03F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 010/2019, RP 0021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.

Contratada: Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Epp

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
2	AUTOCLAVE 42L: HORIZONTAL DE MESA 220 V, COM RESERVATÓRIO. -CÂMARA: DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX 304 CONFORME NORMA ABNT COM ISOLAMENTO TÉRMICO LÃ DE ROCHA AO REDOR DA CÂMARA E SOLTA MIG E TIG CONFORME NORMA VIGENTE; - GABINETE REVESTIDO EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO/ANTI-OXIDANTE E PINTURA EM EPÓXI, OU EM AÇO INOX AISI 316L OU MATERIAL SUPERIOR - TOTALMENTE AUTOMÁTICA, MICROPROCESSADA - COM 8 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS E CICLO EXTRA PARA SECAGEM - COM 5 CICLOS DE SECAGEM COM PORTA FECHADA - RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA 3 LITROS - 03 BANDEJAS - COM 10 NÍVEIS DE ALARMES - DUPLO ESTÁGIO DE FECHAMENTO DA PORTA, COM INDICADOR ELETRÔNICO - VÁLVULA DE SEGURANÇA - TERMOSTATO PARA SOBRE TEMPERATURA - FUSÍVEL TÉRMICO - TRANSDUTOR DE PRESSÃO DIGITAL - SENSOR PT 100: MONITORA A TEMPERATURA EXISTENTE NA CÂMARA INTERNA - DISPLAY: ALFANUMÉRICO DIGITAL. INDICA PRESSÃO, TEMPERATURA, CICLOS, ALARMES - CHAVE GERAL: LIGA E DESLIGA TODO O EQUIPAMENTO EM CASO DE USO OU EMERGÊNCIA - TECLA SELEÇÃO: SELECIONA O CICLO DESEJADO DE ACORDO COM O MATERIAL A SER ESTERILIZADO - TECLA PARTIDA: INICIA O CICLO PRÉ PROGRAMADO ESCOLHIDO.	UN	20	R$ 4.570,00	BS/ Digitale 4.2
3	DESFIBRILADOR EXTERNO ADULTO (DEA): DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO ECG; - PARA PACIENTES ADULTOS E CRIANÇAS; - ANÁLISE AUTOMÁTICA DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE COM ENERGIA CONFIGURÁVEL DOSE DE CHOQUE INICIAL MÍNIMO 150 JOULES ADULTO E 50 JOULES CRIANÇA; - TEMPO DE CARGA PARA DISPARO MENOR QUE 10S PARA ENERGIA MÁXIMA DO APARELHO; - DESCARGA INTERNA NO CASO DE NÃO APLICAÇÃO DO CHOQUE APÓS 30S OU MAIS CARREGADO; - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DIAGNÓSTICO ACURADO DAS CONDIÇÕES DO PACIENTE, INDICANDO OU NÃO A APLICAÇÃO DO CHOQUE E IMPEDINDO O USO ACIDENTAL. - VISUALIZAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAMA PELA DERIVAÇÃO DAS PÁS ADESIVAS. - BOTÃO LIGA/DESLIGA; - BOTÃO DE CHOQUE LUMINOSO; - SELEÇÃO ADULTO/INFANTIL AUTOMÁTICO PELO TIPO DE PÁS - MODO AUTOMÁTICO - DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO INCORPORADO AO GABINETE PARA INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; - TRAÇADO DE ECG, NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DE FUNCIONAMENTO; - MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO E POR VOZ EM PORTUGUÊS; - FEEDBACK DA RCP EM TEMPO REAL QUANTO A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DAS COMPRESSÕES - VERIFICAR PERIODICAMENTE A DISPONIBILIDADE ATRAVÉS DOS TESTES DA CARGA DA BATERIA, CIRCUITOS INTERNOS, SOFTWARE A DA PRESENÇA DE ELETRODO; - REGISTRO EM MEMÓRIA INTERNA OU CARTÃO DE DADOS DO ECG CONTÍNUO, FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES, SOM AMBIENTE, EVENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS. - TRANSFERÊNCIA DOS DADOS PARA PC ATRAVÉS DE BLUETOOTH OU PORTA INFRAVERMELHA; - BATERIA DESCARTÁVEL OU CONJUNTO DE PILHAS LONGA DURAÇÃO AUTONOMIA DE 3 ANOS NO MODO DE ESPERA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CHOQUES EM ENERGIA MÁXIMA; - SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS DO ALGORITMO DE DETECÇÃO DE RITMOS CHOCÁVEIS E NÃO CHOCÁVEIS QUE A TENDA AS RECOMENDAÇÕES DE DESEMPENHO DA AHA. - CERTIFICAÇÕES INMETRO COM NORMAS NBR IEC 60601-1, 60601-2-4 E IP 55 - REGISTRO ANVISA ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 FONTE DE ENERGIA; 01 CABO DE FORÇA; 01 PÁS ADESIVA ADULTO; 01 PÁ ADESIVA INFANTIL; 01 MANUAL DE OPERAÇÃO; 01 CABO USB; 01 CD DE SOFTWARE DO DEA; 01 BOLSA DE TRANSPORTE. NECESSÁRIO TREINAMENTO PARA EQUIPES QUE VÃO UTILIZAR O EQUIPAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE VÃO RECEBER OS EQUIPAMENTOS EM NO MÍNIMO DOIS TURNOS.	UN	5	R$ 6.599,00	Cmosdrake – Life Future 400
5	FOCO GINECOLÓGICO: 220 V - LÂMPADA HALÓGENA 20 WATTS, CORPO EM AÇO INOX, HASTE FLEXÍVEL CROMADA COM ALTURA REGULÁVEL, BASE COM 4 A 5 RODÍZIOS.	UN	50	R$ 294,99	Flexnew/ 172
7	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: COM BATERIA RECARREGÁVEL E BASE CARREGADORA, TELA COLORIDA APROX. 2,4 POLEGADAS - DE MESA QUANDO ALOJADO NA BASE. - ADAPTAÇÃO PARA SENSORES PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS - MODOS DE OPERAÇÃO SELECIONÁVEIS: ALEATÓRIO (SPOT CHECK) E CONTÍNUO - MEMÓRIA DE TENDÊNCIAS DE 96 HORAS (CONTÍNUO); ATÉ 99 PACIENTES OU 4000 DADOS (ALEATÓRIO) - BATERIA RECARREGÁVEL INTERNAMENTE ATRAVÉS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATÉ 24 HORAS CONTÍNUAS - INDICADORES: ALIMENTAÇÃO (VISUAL); TOM DE PULSO, TECLADO (SONORO); ALARME (VISUAL E SONORO) - CONEXÃO DB-9: PARA CONEXÃO DO SENSOR DE SPO2 OU CABO DE COMUNICAÇÃO - CONEXÃO IR INFRAVERMELHA PARA DOWNLOAD DE DADOS PARA UM PC - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100 A 240 VAC, 50/60 HZ - (ENTRADA); 5 VDC, 1,2 A, 6 W SPO2 - FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%T RESOLUÇÃO: 1% EXATIDÃO: 0 A 69: SEM ESPECIFICAÇÃO; 70 A 100%: ±2% (ADULTO E PEDIÁTRICO), ±3% (NEONATO) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 1 S TEMPO MÉDIO PARA MEDIDA: 7 S (SENS. ALTA); 9 S (SENS.MÉDIA); 11 S (SENS. BAIXA) FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) 18 A 300 BPM RESOLUÇÃO: 1 BPM EXATIDÃO: ±3 BPM (SEM MOVIMENTO); ±5 BPM (COM MOVIMENTO) ** DEVE ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO A) 1 SENSOR ADULTO B) 1 SENSOR PEDIÁTRICO C) BATERIAS RECARREGÁVEIS D) CARREGADOR DE BATERIAS.	UN	50	R$ 1.400,00	General Meditech /G1B
10	LANTERNA CLINICA: DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO), MEDIDAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO; GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	46	R$ 26,95	Mikatos/ Missouri
15	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL: SONAR UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS. - DISPLAY NUMÉRICO DIGITAL COM LED INDICADOR EQUIPAMENTO LIGADO. -FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO. -BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME. -BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO. -FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO. -AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª SEMANA. -ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. -SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM. - ACOMPANHA FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL. -CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. -ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE 12 V X 1,3 AH LED INDICADOR DE BATERIA COM CARGA INSUFICIENTE PARA USO IMEDIATO. ACOMPANHA CARREGADOR DA BATERIA PARA ELÉTRICA 220 V- 50/60 HZ.	UN	20	R$ 689,00	Macrosul/ FD300D
31	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: 04 SAÍDAS, SUPORTE PARA MASCARA, KIT DE NEBULIZAÇÃO, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RÉGUA COM VÁLVULA DE IMPACTO, POTENCIA DE 1/4 OU HO 50/60HZ, ROTAÇÃO 1750 RPM, 80 LIBRAS, PROTETOR TÉRMICO (DESLIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE COM SUPERAQUECIMENTO OU DESCARGA ELÉTRICA) BIVOLT. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	6	R$ 1.134,00	Medicate MD400BP
42	NEBULIZADOR PORTÁTIL: 1 SAÍDA BIVOLT QUE CONTA COM UMA BOMBA DE AR DE ACIONAMENTO ELÉTRICO, ACOPLADA A UM MICRONEBULIZADOR. QUANDO A BOMBA É LIGADA, O AR PASSA EM ALTA VELOCIDADE PELOS CANAIS DO MICRONEBULIZADOR, CONDUZINDO O LÍQUIDO CONTIDO NESTE, GERANDO A NÉVOA PARA A INALAÇÃO.	UN	1	R$ 130,00	G-Tech/ Nebcom V

Alvorada, 21 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:36151ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 007/2019, RP 0021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde

Contratada: Biotecno Indústria e Comércio Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
45	CÂMARA P/CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS 500L: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS REFRIGERAÇÃO 500LITROS; - ATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-134 A ISENTO DE CFC. ALARMES - TEMPERATURA ABAIXO DE 2ºC, TEMPERATURA ALTA ACIMA DE 8ºC, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, AMBAS COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 10 MINUTOS. FAIXA DE TRABALHO - ENTRE 3,5ºC A 5,5ºC, COM PONTO FIXO EM 4ºC. REGISTRADOR DE TEMPERATURA - REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA E MÁXIMAS ATINGIDAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE UM TOQUE. DISCADOR - SISTEMA AUTOMÁTICO QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA, LINHA FIXA DIRETA OU CELULAR, PARA ATÉ TRÊS NÚMEROS SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - ATRAVÉS DE CONVERSOR 12 VOLTS (CC) PARA 110/220 VOLTS (AC), MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA PARA ATÉ 30 HORAS. MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM GAVETA MÓVEL PARA A BATERIA SELADA. DATA-LOGGER - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO QUE EMITE RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE PERFORMANCE, INCLUSIVE RETROATIVOS. PERMITINDO O GERENCIAMENTO REMOTO À DISTÂNCIA DA CÂMARA ATRAVÉS DA INTERNET. CAPACIDADE INTERNA - 500 LITROS. FUNCIONAMENTO: 220 VOLTS 50/60 HZ. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UN	5	R$ 9.800	Biotecno/ BT 1100/560 Top

Alvorada, 21 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C3CFF842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 015/2019, RP 0021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde

Contratada: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
23	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL: 220 V - AUTO INTERPRETÁVEL, 12 CANAIS CONFIGURÁVEIS.- IMPRESSÃO EM 1 OU 3 CANAIS; - ECG EM 12 DERIVAÇÕES; - FAIXA DE BATIMENTOS CARDÍACOS DE 30 A 300 BPM; - SOFTWARE EM LÍNGUA PORTUGUESA; - AJUSTE AUTOMÁTICO DO ZERO DA ESCALA NO REGISTRO; - COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA PARA VARIAÇÃO DE LINHA DE BASE; - DISPLAY ALPHA NUMÉRICO EM LCD COM CONTROLE DE CONTRASTE; - IMPRESSORA DE CABEÇA TÉRMICA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 5, 25 OU 50 MM/S; - TECLADO DE MEMBRANA PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; - OPERAÇÃO COM UM SÓ COMANDO PARA AQUISIÇÃO; - BATERIA DE LONGA VIDA CAPAZ DE FAZER ATÉ 100 ECGS NO MODO AUTOMÁTICO COM TEMPO DE RECARGA INFERIOR A 3 HORAS; - MÚLTIPLOS MODOS DE OPERAÇÃO (AUTOMÁTICO, MANUAL E ARRITMIA) ACESSÓRIOS - 1 CABO DE PACIENTE 10 VIAS (TIPO PINO) 4 ELETRODOS CLIP ADULTO 6 ELETRODOS DE SUCÇÃO ADULTO 1 ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL 80MM X 30M 1 CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (2,5M) 1 MANUAL DO USUÁRIO 1 CERTIFICADO DE GARANTIA.	UN	4	R$ 4.200,00	Ge/ Maci

Alvorada, 21 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:147990E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

Tributos Arrecadados (Lei 9755/99 e IN 28/99 - Art.2º, Inciso I) Dezembro de 2018 Pg. 1		
Classificação Descrição	Arrecadação Mês	Arrecadação Ano
4.0.0.0.0.00.0.0.000000 RECEITAS	8.613.289,16	98.778.622,10
4.1.0.0.0.00.0.0.000000 RECEITAS CORRENTES	8.613.289,16	98.778.622,10
4.1.1.0.0.00.0.0.000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	6.661.093,63	79.972.079,55
4.1.1.1.0.00.0.0.000000 IMPOSTOS	6.371.981,38	74.327.163,75
4.1.1.1.3.00.0.0.000000 IMPOSTO S/RENDA E PROV.DE QUALQUER NATUREZA	648.130,59	4.740.708,04
4.1.1.1.3.03.0.0.000000 IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE	648.130,59	4.740.708,04
4.1.1.1.3.03.1.0.000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	618.540,21	4.376.399,32
4.1.1.1.3.03.1.1.000000 IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO PRINCIPAL	618.540,21	4.376.399,32
4.1.1.1.3.03.1.1.010000 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO INDIRETAS	550.850,78	3.810.785,13
4.1.1.1.3.03.1.1.010100 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - PRÓPRIO	330.510,68	2.286.471,90
4.1.1.1.3.03.1.1.010101 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-60%	327.519,47	2.252.603,64
4.1.1.1.3.03.1.1.010102 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-60%	2.991,21	33.868,26
4.1.1.1.3.03.1.1.010200 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - MDE	137.712,62	952.695,98
4.1.1.1.3.03.1.1.010201 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-25%	136.466,28	938.584,18
4.1.1.1.3.03.1.1.010202 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-25%	1.246,34	14.111,80
4.1.1.1.3.03.1.1.010300 IRRF ATIVOS/INAT.EXECUTIVO/IND. - ASPS	82.627,48	571.617,25
4.1.1.1.3.03.1.1.010301 IRRF-ATIVO/INAT.EXECUTIVO-15%	81.879,68	563.150,20
4.1.1.1.3.03.1.1.010302 IRRF-ATIVO/INAT.IPASEM-TESOURO-15%	747,8	8.467,05

4.1.1.1.3.03.1.1.020000 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO	34.634,13	165.294,37
4.1.1.1.3.03.1.1.020100 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - PRÓPRIO	20.780,52	105.023,18
4.1.1.1.3.03.1.1.020200 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - MDE	8.658,52	37.669,56
4.1.1.1.3.03.1.1.020300 IRRF ATIVOS/INAT. PODER LEGISLATIVO - ASPS	5.195,09	22.601,63
4.1.1.1.3.03.1.1.030000 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS	32.298,70	390.607,61
4.1.1.1.3.03.1.1.030100 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PRÓPRIO	19.379,22	234.364,57
4.1.1.1.3.03.1.1.030200 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	8.074,68	97.651,91
4.1.1.1.3.03.1.1.030300 IRRF INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	4.844,80	58.591,13
4.1.1.1.3.03.1.1.040000 IRRF PENS.PAGOSC/RECURSOS TESOURO MUNICIPIO	756,6	9.712,21
4.1.1.1.3.03.1.1.040100 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC. PRÓPRIO	453,96	5.827,33
4.1.1.1.3.03.1.1.040200 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC. MDE	189,15	2.428,06
4.1.1.1.3.03.1.1.040300 IRRF PENS.PGS C/RECURSOS TES. MUNIC..- ASPS	113,49	1.456,82
4.1.1.1.3.03.4.0.000000 IMPOSTO S/ A RENDA-RET.NA FONTE- OUTROS REND.	29.590,38	364.308,72
4.1.1.1.3.03.4.1.000000 IMPOSTO S/ A RENDA-RET.NA FONTE- OUTROS REND. PRINCIPAL	29.590,38	364.308,72
4.1.1.1.3.03.4.1.010000 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PODER EXECUTIVO	29.558,92	349.708,48
4.1.1.1.3.03.4.1.010100 IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXECUT. - PRÓPRIO	17.735,66	209.829,17
4.1.1.1.3.03.4.1.010101 IRRF-OUTROS RENDIM.PODER EXEC PRÓPRIO-EXECUTIVO	15.551,36	181.262,53
4.1.1.1.3.03.4.1.010102 IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC.- PRÓPRIO-IPASEM	2.184,30	28.566,64
4.1.1.1.3.03.4.1.010200 IRRF-OUTROS RENDIMENTOS PODER EXECUTIVO MDE	7.389,60	87.425,46
4.1.1.1.3.03.4.1.010201 IRRF-OUTROS REND PODER EXEC. MDE-EXECUTIVO	6.479,48	75.522,71
4.1.1.1.3.03.4.1.010202 IRRF-OUTROS REND. PODER EXEC. - MDE- IPASEM	910,12	11.902,75
4.1.1.1.3.03.4.1.010300 IRRF-OUTROS REND. PODER EXECUTIVO - ASPS	4.433,66	52.453,85
4.1.1.1.3.03.4.1.010301 IRRF-OUTROS REND.PODER EXEC. ASPS-EXECUTIVO	3.887,58	45.312,21
4.1.1.1.3.03.4.1.010302 IRRFOUTROS REND.PODER EXEC.- ASPS-IPASEM	546,08	7.141,64
4.1.1.1.3.03.4.1.020000 IRRF-OUTROS REND. PRINC.PODER LEGISLATIVO	31,46	14.600,24
4.1.1.1.3.03.4.1.020100 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO PRÓPRIO	18,9	2.913,77
4.1.1.1.3.03.4.1.020200 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO - MDE	7,85	7.304,05
4.1.1.1.3.03.4.1.020300 IRRF-OUTROS REND. PODER LEGISLATIVO- ASPS	4,71	4.382,42
4.1.1.1.8.00.0.0.000000 IMP ESPECIF DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	5.723.850,79	69.586.455,71
4.1.1.1.8.01.0.0.000000 IMPOSTO S/PATRIMÔNIO P/ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	947.737,13	26.111.467,92
4.1.1.1.8.01.1.0.000000 IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT.URBANA	571.804,98	22.462.939,28
4.1.1.1.8.01.1.1.000000 IMPOSTO S/PROPRIED.PREDIAL TERRITORIAL URBANA-PRINCIPAL	7.848,31-	17.156.797,68
4.1.1.1.8.01.1.1.010000 IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.707,28-	10.294.307,55
4.1.1.1.8.01.1.1.010100 IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	4.081,54-	8.197.229,54
4.1.1.1.8.01.1.1.010200 IPTU-PRINCIPAL PRÓPRIO-TERRITORIAL	625,74-	2.097.078,01
4.1.1.1.8.01.1.1.020000 IPTU - PRINCIPAL - MDE	1.962,79-	4.288.935,01
4.1.1.1.8.01.1.1.020100 IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	1.701,92-	3.415.204,10
4.1.1.1.8.01.1.1.020200 IPTU - PRINCIPAL - MDE-TERRITORIAL	260,87-	873.730,91
4.1.1.1.8.01.1.1.030000 IPTU -PRINCIPAL - ASPS	1.178,24-	2.573.555,12
4.1.1.1.8.01.1.1.030100 IPTU - PRINCIPAL - ASPS-PREDIAL	1.021,64-	2.049.023,66
4.1.1.1.8.01.1.1.030200 IPTU - PRINCIPAL - ASPS-TERRITORIAL	156,60-	524.531,46
4.1.1.1.8.01.1.2.000000 IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URB.-MULTAS E JUROS	4.855,62	85.037,76
4.1.1.1.8.01.1.2.010000 IPTU - MULTAS/JUROS - PRÓPRIO	2.915,04	51.178,14
4.1.1.1.8.01.1.2.020000 IPTU - MULTAS/JUROS - MDE	1.213,16	21.190,30
4.1.1.1.8.01.1.2.030000 IPTU - MULTAS/JUROS - ASPS	727,42	12.669,32
4.1.1.1.8.01.1.3.000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA	360.300,39	3.584.759,03
4.1.1.1.8.01.1.3.010000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	221.121,37	2.163.223,31
4.1.1.1.8.01.1.3.020000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	86.991,76	888.499,56
4.1.1.1.8.01.1.3.030000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	52.187,26	533.036,16
4.1.1.1.8.01.1.4.000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS	214.497,28	1.636.344,81
4.1.1.1.8.01.1.4.010000 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS-PRÓPRIOS	128.803,80	982.465,94
4.1.1.1.8.01.1.4.020000 IPTU-DÍVIDA ATICA MULTAS/JUROS - MDE	53.570,95	408.776,63
4.1.1.1.8.01.1.4.030000 IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS/JUROS - ASPS	32.122,53	245.102,24
4.1.1.1.8.01.4.0.000000 IMP.S/ TRANSM. INTER VIVOS BENS IMÓV.E DE DIREITOS REAIS	375.932,15	3.648.528,64
4.1.1.1.8.01.4.1.000000 IMP.S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓV.DE DIREITOS REAIS	375.932,15	3.648.528,64
4.1.1.1.8.01.4.1.010000 ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	225.559,53	2.189.120,00
4.1.1.1.8.01.4.1.020000 ITBI - PRINCIPAL - MDE	93.982,94	912.130,91
4.1.1.1.8.01.4.1.030000 ITBI - PRINCIPAL - ASPS	56.389,68	547.277,73
4.1.1.1.8.02.0.0.000000 IMP.S/PROD.CIRCUL.E SERVIÇOS	4.776.113,66	43.474.987,79
4.1.1.1.8.02.3.0.000000 IMP. S/SERV.QUALQUER NATUREZA	4.776.113,66	43.474.987,79
4.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	4.735.616,39	42.865.132,46
4.1.1.1.8.02.3.1.010000 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	2.841.381,45	25.722.803,21
4.1.1.1.8.02.3.1.010100 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-FIXO	2.642,70	98.515,59
4.1.1.1.8.02.3.1.010200 ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO-VARIÁVEL	2.658.353,94	23.485.310,54
4.1.1.1.8.02.3.1.010300 ISS - PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	180.384,81	2.138.977,08
4.1.1.1.8.02.3.1.020000 ISS -PRINCIPAL - MDE	1.183.898,96	10.713.979,44
4.1.1.1.8.02.3.1.020100 ISS - PRINCIPAL - MDE-FIXO	1.100,94	41.037,00
4.1.1.1.8.02.3.1.020200 ISS - PRINCIPAL - VARIÁVEL	1.107.643,37	9.781.764,11
4.1.1.1.8.02.3.1.020300 ISS - MDE-SIMPLES NACIONAL	75.154,65	891.178,33
4.1.1.1.8.02.3.1.030000 ISS - PRINCIPAL - ASPS	710.335,98	6.428.349,81
4.1.1.1.8.02.3.1.030100 ISS - PRINCIPAL- ASPS-FIXO	660,56	24.623,00
4.1.1.1.8.02.3.1.030200 ISS - PRINCIPAL - ASPS-VARIÁVEL	664.584,48	5.869.040,81
4.1.1.1.8.02.3.1.030300 ISS - ASPS-SIMPLES NACIONAL	45.090,94	534.686,00
4.1.1.1.8.02.3.2.000000 IMP.S/SERV.QUALQUER NATUR.-MULTAS E JUROS	7.865,88	132.350,28
4.1.1.1.8.02.3.2.010000 ISS - MULTAS E JUROS- PRÓPRIO	4.729,23	79.525,29
4.1.1.1.8.02.3.2.010100 MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-NORMAL	1.078,93	38.103,65
4.1.1.1.8.02.3.2.010200 MULTAS JUROS MORA-ISS-PROPRIO-SIMPLES NACIONAL	3.650,30	41.421,64
4.1.1.1.8.02.3.2.020000 ISS - MULTAS E JUROS - MDE	1.962,28	33.037,96
4.1.1.1.8.02.3.2.020100 MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-NORMAL	447,96	15.850,48
4.1.1.1.8.02.3.2.020200 MULTAS JUROS MORA-ISS-MDE-SIMPLES NACIONAL	1.514,32	17.187,48
4.1.1.1.8.02.3.2.030000 ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.174,37	19.787,03
4.1.1.1.8.02.3.2.030100 MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-NORMAL	268,19	9.502,58
4.1.1.1.8.02.3.2.030200 MULTAS JUROS MORA-ISS-ASPS-SIMPLES NACIONAL	906,18	10.284,45
4.1.1.1.8.02.3.3.000000 ISS - DÍVIDA ATIVA	15.752,64	256.508,21
4.1.1.1.8.02.3.3.010000 ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	9.452,17	153.915,40
4.1.1.1.8.02.3.3.010100 ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO -NORMAL	7.164,65	130.734,39
4.1.1.1.8.02.3.3.010200 ISS - DIVIDA ATIVA-PRÓPRIO -SIMPLES NACIONAL	2.287,52	23.181,01
4.1.1.1.8.02.3.3.020000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	3.937,86	64.122,07
4.1.1.1.8.02.3.3.020100 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE -NORMAL	2.984,86	54.464,87

4.1.1.1.8.02.3.3.020200 ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE-SIMPLES NACIONAL	953	9.657,20
4.1.1.1.8.02.3.3.030000 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	2.362,61	38.470,74
4.1.1.1.8.02.3.3.030100 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-NORMAL	1.790,85	32.676,83
4.1.1.1.8.02.3.3.030200 ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS-SIMPLES NACIONAL	571,76	5.793,91
4.1.1.1.8.02.3.4.000000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.878,75	220.996,84
4.1.1.1.8.02.3.4.010000 ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS-PRÓPRIO	10.128,88	132.625,78
4.1.1.1.8.02.3.4.010100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-RÓPRIO -NORMAL	4.233,18	100.578,01
4.1.1.1.8.02.3.4.010200 ISS-D.A.MULTAS/JUROS-PRÓPRIO-SIMPLES NACIONAL	5.895,70	32.047,77
4.1.1.1.8.02.3.4.020000 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS - MDE	4.218,98	55.237,29
4.1.1.1.8.02.3.4.020100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-MDE -NORMAL	1.762,77	41.887,53
4.1.1.1.8.02.3.4.020200 ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS-MDE-SIMPLES NACIONAL	2.456,21	13.349,76
4.1.1.1.8.02.3.4.030000 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS	2.530,89	33.133,77
4.1.1.1.8.02.3.4.030100 ISS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS-ASPS-NORMAL	1.057,27	25.125,45
4.1.1.1.8.02.3.4.030200 ISS DÍV. ATIVA MULTAS/JUROS ASPS-SIMPLES NACIONAL	1.473,62	8.008,32
4.1.1.2.0.00.0.0.000000 TAXAS	288.000,48	5.628.544,84
4.1.1.2.1.00.0.0.000000 TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	130.516,15	1.618.284,49
4.1.1.2.1.01.0.0.000000 TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.	106.474,69	1.181.947,55
4.1.1.2.1.01.1.0.000000 TAXAS INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.	106.474,69	1.181.947,55
4.1.1.2.1.01.1.1.000000 TAXAS INSP.CONTR.FISC.PRINCIP.	41.035,72	780.557,53
4.1.1.2.1.01.1.1.010000 TAXAS INSP. CONT.FISC..VIG.SAN.	6.081,88	33.822,39
4.1.1.2.1.01.1.1.020000 TAXAS LIC.FUNC.ESTAB.DIVERSOS	9.178,73	125.917,11
4.1.1.2.1.01.1.1.030000 Taxas LICENÇA P/FUNC.ESTAB.ERBS-ESTAÇÃO RADIO	0	96.009,10
4.1.1.2.1.01.1.1.060000 Taxas FUNC.ESTAB.HORÁRIO ESPECIAL	0	304,6
4.1.1.2.1.01.1.1.080000 Taxas APROV.PROJ.CONSTR.CIVIL	6.728,87	70.015,89
4.1.1.2.1.01.1.1.090000 Taxas ALINHAMENTO/NIVELAMENTO	13.585,60	349.177,67
4.1.1.2.1.01.1.1.110000 Taxas DE CEMITÉRIO	4.005,15	57.243,85
4.1.1.2.1.01.1.1.120000 OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLÍCIA	1.343,52	47.954,95
4.1.1.2.1.01.1.1.120100 TAXA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA	806,16	28.776,36
4.1.1.2.1.01.1.1.120200 TAXA FISCALIZAÇÃO/ VISTORIA-FMS	335,88	11.987,49
4.1.1.2.1.01.1.1.120300 TAXA FISCALIZAÇÃO/VISTORIA-FMH	201,48	7.191,10
4.1.1.2.1.01.1.1.130000 TAXA FISCALIZ.INSPEÇÃO INDL.SANITÁRIA-SIM	111,97	111,97
4.1.1.2.1.01.1.4.000000 TX INS,CONT FISC-D.A.MULTAS/JRS	65.438,97	401.390,02
4.1.1.2.1.01.1.4.020000 MULTAS/JUROS MORA-D.A.TAXAS DIVERSAS	65.438,97	401.390,02
4.1.1.2.1.04.0.0.000000 TAXA CONTR.FISCAL.AMBIENTAL	24.041,46	436.336,94
4.1.1.2.1.04.1.0.000000 TAXA CONTR.FISCAL.AMBIENTAL	24.041,46	436.336,94
4.1.1.2.1.04.1.1.000000 TX CONT.FISC. AMB.- PRINCIPAL	24.041,46	436.336,94
4.1.1.2.1.04.1.1.010000 TAXA CONTR.FISCALIZ.AMBIENTAL	963,36	17.144,16
4.1.1.2.1.04.1.1.020000 TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-TLA	23.078,10	419.192,78
4.1.1.2.1.04.1.1.020100 TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-LIVRE	11.221,84	155.938,29
4.1.1.2.1.04.1.1.020200 TAXA DE LICENC.AMBIENTAL-TLA-50% FUNDEMA	11.856,26	263.254,49
4.1.1.2.2.00.0.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	157.484,33	4.010.260,35
4.1.1.2.2.01.0.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	144.358,92	3.907.631,87
4.1.1.2.2.01.1.0.000000 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	144.358,92	3.907.631,87
4.1.1.2.2.01.1.1.000000 TAXAS PREST.SERV.PRINCIPAL	61.614,04	3.179.974,27
4.1.1.2.2.01.1.1.010000 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	29.205,30	2.913.650,49
4.1.1.2.2.01.1.1.020000 TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	1.308,82	22.141,64
4.1.1.2.2.01.1.1.030000 TAXA DIVERSAS	2.874,61	29.277,08
4.1.1.2.2.01.1.1.040000 TAXA DIVERSAS-FUNREBOM	28.225,31	214.905,06
4.1.1.2.2.01.1.3.000000 TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DÍVIDA ATIVA	82.744,88	727.657,60
4.1.1.2.2.01.1.3.020000 REC.D.A.TAXAS-LIMPEZA PÚBLICA	70.930,99	588.969,78
4.1.1.2.2.01.1.3.030000 REC.D.A.TAXAS-CEMITÉRIO	11.813,89	138.687,82
4.1.1.2.2.03.0.0.000000 EMOLUM.CUSTAS EXTRAJUDIC.	13.125,41	102.628,48
4.1.1.2.2.03.1.0.000000 EMOLUM.CUSTAS EXTRAJUDIC.	13.125,41	102.628,48
4.1.1.2.2.03.1.1.000000 EMOLUM.CUST.EXTRAJ. PRINCIP.	13.125,41	102.628,48
4.1.1.2.2.03.1.1.010000 EMOLUM.E CUSTAS PROCESS.ADM-TRIBUTARIO	13.125,41	102.628,48
4.1.1.3.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.111,77	16.370,96
4.1.1.3.0.00.1.0.000000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.111,77	16.370,96
4.1.1.3.0.00.1.3.000000 CONTRIB MELHORIA - DIV. ATIVA	114,43	2.544,38
4.1.1.3.0.00.1.3.010000 REC.D.A.CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	114,43	2.544,38
4.1.1.3.0.00.1.4.000000 CONT MELH - D.A.MULTAS JUROS	997,34	13.826,58
4.1.1.3.0.00.1.4.010000 MULTAS/JUR.MORA-DIV.AT.CONTRIB.MELHORIAS	997,34	13.826,58
4.1.2.0.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÕES	1.952.195,53	18.806.542,55
4.1.2.1.0.00.0.0.000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.679.292,80	15.422.998,66
4.1.2.1.0.04.0.0.000000 CONT REG PROP PREV SOC RPPS	882.930,09	5.813.346,76
4.1.2.1.0.04.2.0.000000 CONTR SERV ATIVO CIVIL - RPPS	873.201,80	5.743.338,11
4.1.2.1.0.04.2.1.000000 CONT.SERV.ATIVO CIV.RPPS PRINCIPAL	873.201,80	5.743.338,11
4.1.2.1.0.04.2.1.010000 CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	860.780,78	5.678.119,18
4.1.2.1.0.04.2.1.020000 CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	6.686,25	40.808,01
4.1.2.1.0.04.2.1.030000 CONTR.PREV.SERV.ATIVO CIVIL-RPPS-CÂMARA	5.734,77	24.410,92
4.1.2.1.0.04.3.0.000000 CONTRIB.SERV.INAT.CIVIS RPPS	9.246,65	66.900,35
4.1.2.1.0.04.3.1.000000 CONT.SERV.INAT.CIV-RPPS-PRINCIPAL	9.246,65	66.900,35
4.1.2.1.0.04.3.1.010000 CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	1.588,58	10.350,95
4.1.2.1.0.04.3.1.020000 CONTR.PREV.SERV.INATIVO CIVIL-RPPS-IPASEM	7.658,07	56.549,40
4.1.2.1.0.04.4.0.000000 CONTRIB.PENSION. CIVIS RPPS	481,64	3.108,30
4.1.2.1.0.04.4.1.000000 CONT.PENS.CIVIS RPPS-PRINCIPAL	481,64	3.108,30
4.1.2.1.0.04.4.1.010000 CONTR.PREV.PENSIONISTAS CIVIL-RPPS-EXECUTIVO	481,64	3.108,30
4.1.2.1.0.06.0.0.000000 CONTR.FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA	574.660,59	6.796.613,53
4.1.2.1.0.06.3.0.000000 CONTR.FUNDO ASSIT.MÉD-SERV.CIVIS	574.660,59	6.796.613,53
4.1.2.1.0.06.3.1.000000 CONTR.P/FUNDO ASSIT.MÉD-SERV.CIVIS-PRINCIPAL	574.660,59	6.796.613,53
4.1.2.1.0.06.3.1.010000 REC.CONTR.PLANO ASSIT.MÉDICA	509.857,29	6.071.911,36
4.1.2.1.0.06.3.1.010100 CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.MÉDICA	333.090,83	4.017.521,43
4.1.2.1.0.06.3.1.010101 CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-EXECUTIVO	326.853,08	3.964.216,93
4.1.2.1.0.06.3.1.010102 CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-IPASEM	3.031,75	34.266,42
4.1.2.1.0.06.3.1.010103 CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIT.SAUDE-CAMARA	3.206,00	19.038,08
4.1.2.1.0.06.3.1.010200 CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA	159.312,57	1.848.551,41
4.1.2.1.0.06.3.1.010201 CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	12.093,89	145.145,96
4.1.2.1.0.06.3.1.010202 CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	146.579,06	1.695.742,21
4.1.2.1.0.06.3.1.010203 CONTR.SERV.INATIVO P/ASSIST.MÉDICA-CÂMARA	639,62	7.663,24
4.1.2.1.0.06.3.1.010300 CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA	17.453,89	205.838,52

4.1.2.1.0.06.3.1.010301 CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	2.122,41	24.173,44
4.1.2.1.0.06.3.1.010302 CONTR.SERV.PENSIONISTA P/ASSIST.MÉDICA-IPASEM	15.331,48	181.665,08
4.1.2.1.0.06.3.1.020000 REC.COOPARTICIPAÇÃO-CONTR.PLANO ASSIT.MÉDICA	64.803,30	724.702,17
4.1.2.1.0.06.3.1.020100 REC.COOPART. SERV. ATIVOS-ASSIST.MÉDICA	29.146,85	339.225,09
4.1.2.1.0.06.3.1.020101 COOPARTIC.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	28.244,73	334.501,55
4.1.2.1.0.06.3.1.020102 COOPARTIC.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD.-IPASEM	875,14	4.499,88
4.1.2.1.0.06.3.1.020103 COOPARTIC.SERV.ATIVO-ASSIST.MÉD.-CÂMARA	26,98	223,66
4.1.2.1.0.06.3.1.020200 REC.COOPART. SERV. INATIVOS-ASSIST.MÉDICA	29.805,49	320.391,74
4.1.2.1.0.06.3.1.020201 COOPARTIC.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	1.673,88	32.279,27
4.1.2.1.0.06.3.1.020202 COOPARTIC.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD.-IPASEM	28.131,61	287.271,54
4.1.2.1.0.06.3.1.020203 COOPARTIC.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD.-CÂMARA	0	840,93
4.1.2.1.0.06.3.1.020300 REC.COOPART. SERV. PENSIONISTAS-ASSIST.MÉDICA	5.850,96	65.085,34
4.1.2.1.0.06.3.1.020301 COOPARTIC.PENSIONISTA-ASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	0	484,29
4.1.2.1.0.06.3.1.020302 COOPARTIC.PENSIONISTA-ASSIST.MÉD.-IPASEM	5.850,96	64.601,05
4.1.2.1.0.99.0.0.000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	221.702,12	2.813.038,37
4.1.2.1.0.99.1.0.000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	221.702,12	2.813.038,37
4.1.2.1.0.99.1.1.000000 OUTRAS CONT.SOCIAIS-PRINCIPAL	221.702,12	2.813.038,37
4.1.2.1.0.99.1.1.010000 COMP.PREV.PREF.MUNIC.PRINCIPAL	221.702,12	2.813.038,37
4.1.2.1.0.99.1.1.010100 COMPENS.PREV.ENTRE RGPS E RPPS-IPASEM	221.702,12	2.813.038,37
4.1.2.4.0.00.0.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	272.902,73	3.383.543,89
4.1.2.4.0.00.1.0.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA	272.902,73	3.383.543,89
4.1.2.4.0.00.1.1.000000 CONTR.CUSTEIO SERV.ILUM.PUBLICA PRINCIPAL	272.902,73	3.383.543,89
9.0.0.0.0.00.0.0.000000 (R)(R)Deduções da Receita	8.200,72-	172.206,09-
9.1.0.0.0.00.0.0.000000 (R) DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	8.200,72-	172.206,09-
9.1.1.0.0.00.0.0.000000 (R)IMP TAXAS E CONTRIB MELHORIA	7.984,04-	166.702,78-
9.1.1.1.0.00.0.0.000000 (R)IMPOSTOS	7.661,09-	165.719,58-
9.1.1.1.8.00.0.0.000000 (R)IMP ESPECÍFICOS ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	7.661,09-	165.719,58-
9.1.1.1.8.01.0.0.000000 (R)IMP SOBRE PATRIMÔNIO ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	7.320,00-	101.478,96-
9.1.1.1.8.01.1.0.000000 (R)IMP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	0	15.659,18-
9.1.1.1.8.01.1.1.000000 (R)MP SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA PRINCIPAL	0	15.659,18-
9.1.1.1.8.01.1.1.010000 (R)IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	9.395,66-
9.1.1.1.8.01.1.1.010100 (R)IPTU PRINCIPAL PRÓPRIO-PREDIAL	0	9.321,02-
9.1.1.1.8.01.1.1.010102 (R)IPTU - PRÓPRIO-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	0	9.321,02-
9.1.1.1.8.01.1.1.010200 (R)IPTU - PRINCIPALI - PRÓPRIO-TERRITORIAL	0	74,64-
9.1.1.1.8.01.1.1.010202 (R)IPTU - PRÓPRIO-TERRIT.DEVOLUÇÃO	0	74,64-
9.1.1.1.8.01.1.1.020000 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	0	3.914,72-
9.1.1.1.8.01.1.1.020100 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE-PREDIAL	0	3.883,63-
9.1.1.1.8.01.1.1.020102 (R)IPTU PRINCIPAL MDE-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	0	3.883,63-
9.1.1.1.8.01.1.1.020200 (R)IPTU - PRINCIPAL - MDE-TERRITORIAL	0	31,09-
9.1.1.1.8.01.1.1.020202 (R)IPTU - Principal - MDE-TERRIT.-DEVOLUÇÃO	0	31,09-
9.1.1.1.8.01.1.1.030000 (R)IPTU - Principal - ASPS	0	2.348,80-
9.1.1.1.8.01.1.1.030100 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL	0	2.330,15-
9.1.1.1.8.01.1.1.030102 (R)IPTU - Principal - ASPS-PREDIAL-DEVOLUÇÃO	0	2.330,15-
9.1.1.1.8.01.1.1.030200 (R)IPTU - Principal - ASPS-TERRITORIAL	0	18,65-
9.1.1.1.8.01.1.1.030202 (R)IPTU - Principal - ASPS-TERRIT.DEVOLUÇÃO	0	18,65-
9.1.1.1.8.01.4.0.000000 (R) ITBI E DE DIREITO REAIS S	7.320,00-	85.819,78-
9.1.1.1.8.01.4.1.000000 (R) ITBI E DE DIREITOS REAIS	7.320,00-	85.819,78-
9.1.1.1.8.01.4.1.010000 (R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	7.320,00-	85.819,78-
9.1.1.1.8.02.0.0.000000 (R) IMP SOBRE PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO, DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	341,09-	64.240,62-
9.1.1.1.8.02.3.0.000000 (R)IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	341,09-	64.240,62-
9.1.1.1.8.02.3.1.000000 IMP SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA PRINCIPAL	341,09-	64.240,62-
9.1.1.1.8.02.3.1.010000 (R)ISSQN - Principal - PRÓPRIO	341,09-	59.200,62-
9.1.1.1.8.02.3.1.010100 (R)ISSQN - Principal - PRÓPRIO - FIXO	0	7.560,02-
9.1.1.1.8.02.3.1.010400 (R)ISSQN - PRÓPRIOS-DEVOLUÇÕES DIVERSAS	341,09-	51.640,60-
9.1.1.1.8.02.3.1.020000 (R)ISSQN - Principal - MDE	0	3.150,00-
9.1.1.1.8.02.3.1.020100 (R)ISSQN - Principal - MDE - FIXO	0	3.150,00-
9.1.1.1.8.02.3.1.030000 (R)ISSQN - Principal - ASPS	0	1.890,00-
9.1.1.1.8.02.3.1.030100 (R)ISSQN - Principal - ASPS-FIXO	0	1.890,00-
9.1.1.2.0.00.0.0.000000 (R) TAXAS	322,95-	983,20-
9.1.1.2.1.00.0.0.000000 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0	155,37-
9.1.1.2.1.01.0.0.000000 TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0	155,37-
9.1.1.2.1.01.1.0.000000 TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0	155,37-
9.1.1.2.1.01.1.1.000000 (R)TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO- PRINCIPAL	0	155,37-
9.1.1.2.1.01.1.1.010000 (R)TAXAS INSP.CONTR.FISCALIZ.VIG.SANITARIA	0	155,37-
9.1.1.2.2.00.0.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	322,95-	827,83-
9.1.1.2.2.01.0.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	322,95-	827,83-
9.1.1.2.2.01.1.0.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	322,95-	827,83-
9.1.1.2.2.01.1.1.000000 (R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	322,95-	827,83-
9.1.1.2.2.01.1.1.030000 (R) TAXAS DIVERSAS	322,95-	552,55-
9.1.1.2.2.01.1.1.040000 (R)TAXAS DIVERSAS-FUNREBOM	0	275,28-
9.1.2.0.0.00.0.0.000000 (R) RESTITUIÇÕES	216,68-	5.503,31-
9.1.2.1.0.00.0.0.000000 (R) RESTITUIÇÕES CONTRIB.SOCIAIS	216,68-	5.503,31-
9.1.2.1.0.06.0.0.000000 (R)CONTR.P/FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA	216,68-	5.503,31-
9.1.2.1.0.06.3.0.000000 (R)CONTR.P/FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA-SERV.CIVIS	216,68-	5.503,31-
9.1.2.1.0.06.3.1.000000 (R)CONTR.P/FUNDOS DE ASSIST.MÉDICA-SERV.CIVIS-PRINCIPAL	216,68-	5.503,31-
9.1.2.1.0.06.3.1.010000 (R)REC.CONTR.PLANO ASSIST.MÉDICA	0	3.914,94-
9.1.2.1.0.06.3.1.010100 (R)CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.MÉDICA	0	3.742,79-
9.1.2.1.0.06.3.1.010101 (R)CONTR.SERV.ATIVO P/ASSIST.MÉDICA-EXECUTIVO	0	3.742,79-
9.1.2.1.0.06.3.1.010200 (R) CONTR.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉDICA	0	172,15-
9.1.2.1.0.06.3.1.010202 (R) CONTR.SERV.INATIVO-ASSIST.MÉD-IPASEM	0	172,15-
9.1.2.1.0.06.3.1.020000 (R)REC.COOPART.-CONTR.PLANO ASSIST.MÉDICA	216,68-	1.588,37-
9.1.2.1.0.06.3.1.020100 (R)REC.COOPART.-SERV.ATIVOS ASSIST.MÉDICA	216,68-	918,60-
9.1.2.1.0.06.3.1.020101 (R)REC.COOPART.SERV.ATIVOASSIST.MÉD.-EXECUTIVO	216,68-	918,60-
9.1.2.1.0.06.3.1.020200 (R)REC.COOPART.SERV.INATIVOS ASSIST.MÉDICA	0	236,80-
9.1.2.1.0.06.3.1.020202 (R)REC.COOPART.SERV.INATIVOS ASSIST.MÉD.IPASEM	0	236,80-
9.1.2.1.0.06.3.1.020300 (R) REC.COOPARTIC. SERV.PENSIONISTA-ASSIST.MÉDICA	0	432,97-
9.1.2.1.0.06.3.1.020302 (R) COOPARTIC. PENSIONISTA-ASSIST.MÉD-IPASEM	0	432,97-
Total Geral .....:	8.605.088,44	98.606.416,01

Campo Bom ,14/01/2019

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0ACA3E02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.005 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Revisão da Remuneração dos Servidores Municipais.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de **3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), a contar de 1º de janeiro de 2019**, aos vencimentos e salários dos servidores do Quadro Geral, dos Celetistas, do Magistério, dos Contratados e dos Cargos Comissionados (CC e FG), dos Conselheiros Tutelares e dos Proventos dos Aposentados e Pensionistas, a título de reposição das perdas inflacionárias e em conformidade com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, referente ao período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018.

Art. 2º- As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas na Lei de Orçamento deste ano, dentro das suas respectivas unidades.

Art. 3º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE JANEIRO DE 2019
.
ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I
LEI N°. 3.005/2019

VALORES DOS PADRÕES

Nº DO PADRÃO	VALORES DOS PADRÕES
1	R$ 961,54
2	R$ 969,76
3	R$ 978,04
4	R$ 986,21
5	R$ 994,40
6	R$ 1.002,69
7	R$ 1.010,84
8	R$ 1.019,67
9	R$ 1.027,37
10	R$ 1.035,52
11	R$ 1.084,88
12	R$ 1.137,46
13	R$ 1.188,44
14	R$ 1.241,04
15	R$ 1.293,62
16	R$ 1.346,18
17	R$ 1.355,68
18	R$ 1.451,45
19	R$ 1.504,03
20	R$ 1.714,37
21	R$ 1.819,56
22	R$ 1.924,84
23	R$ 2.030,01
24	R$ 2.135,23
25	R$ 2.240,42
26	R$ 2.555,97
27	R$ 2.661,21
28	R$ 2.766,45
29	R$ 2.871,64
30	R$ 2.897,81
31	R$ 3.187,15
32	R$ 3.292,42
33	R$ 3.397,62
34	R$ 3.502,82
35	R$ 3.609,65
45	R$ 6.346,42

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO II
LEI N° 3.005/2019

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PADRÃO	CARGOS COMISSÃO	PADRÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA
CC-1	R$ 961,59	**FG-1**	R$ 480,80
CC-2	R$ 1.316,92	**FG-2**	R$ 658,46
CC-3	R$ 1.755,87	**FG-3**	R$ 877,94
CC-4	R$ 2.194,88	**FG-4**	R$ 1.097,44
CC-5	R$ 3.072,83	**FG-5**	R$ 1.536,42
CC-6	R$ 3.738,37	**FG-6**	R$ 1.869,18

Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.355,67
Conselheiro Tutelar	R$ 1.005,13

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO III
LEI N°. 3.005/2019

PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE SANTANA DA BOA VISTA-RS
LEI MUNICIPAL Nº 1.900 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

TABELA DE VENCIMENTOS DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO

COMPETÊNCIA: **JANEIRO DE 2019**
REPOSIÇÃO: **3,75** – LEI MUNICIPAL Nº 3.005/2019
VENCIMENTO BÁSICO: **R$ 1.273,70**

CLASSE

CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO		PERCENTUAL	PROMOÇÃO
A	R$ 1.273,70	+	-	-
B	R$ 1.273,70	+	10%	R$ 127,37
C	R$ 1.273,70	+	20%	R$ 254,74
D	R$ 1.273,70	+	30%	R$ 382,11
E	R$ 1.273,70	+	40%	R$ 509,48

NÍVEL

NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		PERCENTUAL	PROMOÇÃO
1	R$ 1.273,70	+	-	-
2	R$ 1.273,70	+	10%	R$ 127,37
3	R$ 1.273,70	+	20%	R$ 254,74

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:427B5C98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo /Função	Total de Pontos – Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos – Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Luci Mari Rodrigues Gonçalves	COZINHEIRO	Homologado	1	0	1	2	2	**6**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	9		
2	Michele Etelvina Espinosa da Silva	COZINHEIRO	Homologado	1	0	0	3	1,5	**5,5**		1	1	1	3	8,5		
3	Ronildo Antonio Acosta Teixeira	COZINHEIRO	Homologado	1	0	1	0	3	**5**		1	1	1	3	8	set/74	
4	Giani de Freitas Viera	COZINHEIRO	Homologado	1	0	1	1,5	1,5	**5**		1	1	1	3	8	ago/64	Deferido
5	Miguel Angelo Quevedo Siqueira	COZINHEIRO	Homologado	1	0	0	2	2	**5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	8	dez/74	Indeferido
6	Elizabete Goia dos Santos	COZINHEIRO	Homologado	1	0	1	1	1	**4**		1	1	0,5	2,5	6,5		
	Nara Freire Antunes	COZINHEIRO	Não Homologado- não apresentou negativa de Matéria Civil						**0**					0	0		
	Camila de Mello Dias	COZINHEIRO	Não Homologado - não apresentou certidão de nascimento, de matéria civil e criminal						**0**					0	0		
	Suzana Leal Trindade	COZINHEIRO	Não Homologado - não apresentou certidão de nascimento						**0**					0	0		
	Solange Abreu Pereira	COZINHEIRO	Não Homologado - Não apresentou certidão cartório eleitoral nem experiência no cargo						**0**					0	0		
	Ricardo Iraides Ribeiro	COZINHEIRO	Não Homologado - não apresentou certidão eleitoral						**0**					0	0		
	Elisiane dos Santos Brito	COZINHEIRO	Não Homologado - não presentou experiência no cargo						**0**					0	0		
	Jussara Eronites dos Santos Brito	COZINHEIRO	Não apresentou experiência no cargo						**0**					0	0		
	Gislaine Leite Furtado	COZINHEIRO	Não Homologado - não apresentou experiência no cargo						**0**					0	0		

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:E4AA5FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/ Função	Total de Pontos – Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	OBS	Resultado Recurso
1	Rodrigo Fernandes Souza	Fiscal Sanitário	Homologado	1	2	1	3	3	**10**		1	1	1	3	13			
2	Raquel Duarte Prestes	Fiscal Sanitário	Homologado	1	0,5	1	3	2	**7,5**		1	1	1	3	10,5		Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	Deferido - Erro de digitação, candidato compareceu a entrevista.
3	Jonatas Maciel Castro	Fiscal Sanitário	Homologado	1	0	0	3	3	**7**		1	1	0,5	2,5	9,5			
4	Wanderlei Gomes Fernandes	Fiscal Sanitário	Homologado	0	0,5	0	3	3	**6,5**		1	1	1	3	9,5	out/58		
5	Lucia Dutra Nogueira	Fiscal Sanitário	Homologado	0	0,5	0	3	3	**6,5**		1	1	1	3	9,5	mai/65	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	Deferido - Erro de digitação, candidato compareceu a entrevista.
6	Vera Cristina Saucedo Sabatini	Fiscal Sanitário	Homologado	0	0,5	1	3	2	**6,5**		1	1	1	3	9,5	jun/68	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	Deferido - Erro de digitação, candidata compareceu a entrevista.
7	Cleni Severo Nogueira	Fiscal Sanitário	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	0,5	2,5	8,5			
8	Danielle Nogueira Muñoz	Fiscal Sanitário	Homologado	1	0	0	2	2	**5**		1	1	1	3	8			
9	Andressa Dutra Neves	Fiscal Sanitário	Homologado	1	0	0	2	0	**3**		1	1	0,5	2,5	5,5			
10	Dalva Patricia Quevedo Dias	Fiscal Sanitário	Homologado	0	0	0	0	0	**0**		1	1	0,5	2,5	2,5			
	Francisco Carlos Bicca Correa	Fiscal Sanitário	Homologado	1	1	1	3	3	**9**					0	9		Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Leila Paula Moraes da Silva	Fiscal Sanitário	Homologado	1	0,5	1	3	3	**8,5**					0	8,5		Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Vitoria Carrion Castro	Fiscal Sanitário	Homologado	0	0,5	0	0,5	0	**1**					0	1		Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Fernando Luis Vieira da Maia	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Pedro Carati Cesarino	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Adrielli Menezes de Souza	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Mateus Martins da Costa	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Rafaela de Freitas Martins	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de											0	0			

			experiência no cargo pretendido																
	Betina Elaine de Oliveira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Gilda Felipa Alves do Canto	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e faltou documentações solicitadas							**Conferido. Não apresentou certidão de nascimento ou casamento, certidão eleitoral, alvará de folha corrida e certidão negativa civil. Recurso Indeferido.**					0	0			
	Alisson Nogueira Mendonça	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Itubiara Maciel da Silva	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Robson Senna Urroz	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Anderson dos Santos Rodrigues	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Maria Elizabeth de Moura Nunes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Renata Miranda Farias Marques	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Gabriela da Roza dos Santos	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Flavia Adriana Soares Mota	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Amanda Torres Cardona Gularte	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de												0	0			

			experiência no cargo pretendido																
	Djeniver do Nascimento Santana	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Diogo Ageitos Moreira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Bruno Alves Rodrigues	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Roselaine Helena Barbosa Nunes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Douglas Soares Saucedo	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Ianysei Pereira Gonçalves	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Carlos Leonardo Cuña Sanchez	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Taiana Ferreira Machado	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Luma Maiara Lucas Rodrigues	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Luciana de Mello Acosta	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Aline Rodrigues Soares	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e não apresentou documentação solicitada							**Conferido, não apresentou certidão do cartório eleitoral, alvará de folha corrida, certidão negativa de matéria civel e criminal e**				0	0			

										comprovante de experiência para o cargo ou função. Recurso indeferido.								
	Carla Vanessa Viana Linhares	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Erico Esteves da Silva	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Cintia Ribeiro Barrio	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Bernardo Alvarez Yamuro Menezes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Antonio Dorival dos Santos Gonçalves	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Leonardo do Couto Girardi	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Alexandre Rafael Lottif Vieira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	José Guilherme Gonzales Monteiro	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Lia Raquel Martins da Costa	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Marilandia Schaeffer	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Franciele do Rosário de Souza	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Silvia Leticia Pereira de Pereira	Fiscal Sanitário	Não											0	0			

			Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido																
	Bruna Rodrigues Fernandes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Pricila Carolina dos Santos de Moura	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Fabiana Soares da Fontoura	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Rosimeri Costa Benitez	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Marcos Vinicius Mello Pereira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Aloísio Ricardo Nunes da Silva Batista	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Eleonara da Costa Dias	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Willian Machado Pereira	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Fernando Gonçalves Gonçalves	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Janine Elizabeth Monzon Tamara	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Luciele Moreira Fernandes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0			
	Marcieli Rodrigues de Rodrigues	Fiscal Sanitário	Não Homologado -												0	0			

			Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido																
	Enio Gustavo Carvalho	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0				
	Yuro Ribeiro	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0				
	Rafaela da Roza dos Santos	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0				
	Dionatan Euclides Leite Furtado de Moura	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0				
	Taoana Vieira Brião	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0				
	Denise Leite Rodriguez	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0				
	Tais Borges Lopes	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0				
	Kelvin Cardozo Peña	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0				
	Daniela Ribeiro dos Santos	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0				
	Ana Paula Rosa de Jesus	Fiscal Sanitário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0				

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:A8EC3F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos – Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Valdir Bairros da Rosa	REDUTOR DE DANOS	Homologado	1	0,5	0	3	3	**7,5**		1	1	1	3	10,5	fev/56	
2	Felipe David Gomez Bitencourt	REDUTOR DE DANOS	Homologado	0	1,5	0	3	3	**7,5**		1	1	1	3	10,5	mai/81	
3	Luis Augusto Diatel Rodrigues	REDUTOR DE DANOS	Homologado	0	1,5	1	2,5	2,5	**7,5**		1	0,5	1	2,5	10	out/71	
4	Sandro Roberto Gonçalves Cavalheiro da Silva	REDUTOR DE DANOS	Homologado	1	0,5	0	3	3	**7,5**		1	0,5	1	2,5	10	jun/80	
5	Katia Pimentel de Oliveira	REDUTOR DE DANOS	Homologado	1	0	0	3	3	**7**		1	1	1	3	10	mai/87	
6	Vainer Darci Ribeiro Rosa	REDUTOR DE DANOS	Homologado	0	0,5	0	3	3	**6,5**		1	1	1	3	9,5		
7	Keli Silvana da Cruz Pereira	REDUTOR DE DANOS	Homologado	0	0	1	1,5	1,5	**4**		1	1	1	3	7	fev/83	
8	Ana Paula Vieira Silveira	REDUTOR DE DANOS	Homologado	1	0	1	1	1	**4**		1	1	1	3	7	mar/90	
9	Edi Siuri Sandes Fernandes	REDUTOR DE DANOS	Homologado	1	1	1	0	0	**3**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	6		Indeferido
	WILLIAN MACHADO PEREIRA	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	LUIZA IGLESIAS PY MENEZES	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Catia Silene Simões Espirito Santos	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Helena Pinheiro Melo dos Santos	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Tiago Salvade Ribeiro	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Dara Raissa da Rocha Santos	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou											0	0		

			comprovante de experiência no cargo pretendido															
	Sinara Tafernaberry Lencina Pereira	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Bruno Alves Rodrigues	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Mara Eliza Fialho Neves	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**Conferido. Não apresentou comprovante de experiência no cargo. - Recurso Indeferido**					0	0		
	Paulo Sérgio de Lima	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Amanda Torres Cardona Gularte	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Meire Juliane Freitas Cardoso	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Maira Leonardi Ansinelo	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Djeniver do Nascimento	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Marcelo Ademar Machado Souza	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Alene Silva da Rosa	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Jamile dos Santos de Mello Rodrigues	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Fabiano Colpo	REDUTOR DE	Não											0	0		

	Fialho Villa	DANOS	Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido															
	Celina Barreto Vera	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Celina Barreto Vera	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Luciele Moreira Fernandes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Sonia Beatriz Albuquerque dos Santos	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Valdoir Coelho Bassaldua	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Roselaine Helena Barbosa Nunes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Alexandre Rafael Lottif Vieira	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Alessandro Teixeira Flores	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Danielle Nogueira Munoz	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Cristina Teixeira Gomes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Bruna Rodrigues Fernandes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0			
	Rita Casia Braz Severo	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-											0	0			

			Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido															
	Silvia Maria Correia Silvia	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Robson Senna Urroz	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Thais Pim Souto	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Carlos Leonardo Cuna Sanches	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Luma Maiara Lucas Rodrigues	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Antonio Dorival dos Santos Rodrigues	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Solimar Pinto Lemos	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Debora Cilene Maciel Ribeiro	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Janine Elisabeth Monzon Tamara	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Dienifer Daiane Machado Martins	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Hayma Assandri Rocha	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Andrea Ferreira Salgado	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou											0	0		

			comprovante de experiência no cargo pretendido															
	Marli Alexandra Oliveira Castilho	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Fabio Florindo do canto Barbosa	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Carla Vanessa Viana Linhares	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Priscila Mello Mendoza	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Carlos Augusto Nascimento Nunes	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Francilene Cezar Gonçalves	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Dionatan Euclides Leite Furtado de Moura	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Patricia de Menezes Vaqueiro Cardozo	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Lucia Figueiredo Maciel	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Carla Leites Trindade	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Franciele do Rosario de Souza	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Tania Gizele Nunes Mello	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado-Não apresentou comprovante de											0	0		

			experiência no cargo pretendido															
	Daniele Manuela Vallejo de Souza	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado- Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Vilma Lopes Camargo	REDUTOR DE DANOS	Não Homologado- Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:B0D8C988

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Marta Raquel de Almeida Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	1	3	3	**8,5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	**3**	11,5	1972	
2	Karime Blanco Capurro	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	1	3	3	**8,5**		1	1	1	3	11,5	1980	
3	Cleusa Angelica Oliveira Alves	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	3	3	**8**		1	1	1	3	11	1972	
4	Eliziane Diogo do Espírito Santo	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	3	3	**8**		1	1	1	3	11	1987	
5	Debora Cibele dos Santos Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	3	3	**8**		1	1	1	3	11	1988	
6	Jamile dos Santos de Mello Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	2	1	1	3	**8**		1	1	1	3	11	1995	
7	Nauri Estela da Luz Dutra	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1	0	3	3	**8**		1	1	0,5	2,5	10,5	1966	
8	Carla Fabiana Souto Fontes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	3	3	**8**		1	1	0,5	2,5	10,5	1980	
9	Pamela Martins de Vargas	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	1	2,5	3	**8**	**Recurso Deferido**	1	0,5	1	2,5	10,5	1984	
10	Amanda Torres Cardona Gularte	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	2,5	3	**7,5**	**Recurso Deferido**	1	1	0,5	2,5	10		
11	Josiane Massaque de Lima	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	3	3	**7**		1	1	1	3	10	1988	
12	Maiara Muller Montiel	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	2,5	2,5	**7**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	10	jul/91	
13	Leonardo Inda da Rocha	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1,5	0	2,5	2	**7**		1	1	1	3	10	out/92	

14	Franciele Alves Saraiva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	3	3	**7**		1	1	1	3	10	dez/92	
15	Claudio Rocha	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	3	1,5	**6,5**		1	1	1	3	9,5	1965	
16	Carmen Beatriz Severo de Moraes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	1	1	3	**6,5**		1	1	1	3	9,5	1969	
17	Marcos Adilio Botino Pinto	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0,5	0	3	3	**6,5**		1	1	1	3	9,5	1983	
18	Fernanda Ilha Harden Neves	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	1,5	3	**6,5**		1	1	1	3	9,5	1985	
19	Amanda da Maia Alves	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	2	1	1	1,5	**6,5**		1	1	1	3	9,5	1991	
20	Vanessa Vieira Arlas	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	1,5	3	**6,5**		1	1	0,5	2,5	9	jun/80	
21	Marilia silva de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1	1	1	2	**6**		1	1	1	3	9	jan/73	
22	Vanessa de Oliveira Zamberlan	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	1	3	9	nov/80	
23	Edio Wilson Pereira Ruidias	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	1	3	9	abr/83	Indeferido
24	Vanessa Braz Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1	1	0,5	2,5	**6**		1	1	1	3	9	mar/84	
25	Eliane Studier Teixeira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	2,5	2,5	**6**	**Recurso Deferido**	1	1	0,5	2,5	8,5	jul/66	Recurso Indeferido
26	Laura Patricia Ferrão Ferreira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	3	3	**6**	**Recurso Deferido**	1	0,5	1	2,5	8,5	jan/80	Indeferido
27	Douglas Ramos Vaqueiro	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	0,5	1	2,5	8,5	ago/93	
28	Karolaine Rodrigues de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	0	3	1,5	**6**		1	0,5	1	2,5	8,5	jun/97	Deferido - Pontuação Revista
29	Silvia Maria Correa Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	3	0,5	**5,5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	8,5	jul/77	Indeferido
30	Brendon Styuart Pinto	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1,5	0	1,5	1,5	**5,5**		1	1	1	3	8,5	fev/98	
31	Luciele Baroni Mendes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	1	0	3	**5,5**		0,5	1	1	2,5	8		
32	Raquel Duarte Prestes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	3	0	**5**		1	1	1	3	8	1970	
33	Rosangela Risso Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	homologado	1	0	1	0	3	**5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	8	abr/72	
34	Natiele Gutierres Fernandez	AGENTE DE SAÚDE	homologado	1	0	1	0	3	**5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	8	dez/82	
35	Danielle Nogueira Muñoz	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	2	2	**5**		1	1	1	3	8	fev/87	
36	Adam Geronimo Guedes Barbosa	AGENTE DE SAÚDE	homologado	0	0	1	2	2	**5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	8	ago/87	
37	Bruna Caroline Gulart de Azevedo	AGENTE DE SAÚDE	homologado	0	2	0	3	0	**5**		1	1	1	3	8	mar/89	
38	Maurem Bettina Gomez Garcia	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	0	2	1,5	**5**		1	1	1	3	8	mai/95	Indeferido
39	Ligia Mara Rosa de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	3	0	**5**		1	0,5	1	2,5	7,5		
40	Eleonora Gonçalvez da Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1	1	0	1,5	**4,5**		1	1	1	3	7,5	mai/68	
41	Adileia Prates Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	0,5	2	**4,5**		1	1	1	3	7,5	ago/81	
42	Bruna Carolina Hageman	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1	0	2,5	0	**4,5**		1	1	1	3	7,5	mar/89	Recurso Deferido - Erro de digitação, candidata

																	compareceu na entrevista
43	Priscila Cardoso Ramos	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	1	2,5	1,5	**4,5**		1	1	1	3	7,5	ago/93	
44	Raquel Pires Morel	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	1	0	1	3	**5**		0,5	1	0,5	2	7		
45	Elis Regina Bairros Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1	1	0,5	0,5	**4**		1	1	1	3	7	mai/77	
46	Laura Rodrigues Duarte	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	3	0	**4**		1	1	1	3	7	jul/81	Indeferido
47	Mariana Magalhães Gonzales	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	1	0	1,5	**4**		1	1	1	3	7	ago/92	
48	Caroline do Rosário de Freitas	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	2	2	**4**		1	1	1	3	7	jul/94	
49	Clea Cristina da Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	2	2	**4**		1	1	0,5	2,5	6,5		
50	Vera Cristina Saucedo Sabatini	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0,5	0	3	0	**3,5**		1	1	1	3	6,5		
51	Silvia Rosana Riefel Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	1	1,5	1,5	**4**		0,5	1	0,5	2	6	jun/75	
52	Tamy Caroline Maciel de Azevedo	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	1	1,5	1,5	**4**		1	0,5	0,5	2	6	fev/87	
53	Marieli Nathaly Bento Bueno	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	1	0,5	0,5	**3,5**		1	0,5	1	2,5	6		
54	Wanderlei Gomes Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	3	0	**3**		1	1	1	3	6	out/58	
55	Janaina Menezes Dias	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	2,5	0,5	**3**		1	1	1	3	6	mar/63	
56	Lucia Dutra Nogueira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	3	0	**3**		1	1	1	3	6	mai/65	
57	Cesar Augusto Garcia Fontoura	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	1	1	1	**3**		1	1	1	3	6	mar/92	
58	Patricia Silveira Assunção	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	0	3	**3**		1	1	1	3	6	ago/97	
59	Natália Aquino Santana	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	1,5	1,5	**3**	**Recurso Deferido**	1	1	0,5	2,5	5,5	set/85	Deferido
60	Gabriela Gonçalves de Camargo	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	1	1	0,5	0,5	**3**		1	1	0,5	2,5	5,5	mai/89	
61	Tatielle da Silva de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	1,5	1,5	**3**		1	0,5	1	2,5	5,5	abr/95	
62	Everton Luis Cavalheiro Larruscaim	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	0	0,5	**2,5**		1	1	1	3	5,5		
63	Renata Queiroz Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0,5	0	1	1	**2,5**		1	1	0,5	2,5	5	fev/79	
64	Marta Beatriz Ignacio Barrial	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	1	0	0	**2,5**		1	0,5	1	2,5	5	dez/80	
65	Luara Priscila Lucas Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	1	0,5	**2,5**		1	0,5	1	2,5	5	abr/93	
66	Cleonice Gerbalim Gularte	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	1	1	**2**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	5	jan/86	
67	Edina Luana de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	1	1	**2**		1	1	1	3	5	mai/95	
68	Maria Elisabeth de Moura Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	1	1	**2**		1	1	1	3	5	nov/98	
69	Natalia de Brito Camponogara	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	1	0,5	0,5	**2**		1	1	1	3	5	jul/00	
70	Daniela Linhares Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	1	0	**2**		1	1	0,5	2,5	4,5	mar/86	

71	João Ribeiro de Lima	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	1	1	2		1	1	0,5	2,5	4,5	fev/88	
72	Thais Fagundes Safons	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	1	0	**2**		1	1	0,5	2,5	4,5	ago/91	
73	Laura Alves Neves	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	1	0,5	0	**1,5**		1	1	1	3	4,5	ago/93	
74	Dionatan Euclides Leite Furtado de Moura	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	1	0	0,5	**1,5**		1	1	1	3	4,5	mar/94	
75	Paulo Henrique Alves Lucas	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	0,5	0	**1,5**		1	0,5	1	2,5	4	ago/66	
76	Débora Martins Arrojo	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	0,5	0,5	**1**		1	1	1	3	4	jun/73	
77	Paula Fernanda Luna da Cunha	AGENTE DE SAÚDE	homologado	0	0	1	0	0	**1**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	4	jun/86	Indeferido
78	Natalia Rodrigues Batista	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0,5	0	0,5	0,5	**1,5**		1	1	o,5	2	3,5		
79	Josiane Tainara Alves Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	0	0	**1**		1	1	0,5	2,5	3,5	abr/82	
80	Armiston Junior Fernandes Correa	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	1	0	0	0	**1**		1	1	0,5	2,5	3,5	jun/89	
81	Larisa Lisboa da Costa	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	0	0	**1**		1	1	0,5	2,5	3,5	ago/89	
82	Andressa Farias San Martins	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	o	0	0,5	0,5	**1**		1	1	0,5	2,5	3,5	ago/97	
83	Daiane Antunes de Castro	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0,5	0	0	0	**0,5**		1	0,5	1	2,5	3		
84	Elisangela da Luz Correia	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	0	0	**0**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	3		
85	Sonia Rodrigues Marfetan dos Anjos	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	0	0	**0**		1	1	0,5	2,5	2,5		
86	Ana Tais Meneses de Paula	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	0	0	**0**		1	1	0,5	2,5	2,5	nov/89	
	Rafael Zamberlan	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	1	2	2	**6,5**					0	6,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Fernanda Damilano Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	2	2	**6**					0	6	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Lais Tatiana de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	1	2	**5**					0	5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Carla Leites Trindade	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1,5	1	0	1,5	**5**					0	5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Bruna Peres da Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	1	1	1	**4,5**					0	4,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Luma Maiara Lucas Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	1,5	0,5	**4**					0	4	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Cinara Chaves dos Santos	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0,5	0	1	1	**3,5**					0	3,5	Desclassificado. Não compareceu à	

																entrevista com psicólogo.	
	Paulo da Costa Custódio	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1	1	0,5	0	**3,5**					0	3,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Gabriel Bottini de Moura	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	1	1	0	0	**3**					0	3	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Paola Castro de Moura	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	1	0	0	2	**3**					0	3	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Zeida Carina Cunha Fallero	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	0	0,5	**2,5**					0	2,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Claudia Fabiana Trindade Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	0	0,5	**2,5**					0	2,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Isabel Cristina Alves Forgiarini	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	1	0	0	**2**					0	2	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Daiane Gularte Martins	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	2	0	0	0	**2**					0	2	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Fabiana Maciel da Silva	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1	0	0	0,5	0	**1,5**					0	1,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Janice Liara Alves Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0,5	1	0	0	**1,5**					0	1,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Larissa Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0,5	0	0,5	0,5	**1,5**					0	1,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Antonio Carlos da Silva Trias Junior	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	1					**1**					0	1	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Marcelo Rodrigues de Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Homologado	0	0	0	0	0	**0**					0	0	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Carlos Andre Lacerda Lemos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Falta Certificado de Reservista e Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Juliana Coelho Ocanha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado -						**0**	**Confirmado Falta de**				0	0		

			Não apresentou certidão Cartório Eleitoral							**documento - Recurso Indeferido**								
	Edno Lombardi Laranjeira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou Certidão do cartório eleitoral e comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Dienifer Rasieli Silva dos Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou certidão Negativa Materia Civil Criminal Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Angélica Luana Garcia Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de escolaridade, certidão negativa de matéria cível e criminal e comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Jader Santana Duarte	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de escolaridade. Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Andressa Arigony Aguirre	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido	Adam					**0**					0	0			
	Francisca Amanda Gomes de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Patricia Soares de Souza Vieira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Alice da Silva Cabreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo						**0**					0	0			

			pretendido															
	Graciela Silveira da Silva Stoll	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Helena Pinheiro Melo dos Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Alana Samara Quetinelis Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Gabriel Soares Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Dora Carolina Lucotti Gaite	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Greick Kelli da silva Brum	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Keith Cristiane Leal Melo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Lia Raquel Martis da Costa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Isadora Soares Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Marcelo Pires Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Luisa Andrielly de Souza Santana	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou						**0**					0	0		

			comprovante de experiência para o cargo pretendido															
	Nicole Yohana Rodrigues Romero	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Camila Alves da Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Kelly Harumi R. Nagamori	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Simone Moreira Vilagran	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Karoline Morrudo Acosta	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Daniela Torres Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Kamile Danielle de Souza Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Juliana Riefel Xavier	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Jheine Castilho Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Ana Aline Fillieiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			

	Diogo Ageitos Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Leticia Balbuena jardim	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Rita Rosângela Martins Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Aloísio Ricardo Nunes da Silva Baptista	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Letícia Daniele Peres dos Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Juliana Leal Tavares Leites	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Etiena Lucas alves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Yeniffer Ferreira Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Sandra Peres Carvalho	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Mário Fernando Leal Ferreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**	**Recurso Indeferido**				0	0		
	Deives Jovianini Rodrigues Sombra	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de						**0**					0	0		

			experiência para o cargo pretendido														
	Antônio Dorival dos Santos Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Hilário Júnior Correia Garrido	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Suelen Fialho Garcias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Karolaine Sosa Goulart	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Simone Lima Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Reni Pinheiro Antunes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Tais do Couto de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Afranio de Freitas Ferreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Miliane Souza Almada	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Sabrina Bisso Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Cristiane	AGENTE DE	Não						**0**					0	0		

	Almeida Machado	SAÚDE	Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido															
	Aline da Silveira Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Aline Machado Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Camila da Silveira de de Aguiar	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Andrey de Castro Ocanha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Emanuel Luiz Trindade de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Eliane Milena da S. Gutierre	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Cristhian Rauff Azevedo Correia	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Willian Machado Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Alisson Nogueira Mendonça	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Robson Benitez Forgialini	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para						**0**						0	0		

			o cargo pretendido															
	Melriem Estefani Alves Fonseca	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Mayra Micaela Gomez Farias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Elizabeth Prates de Los Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Robson Senna Urroz	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Daniela Quevedo Ribeiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Kethilin Giovana de Paulo Benitez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Sibele Valeria Pereira Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Thanise Pereira Bandeira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Anna Gonçalves de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Josiane Figueiro Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Carla Vanessa Viana Linhares	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado -						**0**					0	0		

			Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido															
	Jonatas Maciel Castro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Thaise Janner Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Adriano Bandeira Rosch	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Cezar Fabricio Cardoso Ribeiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Cassandra Camargo Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Franciele do Rosario de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Luiza Eduarda Fontoura	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Tatiana Silveira Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Thainá Oliveira Ribeiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Amanda Regina Santos Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo						**0**						0	0		

			pretendido															
	Thieslei Naiara Friolin Mansilha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Francielly Rosano Gutierrez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Pedro Carati Cesarino	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Luciano Martins Cardozo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Lucas Gabriel Bisso Barbosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Roseli Amaral Arruda	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Deisi de Paula de Almeida	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Bruna Rodrigues Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Cleni Severo Nogueira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Andreza Espindola Vargas	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Marli da Silveira Valadão Leal	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou						**0**					0	0		

			comprovante de experiência para o cargo pretendido															
	Ligia Maria Ribeiro Lopes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Janaina da Silva Alves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Eleonara da Costa Dias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Lilian Soares Albeche	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Viviane Alves Telle	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Geisiane Duarte de Almeida	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Michele Vaz Lucas	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Silvia Leticia Pereira de Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Pamela Thais Acosta Arrua	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Karen Menezes Coelho	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			

	Angelica Caroline Santos Farjado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Liane Gonçalves Pires	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Andresa de Oliveira de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Camila Famoso Peres	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Leticia Garcia de Castro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Nara Cristina Lemes Menezes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Fabiano Castilho Farias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Fernanda Monteiro Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Vitoria Carrion Castro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Agel Lindsay Moreira de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Alessandra Silveira Irigaray	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de						**0**					0	0		

			experiência para o cargo pretendido															
	Lucimari Proença Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Danton Romário da Silva Machado Azevedo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Ketlen Daiane Sampaio Dalpaz	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Cibele Morales Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Danielle Tavares Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Denis Giordani Carrion Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Aline Vargas Goulart	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Leonardo Borges Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Jessica Melissa Couto Pedroso	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Marinara Carvalho Larruscain	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Bruno Alves	AGENTE DE	Não						**0**						0	0		

	Rodrigues	SAÚDE	Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido															
	Andressa Dornelles de Mello	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Érico Esteves da Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Débora Priscila Saldanha Marques	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Marta Lisiane Bitencourt Rosas	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Geissy Tentardini Moreira Lopez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Maria Helena dos Santos Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Bruno Martins Soares	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Mary Rosana de Los Santos Jardin	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Laila Giovana Ribeiro Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Aline de Quadros Inacio	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para						**0**						0	0		

			o cargo pretendido															
	Agatha Stefani Correa Picollo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Andreia Nyland	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Ariana Lima Lopes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Greth Raquel de Menezes Dornelles	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Jessica Daniele do Couto Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Luciana Silva Rodrigues	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Karen Felicia Oliveira Araujo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Karen Gabrieli Muniz Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Maique Azevedo da Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Ana Paula Rodrigues da Silva Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Mateus Martins da Costa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado -						**0**					0	0		

			Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido															
	Solange Saicoski Alves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Lavinia Prestes Gusmão	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Angela Mar Silva Costa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Liziane Oliveira Trindade	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Luciana Prates de Los Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Rafaela Garcia Vargas	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Victória Silva Yamurri	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Carolaine Pereira do Rosário	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Ana Caroline Pereira Dias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Karine Tramasol Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo						**0**						0	0		

			pretendido															
	Eva Monike Rodrigues de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Gabrieli Barreto Vieira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Nicoly Gonçalves Pires	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Ricardo Iraides Ribeiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Dini Grazieli Ferreira Maciel	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Leticia Menezes do Prado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Jessica Máximo Laureano Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Rosane Cristina Lima	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Simone Bottino Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Ulisses Cesar Neto Barcellos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Vanessa Teresinha de Vargas	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou						**0**					0	0		

			comprovante de experiência para o cargo pretendido															
	Ingrid Caroline Peres Ribeiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Dieniver do Nascimento Santana	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Bruna Michele Garcia Marques	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Charlene Elgui de Azevedo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Thainara de Los Santos Prates	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Silvia Maria da Silvia Cristino	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Ana Paula Rodriguez Arend	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Rafael de Mello Dias	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Marina Lopes Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Patricia do Nascimento Ramos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			

	Marli Alexandra Oliveria Castilho	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		Indeferido
	Douglas da Silva Velozo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Elisangela Proença Moreira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Cristhialen Lujam Antunes Zeballes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Queize Samanta Ernesto Lopes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Bruna Valadão Leal	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Nathally Borges Carreiro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Cindy Soberal Martins	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Charlene Rodrigues Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Ceres Rejane Munhoz Trindade Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Sabrina dos Santos Meireles	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de						**0**					0	0		

			experiência para o cargo pretendido															
	Marta Aurelia Gularte Mutte	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Julia Dias Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Michele Kupper Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Sonia Alzira Severo Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Jocelaine Ramos Serpa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Gustavo Moreira Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Leo Roberto Bene de Souza	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Suzan Policarpo Raupp	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Liana Carine dos Santos del Valle	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Eliane de Oliveira Andrade	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0			
	Jéssica	AGENTE DE	Não						**0**					0	0			

	Machado Rodrigues	SAÚDE	Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido															
	Ricardo Arlas Guandet	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Magda Rejane da Fonseca dos Santos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Jéssica Garcia Fernandes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Wladimir da Silva Milan	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Silvia Fabiana Cardoso Miranda	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Patricia Rodrigues da Costa Leites	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	José Luis Silva de Campos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Silvia Denise Machado Lopes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Rosemari Adriana de Oliveira Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Cristian Andre Coelho Cunha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para						**0**						0	0		

			o cargo pretendido															
	Ana Paula Leal Alves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Samuel Ibarra Duarte	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Paola de Ambrosio Malheiros	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Cristiane Guedes Almeida	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Cleusa Duarte Trindade	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Rodrigo Vargas Guedes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Leonardo da Silva Soares	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Daiani Elgui Soares Pacheco	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Fabiana Dias Vieira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
	Silvana Flores Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**					0	0		
		AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado -						**0**					0	0		

			Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido															
	Márcia Rejane Machado de Ávila	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido											0	0			
	Gabriela dos Santos Araújo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido											0	0			
	Krismann Kessner Pires	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido											0	0			
	Sergio Souza Perrin	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência para o cargo pretendido e falta documentos					**0**						0	0			
	Edna Lombardy Laranjeira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou curriculum com foto. Não apresentou comprovante de experiência					**0**						0	0			
	Marta Beatriz Cortez Súarez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada.					**0**						0	0			
	Tatiane Arge Rivero	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada.					**0**						0	0			
	Ana Claudia de Govea Pereira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada.					**0**						0	0			
	Patricia Rocha Dutra da Cunha	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada.					**0**						0	0			
	Renata Cristina Santos de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou foto 3 x 4. Cópia da Identidade, Cópia do CPF, cópia da certidão de nascimento ou casamento e comprovante de					**0**						0	0			

			experiência para o cargo pretendido															
	Jessica Faiane Pires Osório	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou os documento solicitado						**0**						0	0		
	Iago Teixeira Severo	AGENTE DE SAÚDE	Não homologado - Não apresentou os documentos solicitado						**0**						0	0		
	Domênico Juan Ferraz Saraiva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Não apresentou, cópia da certidão de nascimento ou casamento. cópia cert. de Reservista. Comprovante de escolaridade e comprovante de experiência para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Solimar Pinto Lemos	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Ketlin Natchele Gomez Martins Baptista	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Madalena Ferreira de Avila Portes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Ivone Borges Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Debora Juliana Ramires Muria	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Daise Mota Maia	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Maria Regina Pedroso da Rosa	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Thayse Rochane de Souza Lopes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de						**0**						0	0		

			experiência no Cargo															
	Roseni Feijó Avila	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Paula Cristiane Lemos Tentardine	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Tarcis do Couto de Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Carla Ohana Siqueira Gonzales	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Ingrid Andrade de Almeida	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Vanessa Luciani Rodrigues Oliveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo						**0**						0	0		
	Fernanda Batista Siveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência no Cargo ou função						**0**						0	0		
	Carla Valeria dos Santos Diogo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado - Sem comprovante de experiência para Cargo ou função						**0**						0	0		
	Chayane dos Santos da Luz	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Karla Raquel Golçalves Gonçalves	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Cinthia Maiara Cardoso Maciel	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido						**0**						0	0		
	Estefani Pires Arende	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado						**0**						0	0		

			Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido															
	Júlia Larissa Reppetto Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido					**0**					0	0				
	Simone da Silva Torres	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido					**0**					0	0				
	Pamela Cristiane Ferreiro Santiago	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido					**0**					0	0				
	Marilia Perez Martinez	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido					**0**					0	0				
	Maria Caroline Dias Guedes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido					**0**					0	0				
	Cassandra Emeryellen Borges Silveira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido					**0**					0	0				
	Maira de Souza Severo	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido					**0**					0	0				
	Bárbara de Oliveira Vieira	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido					**0**					0	0				
	Valeska Borges Gomes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido					**0**					0	0				
	Carine Rodrigues Soares	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo					**0**					0	0				

			pretendido															
	Barbara Soares de Castro	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido					**0**					0	0		
	Vivian Asconavieta Silva	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido											0	0		
	Marcia Mendes Nunes	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido											0	0		
	Danioela da Rosa Lencina	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido											0	0		
	Luciana Munhoz Machado	AGENTE DE SAÚDE	Não Homologado Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido											0	0		

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:23DF7D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Adriana Gonçalves Ageitos	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	1	3	3	**7**		0,5	1	1	2,5	9,5	jan/79	
2	Ligia Moreira Marques	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	1	3	9	1968	
3	Liliana Pinto Machado	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	0,5	2,5	8,5	jul/77	
4	Susan Aguirre Alves	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	1	1,5	3	**5,5**		1	1	1	3	8,5	jan/96	
5	Samantha Soltau Carneiro	AUXILIAR SAÚDE	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	0,5	0,5	2	8	ago/95	

		BUCAL															
6	Priscila Cuna Lemos	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	1	1	3	**5**		1	1	1	3	8	jul/91	
7	Daiane Lopes Pereira	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	0	2,5	2,5	**5**		0,5	1	1	2,5	7,5	mai/87	
8	Jordana Cardoso Machado	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	1	2	2	**5**		0,5	1	1	2,5	7,5	mai/88	
9	Maria Noeci Silva Arruda	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	1	0	3	**4**		1	1	1	3	7	05/1963	Deferido
10	Marta Shirley Fagundes	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	1	0	3	**4**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	7	01/1966	
11	Marcia Severo Rodrigues	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	1	0.5	2,5	**4**		1	1	1	3	7	jan/82	
12	Andressa de Oliveira Rodrigues	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	1	1	1	0	1	**4**		1	1	0,5	2,5	6,5	abr/92	
13	Maria Goreti Führ	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	1	1	1	**3**		1	1	1	3	6	mai/86	
14	Cilene Soltau Carneiro	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	0	1.5	1.5	**3**		1	1	1	3	6	out/87	
15	Maria Gabriela Martinez	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	1	1	1,5	**3,5**		1	0,5	1	2,5	6	mar/88	
16	Katia Simone Gutierres Friolin	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	1	0	0,5	**1,5**		1	1	1	3	4,5	fev/82	
17	Adrielli Menezes de Souza	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Homologado	0	0	0	0	0	**o**	**Recurso Deferido**	o,5	1	1	2,5	2,5	mai/63	
	Magali Coelho da F. Legestão	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido											0	0		
	Denise Severo Duarte Ferreira	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido											0	0		
	Clarinda Eliane Renner Duarte	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiencia para o cargo pretendido											0	0		

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:27158FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	NÚMERO DE INCRIÇÃO	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Leonardo Fagundes Bisso		FISIOTERAPEUTA	Homologado	1	2	1	0,5	3	**7,5**		0,5	1	1	2,5	10		Indeferido
2	Giovan Bagolin Bonini		FISIOTERAPEUTA	Homologado	1	2	1	0	3	**7**		1	1	1	3	10		
3	Claudia Nunes Tarabal		FISIOTERAPEUTA	Homologado	0	0	1	3	3	**7**		1	1	0,5	2,5	9,5		
4	Marilia Prates da Costa		FISIOTERAPEUTA	Homologado	1	1,5	1	1,5	1,5	**6,5**		1	1	1	3	9,5		
5	Djenici do Nascimento Santana		FISIOTERAPEUTA	Homologado	0	0	1	0	3	**4**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	7		
6	Rafaela da Cunha Nizarala de Azevedo		FISIOTERAPEUTA	Homologado	0	1	1	0	1	**3**		1	0,5	1	2,5	5,5		Nota Retificada - Erro de digitação
7	Daniela Gonçalves Correa Pires		FISIOTERAPEUTA	Homologado	0	1,5	1	0	0	**2,5**		1	1	1	3	5,5		
8	Cyanne Elguy Pedroso		FISIOTERAPEUTA	Homologado	0	2	0	0	0	**2**		1	1	1	3	5		
9	Leticia Madruga Custódio Gomez		FISIOTERAPEUTA	Homologado	0	0	0	0	0	**0**		1	1	1	3	3		
	Geni Margarete Cartana Albornoz		FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não apresentou certidão negativa matéria civil criminal							**Revisado, não apresentou certidão de matéria cível e criminal. Recurso Indeferido.**				0	0		
	Eduarda Friedrich		FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Mainara Antunes de Freitas		FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo							**Conferido, não apresentou Certidão Negativa Eleitoral.**				0	0		
	Ivanna Feijó Avila Ribeiro		FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Bruna Dutra Alves		FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não comprovou experiência no cargo											0	0		
	Carolini da Rosa Cremonini Martins		FISIOTERAPEUTA	Não Homologado - não comprovou experiência no cargo											0	0		
	Gabriela Posada Duarte Soares		FISIOTERAPEUTA	Não Homologado -não apresentou as certidões, registro atualizado do conselho e											0	0		

				comprovante de experiência no cargo															

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:0256CD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Adalberto Rossés	Médico Pediatra	Homologado	1	1,5	1	3	3	**9,5**		1	1	1	3	12,5		
1	Júlio Cézar Coelho Santarcieri	Médico Clínico	HOMOLOGADO	1	0	1	3	3	**8**		1	1	1	3	11	out/71	
1	Flavio de Paula Cardoso	Médico Neuropediatra	Homologado	1	0	1	3	3	**8**		1	1	1	3	11		
1	Marcio Pereira Cancela	Médico Cardiologista	Homologado	0	0,5	1	3	3	**7,5**		1	1	1	3	10,5		
1	Fernando Hamilton Vieira	Médico Gastro	Homologado	1	0	0	3	3	**7**		1	1	1	3	10		
1	Alina Esteves de Macedo	Médico Pneumologista	Homologado	1	0,5	1	3	3	**8,5**		1	1	1	3	11,5		
1	Jussara Fuentes Lindote	Médico Otorrino	Homologado	0	0	0	2	2	**4**		1	1	1	3	7		
1	Luciane Maria Barbosa Peixoto	Médico Oncologista	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	1	3	9		
1	Vitor Hugo Hammes	Médico Ginesco/Obstetra	Homologado	0	0	1	3	3	**7**		1	1	1	3	10	mai/44	
2	Ângelo Sergio Lopes Moreira	Médico Ginesco/Obstetra	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	1	3	9	jun/57	
1	João Hallex Har Rolim	Médico Proctologista	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	1	3	9		
2	Luiz Antônio Costaguta Arruda	Médico Pediatra	Homologado	0	0	1	3	3	**7**		1	1	1	3	10	jun/48	
2	Jefferson Lopes dos Santos	Médico Clínico	Homologado	1	0	1	3	3	**8**		1	1	1	3	11	mar/83	
4	Daniê Basaldua Machado Ferreira	Médico Ginesco/Obstetra	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	1	3	9	mar/82	
3	Feliciano Bernardes de Freitas Neto	Médico Ginesco/Obstetra	Homologado	0	0	1	3	3	**7**		1	1	1	3	10	dez/61	
5	Juliana Lemos Fontoura	Médico Ginesco/Obstetra	Homologado			1	0,5	0,5	**2**		1	1	1	3	5		Deferido - Erro de digitação, candidata compareceu a entrevista.
3	Valene Mota teixeira	Médico Pediatra	Homologado	0	1	1	2	3	**7**		1	1	1	3	10	mai/84	
3	Luciane Maria Barbosa Peixoto	Médico Clínico	Homologado	1	0	0	3	3	**7**		1	1	1	3	10	mai/65	
4	Adriana Figueiró da Silva Oda	Médico Pediatra	Homologado	0	0	0	0	3	**3**		1	1	1	3	6		
4	Algenor Cuña Fros	Médico Clínico	Homologado	0	0	1	3	3	**7**		1	1	1	3	10	ago/69	
5	Paulo Henrique Rodrigues Filho	Médico Clínico	Homologado	0	0	1	3	3	**7**		1	1	1	3	10	out/71	
6	PATRÍCIA SOLANGE FONTOURA MELLO	Médico Clínico	HOMOLOGADO	1	0,5	1	1	3	**6,5**		1	1	1	3	9,5		
7	Ester Olsson Vianna	Médico Clínico	HOMOLOGADO	0	0	0	3	3	**6**		1	1	1	3	9		
8	Felipe Rodrigues Cunha	Médico Clínico	HOMOLOGADO	1	0	1	0	3	**5**		1	1	1	3	8		
9	ALLISON GISELLA TRAVIESO GOMEZ	Médico Clínico	HOMOLOGADO	0	0	0	1,5	3	**4,5**		1	1	1	3	7,5		
10	GIOVANI SILVEIRA CUNHA	Médico Clínico	HOMOLOGADO	0	0	0	0,5	3	**3,5**		1	1	1	3	6,5		
11	SANDRA ERCINEL ANGELINI MARTINS	Médico Clínico	HOMOLOGADO	0	0	0	0	3	**3**		1	1	1	3	6		
12	Camila Lara de La Barrera	Médico Clínico	Homologado	0	0,5	0	0	1,5	**2**		1	1	1	3	5		

	Antonio Cleofa Cabrera Pereira	Médico Clínico	Homologado	0	0	1	0	0	**1**		0	0	0	0	1	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Lucia Soares Netto Faraone	Médico Dermatologista	Homologado						**0**		0	0	0	0	0	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:46D4BF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Debora Moura Mendes	ODONTÓLOGO	Homologado	1	2	1	3	3	**9**		1	1	0,5	2,5	11,5		
2	Erika Zanini de Andrade	ODONTÓLOGO	Homologado	1	0	1	3	3	**8**		1	1	1	3	11		
3	Priscila Pires Ecoten	ODONTÓLOGO	Homologado	1	0	1	2,5	2,5	**7**		1	1	1	3	10		
4	Leonardo Perez Cunha	ODONTÓLOGO	Homologado	1	0	1	2	3	**7**		1	1	0,5	2,5	9,5	set/78	Indeferido
5	Rodrigo Arce Silveira	ODONTÓLOGO	Homologado	1	0	1	2	3	**7**	**Recurso Deferido**	1	1	0,5	2,5	9,5	dez/79	
6	Marindia Santos Fernandes	ODONTÓLOGO	Homologado	1	0,5	1	1,5	3	**7**		1	1	0,5	2,5	9,5	dez/84	
7	Letícia Ucha Feippe	ODONTÓLOGO	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	1	3	9	mar/70	
8	Marcelo Pereira Remedi	ODONTÓLOGO	Homologado	0	0	0	3	3	**6**		1	1	1	3	9	set/74	
9	Amal Hwas Baja	ODONTÓLOGO	Homologado	1	0	0	2	3	**6**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	9	jun/89	
10	Andiara Pereira Gindri	ODONTÓLOGO	Homologado	1	0,5	1	0	3	**5,5**		1	1	0,5	2,5	8	jan/88	
11	João Miguel Gisler Puhl	ODONTÓLOGO	Homologado	0	0	1	1	3	**5**		1	1	1	3	8	out/66	Indeferido
12	Candice da Rosa Cremonini	ODONTÓLOGO	Homologado	1	0	1	0	3	**5**		1	1	1	3	8	out/76	Indeferido
13	Francesca Moro Leonardi	ODONTÓLOGO	Homologado	0	2	1	0	2	**5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	8	abr/92	
14	Jorge Luis Gisler Puhl	ODONTÓLOGO	Homologado	1	0	1	0	3	**5**		1	1	0,5	2,5	7,5	out/71	Indeferido
15	Daniele Pereira Dotto	ODONTÓLOGO	Homologado	0	1,5	1	0,5	2	**5**		1	1	0,5	2,5	7,5	abr/92	
16	Liliana Dayana Cuello	ODONTÓLOGO	Homologado	0	0	0	1,5	3	**4,5**		1	1	1	3	7,5	jun/88	Deferido

	Yasin																
17	Sergio Leo Farias Alves	ODONTÓLOGO	Homologado	0	0	1	0	3	**4**		1	1	1	3	7	jun/50	Deferido
18	Lucas de Castro Bartelega Almeida	ODONTÓLOGO	Homologado	0	2	1	0	1	**4**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	7	out/92	Deferido
19	Gabriel da Roza Ribeiro	ODONTÓLOGO	Homologado	0	1	1	1	1	**4**		1	0,5	0,5	2	6		
20	Julio Cá	ODONTÓLOGO	Homologado	0	1,5	0	0	0,5	**2**		1	1	1	3	5		
21	Fabiana Silva Kaufmann	ODONTÓLOGO	Homologado	0	1	0	0	0	**1**		1	1	0,5	2,5	3,5		
	Bruna Gabriela Floss Pedrotti	ODONTÓLOGO	Homologado	1	1,5	0	0,5	1	**4,5**		0	0	0	0	4,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Alexandre Burmann Lucio	ODONTÓLOGO	Homologado	1	1,5	1	0	0	**3,5**		0	0	0	0	3,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Gabriela Pintos Brunet	ODONTÓLOGO	Homologado	0	2	1	0	0	**3**		0	0	0	0	3	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Pedro Antonio Acevedo de Gomes	ODONTÓLOGO	Homologado	0	2	0	0,5	0,5	**3**		0	0	0	0	3	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Isabel Damasceno Carpes	ODONTÓLOGO	Homologado	0	0,5	1	0	1,5	**3**		0	0	0	0	3	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Bruno Santana Menezes	ODONTÓLOGO	Homologado	0	0	1	0,5	1	**2,5**		0	0	0	0	2,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Carina Borges Machado	ODONTÓLOGO	Homologado	0	0,5	0	0	0,5	**1**		0	0	0	0	1	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Gonzalo Muccia Giacomini	ODONTÓLOGO	Homologado	1					**1**		0	0	0	0	1	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Liege de Rezende Moreira	ODONTÓLOGO	Não Homologado- Não apresentou Certidão Negativa de Matéria Civil Criminal											0	0		
	Carina Gonzales Alves	ODONTÓLOGO	Não Homologado- Não apresentou Certidão Negativa de Matéria Civil Criminal											0	0		

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:CFC8BA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Luiz Eduardo Landskron Gonçalves	Operário	Homologado	0	0	1	3	3	**7**		1	1	1	3	10	jun/55	
2	Luis Orlando Tarabal Fernandes	Operário	Homologado	1	0	0	3	3	**7**		1	1	1	3	10	jun/77	
3	Paulo Bueno Vieira	Operário	Homologado	1	0	1	2	3	**7**		0	1	0	1	9		
4	Ana Lia Pereira Fialho	Operário	Homologado	1	0	1	2	1	**5**		1	1	1	3	8	out/80	
5	Rubiamar Almeida Pereira	Operário	Homologado	1	0	0	3	1	**5**		1	1	1	3	8	mar/84	
6	Tabata Maiandra da Silva Osório	Operário	Homologado	1	0	0	2	1	**4**		1	1	1	3	7		
7	Diogo Matheus de Mello Pinto	Operário	Homologado	1	0	1	0,5	0,5	**3**		1	1	1	3	6		
8	Elias Ricardo Fagundes Rodrigues	Operário	Homologado	1	0	0	1	1	**3**		1	1	0,5	2,5	5,5	jan/00	
9	Darbi Abinoan Costa Ferreira	Operário	Homologado	1	0	0	1	1	**3**		1	1	0,5	2,5	5,5	set/81	
10	Jeferson Luiz Machado da Rosa	Operário	Homologado	0	0	1	0	0	**1**		1	1	1	3	4	abr/74	
11	Janaina Borges Dutra Romero	Operário	Homologado	1	0	0	0	0	**1**		1	1	1	3	4	set/99	Indeferido
12	Luis Fernando de Oliveira Machado	Operário	Homologado						**0**		1	1	0,5	2,5	2,5		
	Luzilete dos Santos Coelho	Operário	Homologado	1	0	1	1	0,5	**3,5**					0	3,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Odair Correia Mendes	Operário	Homologado			1			**1**					0	1	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Yuro Ribeiro	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0		
	Tatiele da Silva de Oliveira	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0		
	Silvia Fabiana Cardoso Miranda	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0		
	Rosane Correa da Silva Alves	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0		
	Mário Silveira Farias	Operário	Não Homologado -						**0**					0	0		

			Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido															
	Maria Elizabeth de Moura Nunes	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Luis Orlando Vieira Fontes	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Leticia Silva de Lima	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Karina Flores dos Santos	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Juliana Coelho Ocanha	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Jossi Beatris Viegas Ferreira	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Jonas Maxwell Morrudo Acosta	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Erico Esteves da Silva	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Claudia Martins Baldes	Operário	Não Homologado - Não apresentou						**0**	**Recurso Indeferido**				0	0			

			comprovante de experiência no cargo pretendido															
	Caroline Pereira de Vargas	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Carlos Loiola da Silva	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Carlos David da Cunha Benicendarf	Operário	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido						**0**					0	0			
	Fernanda Torres Espindola	Operário	Não Homologado - Não apresentou documentações solicitadas						**0**					0	0			

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:5F1F8A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Elaine Terezinha Fernandes Lucas	PREPARADOR FÍSICO	Homologado	1	2	0	3	3	**9**		1	1	1	3	**12**		
2	Diogo Coelho das Santos	PREPARADOR FÍSICO	Homologado	0	0,5	1	3	3	**7,5**		1	1	1	3	**10,5**		Deferido
	Maria Izabel Gomes Moreno	PREPARADOR FÍSICO	Não Homologado - Não apresentou registro no conselho profissional											0	**0**		
	Antonio Dorival dos Santos Gonçalves	PREPARADOR FÍSICO	Não Homologado - Não apresentou registro no conselho											0	**0**		

			profissional - Não apreentou certidão cível															

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:E363405A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Marcia Helena Ribeiro Lopes	SERVENTE	Homologado	1	0	1	3	2	**7**		1	1	0,5	2,5	9,5		
2	Iracema Alves Coelho Gonçalves	SERVENTE	Homologado	1	0	1	0	3	**5**		1	1	1	3	8	dez/63	
3	Maria Aparecida Menezes Borges	SERVENTE	Homologado	0	0	1	1	3	**5**		1	1	1	3	8	nov/72	
4	Luciane Pedroso Cavalcante	SERVENTE	Homologado	1	0	1	0	3	**5**		1	1	1	3	8	fev/75	
5	Carla Andréia Coelho Borges	SERVENTE	Homologado	1	0	1	0	3	**5**		1	1	0,5	2,5	7,5	fev/85	
6	Vanessa da Rosa Ventimiglia	SERVENTE	Homologado	1	0	0	2	2	**5**		1	1	0,5	2,5	7,5	abr/92	
7	Andrea Eliane Guedes de Oliveira	SERVENTE	Homologado	1	0	1	1	1,5	**4,5**		1	1	1	3	7,5		
8	Maria de Fatima da Viana da Silveira	SERVENTE	Homologado	1	0	1	0	3	**5**		0,5	1	0,5	2	7	set/70	
9	Maria Luisa Chagas Veleda	SERVENTE	Homologado	1	0	1	0	3	**5**		1	0,5	0,5	2	7	nov/76	
10	Luciana Silva Coelho	SERVENTE	Homologado	1	0	1	0	3	**5**		1	0,5	0,5	2	7	jan/80	
11	Maria Gleci Rosa de Oliveira	SERVENTE	Homologado	1	0	0	0	3	**4**		1	1	1	3	7	out/65	
12	Liliane Alves Silva	SERVENTE	Homologado	1	0	1	0	2	**4**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	7	mai/71	
13	Solange Legestão Maciel	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou certidão civil	1	0	1	0	1	**3**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	6	jan/72	Indeferido
14	Lidia Raquel Ocana da Silva	SERVENTE	Homologado	1	0	1	1	1	**4**		1	0,5	0,5	2	6		
15	Rosane de Fatima Martins da Silva	SERVENTE	Homologado	0	0	0	2	1	**3**		1	1	1	3	6		
16	Quelma Rodrigues Flores	SERVENTE	Homologado	1	0	1	0	0,5	**2,5**		1	1	1	3	5,5		
17	Diego Roberto dos Santos	SERVENTE	Homologado	1	0	1	0,5	0,5	**3**		0,5	1	0,5	2	5		
18	Iolanda Flor Aranda	SERVENTE	Homologado	0	0	0	1	1	**2**		1	1	0,5	2,5	4,5	set/70	

19	Sandra Elizete Padilha Custódio	SERVENTE	Homologado	1	0	0	0,5	0,5	**2**		1	1	0,5	2,5	4,5	abr/73	
20	Cibele Cristina Torela Tramazoli	SERVENTE	Homologado	1	0	0	0,5	0,5	**2**		1	1	0,5	2,5	4,5	abr/75	
21	Zaida Espirito Santo Pinto	SERVENTE	Homologado	0	0	1	0	0	**1**		1	1	0,5	2,5	3,5	jul/65	
22	Silvia Leticia Pereira de Pereira	SERVENTE	Homologado	1	0	0	0	0	**1**		1	1	0,5	2,5	3,5	ago/73	
23	Carmem Adriana Pinto Dias	SERVENTE	Homologado	1	0	0	0	0	**1**		1	1	0,5	2,5	3,5	ago/76	
24	Loren Gabriela Ernesto Lopes	SERVENTE	Não Homologado-Não apresentou Certidão de Nascimento,Certidão Negativa de Matéria Civil Criminal								1	1	0,5	2,5	2,5		
	Felipe Souza da Silva	SERVENTE	Homologado	1	0	0	0	0	**1**		0	0	0	0	1	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Maria Alicinda Ramos Alves	SERVENTE	Homologado	0	0	1	0	0,5	**1,5**		0	0	0	0	0	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Josiane Leal de Oliveira Martins	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido								0	0		0	0		
	Sonia Martina Almeida Pereira	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Ines Teresinha Padilha	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Silvia Maria da Silva Maciel	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e não apresentou documentação solicitada											0	0		
	Jessica Techera Correa	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada											0	0		
	Roberto Luiz Nunes Martins	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Brendon Styuart Pinto Silveira	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Aline Plinio Silva	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Carolina Freitas Bandeira	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Alex Fabiano Braga Queiroz	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Mara Rosane Flor Aranda	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		

	Leticia Oliveira Soares	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e não apresentou documentação solicitada											0	0		
	Edina Luana de Souza	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Adriana Pinto Marques	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Magale Elaine de Mello de Albuquerque	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e não apresentou documentação solicitada											0	0		
	Zulema Machado Mello	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido e não apresentou documentação solicitada											0	0		
	Valeria Legestão Maciel	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Lauren Jailine de Castro Salmentão	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Gisele Castro Ferreira	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Elisandra Viana Fialho	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Marcos Vinicius Martins Alves	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Andreza Maciel da Silveira	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Silvia Leticia Ernesto Fernandes	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada											0	0		
	Vera Lúcia Gonçalves da Silva	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou documentações solicitadas											0	0		
	Denise Souto Soares	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou documentação solicitada											0	0		
	Danielli da Rosa Lencina	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Yuro Ribeiro	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Franciane Soares dos Santos	SERVENTE	Não Homologado - Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Mirta Raquel	SERVENTE	Não Homologado_Não											0	0		

	Machado da Rosa		apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido,não apresentou certidão negativa de matéria civil.															
	Alda Silene da Silva Machado	SERVENTE	Não Homologado-Não apresentou Certidão de Nascimento,Certidão Negativa de Matéria Civil Criminal												0	0		
	Simone Alves da Silveira	SERVENTE	âo Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0		
	Ceres Rejane Munhoz Trindade Souza	SERVENTE	Não Homologado _nâo apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0		
	Claudia Martins Baldes	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou Certidão Nascimento												0	0		
	Cleusa Maria Fernandes Martins Silveira	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprov. Escolaridade,Certidão negativa de matéria civil e criminal,sem comprovação de experiência no cargo pretendido												0	0		
	Mara Margarete Leite Rodrigues da Silva	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou certidão civil							**Recurso Indeferido**					0	0		
	Patricia Luciana Moreira Gonçalves	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0		
	Maria Clementina Dorneles Romero	SERVENTE	Não Homologado_ Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido,falta de documentação exigida.												0	0		
	Rosemary Cardoso Gonçalves Rodrigues	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou certidão do cartório eleitoral												0	0		
	Jalva S. dos Santos da Rosa	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou experiência no cargo pretendido												0	0		
	Claudia Patricia Cruz de Moraes	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0		
	Felipe Marques Campos	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido												0	0		
	Bibiana Cremonini Facundez	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou: certidão nascimento, certidão cartório eleitoral,alvará de folha corrida, certidão negativa de matéria civil criminal												0	0		
	Jacira Andrade Bruno	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou experiência no cargo pretendido												0	0		
	Carla Josuele Gonçalves Alves	SERVENTE	Não Homologado_ Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido.												0	0		
	Guilherme Silva Weis	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo												0	0		

			pretendido															
	Fernanda Villagran Ramos	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido											0	0		
	Dariely do Nascimento de Carvalho	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou experiência no cargo pretendido,Não apresentou certidão nascimento,certidão de cartório eleitoral.											0	0		
	Daniela Ribeiro dos Santos	SERVENTE	Não Homologa_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido,não apresentou certidão de nascimento.											0	0		
	Mare Tereza da Cunha de Los Santos	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou certidão negativa de matéria civil.											0	0		
	Carla Fani Mendonza Urias	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido,não apresentou certidão negativa de matéria civil.											0	0		
	Mariana Góia Monteiro	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido.											0	0		
	Carmem Regina Pinheiro Aranda	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido.											0	0		
	Mary Rosana de Los Santos Jardim	SERVENTE	Não Homologado_Não apresentou comprovante de experiência no cargo pretendido.											0	0		
	Daniela Castro Ferreira	SERVENTE	Homologado											0		Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:F79E8822

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Carlos Rafael Diogo Arnez	RONDA	Homologado	1	0,5	1	3	3	**8,5**		1	1	0,5	2,5	11		
2	Carlos Ubirajara Domingues Romes	RONDA	Homologado	1	0	1	3	3	**8**		1	1	1	3	11	1956	
3	Luis Flavio Fontoura Fagundes	RONDA	Homologado	1	0	1	3	3	**8**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	11	1975	

4	Ruben Fagundes Pereira	RONDA	Homologado	1	0	0	3	3	**7**		1	1	1	3	10		
5	Fabio Mathias Viera	RONDA	Homologado	1	0,5	0	3	3	**7,5**		1	0,5	0,5	2	9,5		
6	Ederson dos Santos Ferreira	RONDA	Homologado	1	0	0	3	3	**7**		1	1	0,5	2,5	9,5		
7	Dalmo Fontoura Munhoz	RONDA	Homologado	1	0	1	0,5	3	**5,5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	8,5	1973	
8	Dilmar dos Santos	RONDA	Homologado	1	0,5	1	0	3	**5,5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	8,5	1982	
9	João Pedro Costa Melo	RONDA	Homologado	1	0	1	2	1	**5**		1	1	1	3	8	1962	
10	Neri Nei Conceição Dornelles	RONDA	Homologado	1	0	1	0	3	**5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	8	1973	
11	Luis Eduardo Landskron Gonçalves	RONDA	Homologado	1	0	1	3	1	**5**		1	1	1	3	8	1977	
12	Marcio Ricardo Vigil Gonçalves	RONDA	Homologado	1	0	1	0	3	**5**		1	1	0,5	2,5	7,5		
13	Celestino Nunes de Nunes	RONDA	Homologado	1	0	1	1,5	1	**4,5**		1	0,5	1	3	7,5	1958	
14	Elio Rodrigues Maciel	RONDA	Homologado	1	0	0	2,5	1	**4,5**		1	1	1	3	7,5	1963	
15	Claudemir Machado	RONDA	Homologado	1	0	1	1,5	1	**4,5**		1	1	1	3	7,5	1965	Indeferido
16	Claudio Fernandes Monteiro	RONDA	Homologado	1	1	1	0	1,5	**4,5**		1	1	1	3	7,5	1973	
17	Jerri Mareu de Los Santos Moreira	RONDA	Homologado	1	0	0	1,5	1,5	**4**		1	1	1	3	7	1969	
18	Henrique Leal Buenavista	RONDA	Homologado	1	0	1	1	1	**4**		1	1	1	3	7	1971	
19	Daniel Rak da Rosa	RONDA	Homologado	1	0,5	1	0	1,5	**4**		1	1	1	3	7	1977	Indeferido
20	Marcio Fabiano Freitas Gomes	RONDA	Homologado	1	0	1	1	1	**4**		1	1	1	3	7	1978	
21	Jaime Moreira dos Santos	RONDA	Homologado	1	0	0	2,5	0,5	**4**		1	1	0,5	2,5	6,5		
22	Luciana Gomes Trindade	RONDA	Homologado	1	0,5	1	0,5	0,5	**3,5**		1	1	1	3	6,5		
23	Edson Luis Severo Rodrigues	RONDA	Homologado	1	1	1	0	0	**3**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	6	dez/65	Corrigido - Erro de digitação
24	Claiton Freitas Maia	RONDA	Homologado	1	0,5	1	0	0,5	**3**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	6	1971	
25	Célio André Xavier Rodrigues	RONDA	Homologado	1	0	1	0	1	**3**		1	1	1	3	6	1976	
26	Vagner da Rosa Thomaz	RONDA	Homologado	1	1	1	0	0	**3**		1	1	1	3	6	1991	
27	Luis Carlos da Silva Munis	RONDA	Homologado	0	0	1	1	1	**3**	**Recurso Deferido**	1	0,5	1	2,5	5,5	1962	
28	Gerson Jacques Alves	RONDA	Homologado	1	0	1	0,5	0,5	**3**		1	1	0,5	2,5	5,5	1981	
29	Sirius Assandri Rocha	RONDA	Homologado	1	0	1	0	1	**3**		1	0,5	1	2,5	5,5	1994	Deferido
30	Cesar Augusto de Lima Moreira	RONDA	Homologado	1	0,5	1	0	0	**2,5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	5,5		
31	Edmilson da Cunha Guedes	RONDA	Homologado	1	0	0	1	1	**3**		1	0,5	0,5	2	5		
32	Gilson Severo Araujo	RONDA	Homologado	1	0	1	0	0	**2**		1	1	1	3	5		
33	Sergio Roberto Trindade Leites	RONDA	Homologado	0	0	1	0,5	0,5	**2**		1	1	0,5	2,5	4,5		
34	Aristeu Davila Ramos	RONDA	Homologado	0	0	1	0	0	**1**		1	1	1	3	4		
35	lucas dos Santos Duarte	RONDA	Homologado	0	1	0	0	0,5	**0,5**		1	1	1	3	3,5		
36	Dilamar Machado	RONDA	Homologado	0	0	0	1	1	**2**		0	1	0	1	3		
	Valdir Alvienes Fernandes	RONDA	Homologado	1	0	1	0	2,5	**4,5**					0	4,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Luis Fernando Maciel Ribeiro	RONDA	Homologado	0	0	1	0,5	0	**1,5**					0	1,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Ederson Martins da Silva	RONDA	Homologado	0	0	1	0	0	**1**					0	1	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Carlos de Lacerda Lemos	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Thiago Andrades Guterres	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Paulo Leal Trindade	RONDA	Não homologado -											0	0		

			não apresentou comprovante de escolaridade														
	Maicon Arrojo Fernandes	RONDA	não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Ivonei Soares Alves	RONDA	Não Homologadp - não apresentou as certidões solicitadas, nem comprovou experiência no cargo											0	0		
	Gleris Glei Silveira	RONDA	Não homologado - Não apresentou as certidões solicitadas, nem experiência no cargo											0	0		
	Leandro Martins Pires	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiEência no cargo											0	0		
	Jean Carlos Gonzales Monteiro	RONDA	Não homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Richard Lencina Ribeiro	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Renata Queiroz Nunes	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Bruno Caurio Baglione	RONDA	Não Homologado - não apresentou as certidões civil, criminal e o alvará de folha corrida											0	0		
	José Rafael Ignácio dos Santos	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante e experiência no cargo											0	0		
	Melquisedeque da Silva Vigil dos Santos	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	luis Fabiano Silveira da Silva	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		

	ludiane da Silva Gomes	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Antônio D. dos Santos Gonçalves	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Waldir Nunes Serpa	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Carlos Eduardo Pires goularte	RONDA	Não Homologado - não apresentou certidão negativa de matéria civil											0	0		
	Walter Junior Veríssimo	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Alexandre Rafael Lottif Viera	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Vanderlei Florindo do Canto Barboza	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Mateus Martins da Costa	RONDA	Não Homologado - não apresentou experiência no cargo											0	0		
	Paulo Bueno Viera	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Luciano Custódio Nunes	RONDA	Não Homologado - não apresentou experiência no cargo											0	0		
	Angelo Ricardo Tavares Fonseca	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Fabiano Adalbero da Costa Leites Borges	RONDA	Não Homologado - não apresentou RG, CPF											0	0		
	Evandri Mateson Krug Souza	RONDA	Não Homologado - não apresentou certidão de nascimento,											0	0		

			comprovante de escolaridadee nenhuma certidão														
	Elton Rogério Maciel Soares	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Marcio Alex Alves Oliver	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Thiago Teixeira Ribeiro	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Paulo Tarso Xavier Rodrigues	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Alisson Nogueira Mendonça	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Carlos Augusto Paulete Prates	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Dionatan Euclides Furtado de Moura	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Valdoir Souto Pinto	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Cilson Alezi Gonçalves Guedes	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Jorge André do Espirito Santo Trindade	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Claudimir Osório Schepa	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0		
	Anderson dos Santos Rodrigues	RONDA	Não Homologado -											0	0		

			não apresentou comprovante de experiência no cargo															
	Tiago Salvadé Ribeiro	RONDA	Não Homologado - não comprovou experiência no cargo											0	0			
	Alex Soltau Carneiro	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo							**Recurso Deferido**				0	0	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.		
	Jorge Lair Gomes de Oliveira	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0			
	Jefferson Luis Conceição Vargas	RONDA	Não Homologado - apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0			
	Gerson Ilha da Silva	RONDA	Não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0			
	Valesca de Castro Cuna	RONDA	Não Homologado - não apresentou comprovante de experiência no cargo											0	0			

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:F2EF45B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	DN	Resultado Recurso
1	Ana Patricia Bajute Gutebier	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado	1	1	1	3	3	**9**		1	1	1	3	12		
2	Helena Nunes de Oliveira Vargas	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado	1	0	0	3	3	**7**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	10		Indeferido - Analisado e pontuação permanece a mesma.
3	Alexandre Mena Barreto Silveira	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado	1	0	1	2	2	**6**	**Recurso Deferido**	1	1	0,5	2,5	8,5		

4	Lucas Noya Alves	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado	1	0	1	0	3	**5**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	8		
5	Fernanda Maciel Paz	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado	0	0	1	1	3	**5**		1	1	0,5	2,5	7,5		
6	Fabrício Tamara Lago	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado	1	0,5		2,5		**4**	**Recurso Deferido**	1	1	1	3	7		
7	Denise Soares Mendilar	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado	0	0	1	0	3	**4**		1	1	0,5	2,5	6,5		
8	Laura Ximena Cabrira Gariglio	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado	1	0	1	0	0	**2**		1	1	1	3	5		
	Kerlyn Aline Machado	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Homologado	1	0	1	0	3	**5**					0	5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.	
	Josiane Castro Pereira	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Não Homologado - não apresentou experiência no cargo						**0**					0	0		
	Jetro de Leon Mazuhy	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Não homologado- não apresentou certidão negativa de matéria civil, nem comprovante de esperiência no cargo						**0**					0	0		
	Carlos Henrique Soares	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Não Homologado - não apresentou certidão negativa de matéria civil						**0**	**Conferido, não apresentou certidção de matéria civel. Recurso Indeferido.**				0	0		

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:8F233C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLASSIF.	NOME	CARGO PRETENDIDO	Situação	Grau de Escolaridade Acima do Exigido	Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	Experiência em Serviço Privado	Experiência em serviço Público	Experiência no Cargo/Função	Total de Pontos - Avaliação Curricular	Resultado Recurso	Cordialidade e empatia	Responsabilidade e disciplina	Motivação	Total de Pontos - Avaliação Psicológica	PONTUAÇÃO TOTAL	obs
1	Thuani Mello Rosado	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado	0	2	1	2	2	**7**		1	1	1	3	10	
2	Luani Amaral Ferreira	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado	0	1,5	1	1,5	1,5	**5,5**		1	1	1	3	8,5	
	Gisele Torres Pedroso Vargas	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado	1	1,5	1	3	3	**9,5**					0	9,5	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.
	Bruna de Moraes Gallino	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado	0	2	1	1,5	1,5	**6**					0	6	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.
	Fernanda Antonia Santos dos Santos	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado	0	1	0	0,5	0,5	**2**					0	2	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.

	Frederico Guedes Pena	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Homologado	0	0,5	1	0	0,5	**2**					0	2	Desclassificado. Não compareceu à entrevista com psicólogo.
	Ana Carolina Demarco Roldan	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não Homologado- Não apresentou comprovante de Certidão Cível											0	0	
	Rafaela Machado Dorneles Pereira	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não Homologado- Não apresentou comprovante de Certidão Cível							**Conferido, não apresentou certidão negativa de matéria civil. Recurso não homologado.**				0	0	
	Marla da Conceição Fim	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não Homologado-Não apresentou Certidão Cível											0	0	
	Denisele Ramson Drawanz	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Não Homologado-Não apresentou Certidão Cível											0	0	
	Adriana Marino Ribeiro	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÃO HOMOLOGADO - não apresentou Registro Atualizado no Conselho Profissional											0	0	

Sant'Ana do Livramento, 18 de Janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:60D42F45

MAIS
POR MENOS
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.
PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.